PINDAMONHANGABA, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Tribuna do Norte

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Ano 143 | Edição 10.201

Dr. Isael finaliza gestão com balanço positivo de 10 creches, 6 unidades de saúde e mais de 7 mil empregos novos

Divulgação

O prefeito Dr. Isael Domingues encerra um período de oito anos (duas gestões) à frente da Prefeitura de Pindamonhangaba

O prefeito Dr. Isael Domingues finaliza o ciclo de oito anos em duas gestões a frente da Prefeitura de Pinda deixando um importante legado de trabalho em diversas áreas da administração pública, destacando-se o campo da Educação, Saúde, Emprego e Tecnologia. "Finalizamos esse grande desafio de conduzir Pindamonhangaba, entregando a cidade em outro patamar", disse o prefeito.

PÁG. 6

O jornal **Tribuna do Norte** volta a circular no próximo dia 3 de janeiro em virtude do feriado de fim de ano

Pinda recebe recertificação nas ISOs 37122 e 37123

As normas ISO 37122 e 37123 avaliam os indicadores de inteligência e resiliência dos municípios

No último dia 18, Pinda conquistou a recertificação nas normas internacionais ISO 37122 e ISO 37123, reafirmando sua posição como uma referência em gestão pública eficiente, inovação e sustentabilidade. Essas certificações, emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), atestam a conformidade do município com os mais elevados padrões globais em indicadores de cidades inteligentes e resilientes.

PÁG. 4

Prefeitura de Pinda inaugura UBS Mantiqueira e amplia atendimento à saúde em Moreira César

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou na última sexta-feira (20) a nova unidade básica de saúde (UBS) do bairro Mantiqueira.

Denominada de "Dr. Osvaldo Afonso da Silva", a unidade fica localizada à rua Francisco José dos Santos e tem capacidade para atender até 9 mil pacientes por mês, dos bairros Mantiqueira, Pasin, Taipas e Sapucaia.

A UBS tem cerca de 415m² de área construída e conta com consultórios médicos, atendimento odontológico, sala para vacinas, sala para curativos, entre outros espaços para acolher os munícipes da região.

PÁG. 3

Divulgação

Unidade tem capacidade de atender até 9 mil pacientes

Prefeitura sedia cerimônia de transmissão de posse do prefeito no dia 1º de janeiro

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, no dia 1 de janeiro, às 11 horas, a "Cerimônia de Transmissão de Posse do Prefeito", no auditório municipal. Neste dia, a programação começa às 8 horas com a missa solene de Ação de Graças, na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso.

PÁG. 5

Prefeitura entrega CMEI Tabaú, que vai atender 150 crianças

Inaugurada no dia 19 de dezembro, unidade de saúde foi denominada 'Professora Andrea Cristina de Souza Bissoli'

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou o CMEI Tabaú no dia 19 de dezembro. A unidade foi denominada 'Professora Andrea Cristina de Souza Bissoli', por meio de lei de autoria do vereador Renato Cebola.

O CMEI Tabaú tem capacidade para atender 150 crianças de 0 a 3 anos. A unidade vai receber alunos que estavam na lista de espera e também de outras unidades próximas.

PÁG. 3

Divulgação

Com capacidade de atender 150 crianças de até três anos de idade, o CMEI Tabaú terá turmas em tempo integral e parcial e vai contar com nove professores, um diretor e 31 funcionários

Editorial

Ano novo, novas expectativas

Às vésperas do fim do ano nos faz pensar em tudo o que projetamos e conseguimos fazer, nossos objetivos, propósitos, metas alcançadas. Sempre é bom fazer esse balanço para ver o que valeu a pena investir nosso tempo e também tudo aquilo que não deu tempo de cumprir.

É muito bom olhar para trás e ver que muito foi realizado, para o nosso benefício e também por outras pessoas, para que pudéssemos ter uma mundo melhor, com mais chances, mais igualdade.

Mas a sorte é que temos um novo ano inteirinho pela frente, repleto de planos e de sonhos, novas promessas, mais tempo para a família, para os amigos, fazer um novo curso, objetivos diferentes, um novo amor...

São muitas as possibilidades que devem ser projetadas, sem perda de tempo. Por mais que a vida nos dê novas chances, não podemos perdê-las. Na correria do dia a dia, muitas vezes, esquecemos de nos planejar e aquele tão desejado projeto fica esquecido.

Mas com a virada do novo ano, são muitas as expectativas, a esperança se renova para começarmos um novo caminho com a certeza de que tudo vai dar certo.

É importante planejamento e ações para que os planos se concretizem.
Desejamos a todos os nossos leitores um ótimo ano novo, repleto de novas chances e realizações!

Divulgação

Equipes estão mobilizadas no Palácio dos Bandeirantes para garantir pronta resposta à população em caso de emergência

Defesa Civil de SP alerta para fortes chuvas em todo estado e monta gabinete de crise presencial

O Governo de São Paulo montou de forma presencial o gabinete de crise para garantir a pronta resposta à população em caso de emergência causada pelas chuvas previstas para esta sexta-feira (27). Com a chegada de uma frente fria, os níveis de acumulados de chuva podem variar, especialmente nas regiões do Litoral Norte, Vale do Paraíba, Litoral Sul, capital paulista, Região Metropolitana de São Paulo, Região de Campinas, Sorocaba e Bauru.

Desde terça-feira (24), a Defesa Civil do Estado de São Paulo monitora as cidades com maiores acumulados de chuva.

O gabinete de crise está mobilizado desde terça-feira (24) de forma remota. Na quinta-feira (26), representantes dos serviços essenciais e integrantes das empresas de energia elétrica e abastecimento de água se reuniram no Palácio dos Bandeirantes permitindo uma comunicação mais ágil e ações mais efetivas de monitoramento e controle. O gabinete de crise deve ficar montado até sexta-feira (27).

Veja abaixo as recomendações da Defesa Civil:

- Evite lugares abertos, como praias, campos de futebol e estacionamentos;
- Evite ficar perto de objetos altos e isolados, como árvores, postes, caixas d'água e quiosques;
- No momento da chuva mantenha distância de aparelhos e objetos ligados à rede elétrica, como geladeiras, fogões e TVs;
- Evite tomar banho durante a tempestade;
- Em caso de ventos fortes, tenha cuidado com a queda de árvores, postes, fios e semáforos;
- Não desafie a força das águas, não tente transpor uma enxurrada ou andar em áreas de alagadas;
- Se estiver em uma área de encosta, observe sinais de movimentação do solo, como rachaduras nas paredes, árvores e postes inclinados, e água lamacenta;
- Se um fio energizado cair sobre o veículo, permaneça dentro do carro e ligue para o serviço de emergência.
- Para receber alertas da Defesa Civil, envie um SMS com o CEP da região para o número 40199 ou acompanhe as redes sociais pelo @defesacivilsp.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

MINHA FADA-MADRINHA FOI PARA O CÉU...

Parece que esta cena que vou narrar transcorreu ontem. Uma mãe aflita, com uma criança no colo apresentando convulsões, gritava por socorro em frente ao Grupo Escolar Padre Joaquim de Menezes, lá em Limoeiro do Norte no sertão do Ceará. De imediato, chegaram correndo para ajudar, várias professoras, entre elas, uma muito ativa e resoluta, que pegou a criança no colo e pediu que chamassem um médico (no caso, o Doutor Limaverde que estava ministrando aula de francês, na Escola Normal) e, passou a confortar aquela senhora, pedindo que tivesse fé que a criança, por misericórdia de Deus, não iria morrer. Quem era aquele pequeno ser? Eu ! Quem era a mãe? Dona Anilda de Castro Moura. Quem era a professora? Dona Olívia Lisete de Freitas Maia, casada com o maior cronista da História de Limoeiro: o jornalista Meton Maia e Silva, de saudosa memória. Ali, há mais de sete décadas, começou uma linda história de amor. A professora Olívia jamais esqueceu o seu futuro aluno, presenteando-o com o amor que só as almas sublimes possuem. Por isso...

Louvo sempre o professor
que acompanha o progresso
do aluno promissor,
também é seu o sucesso!

Era a minha fada-madrinha, que visitei, pela última vez, em agosto deste ano de 2024, centenária, lúcida, simpática e carinhosa! Ela e seu Meton legaram filhos maravilhosos à Pátria Brasileira: José Berckmans (Dedé), Glória, Maria José (Mazé) e Socorro. Todos cidadãos de linda carreira, honestos e, como seus pais, antenados com o bem. Dona Olívia se encantou agora em dezembro, aliás, como dizia Santo Agostinho, não morreu, apenas passou para o outro lado da vida.

Dona Olívia sempre foi muito atuante no cenário cultural e educacional da nossa "Princesa do Jaguaribe". Graduada pela Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte, dedicou-se, de corpo e alma, ao magistério, semeando o saber nas cabeças das nossas crianças. Extremamente solidária, onde se fizesse necessário lá estava ela presente para conceder afeto e aliviar dores. Praticando a caridade, o que me faz evocar esta bela trova da grande Trovadora potiguar Auta de Souza , um meteoro que passou pelo nosso mundo literário:

"Caridade, onde estiveres,
Lenindo as dores de alguém,
Onde sirvas, onde fores,
Jesus estará também !"

Isso mesmo ! Ela era assim: pronta para servir. "Uma máquina rápida, apressada, para a prática do bem, como bem a definiu para mim, numa conversa despretensiosa, o seu genro Dr. Ranalfo Freitas Maia, competente e dedicado médico, meu amigo-irmão desde a adolescência, colega do velho Colégio Diocesano Padre Anchieta, da Turma de Humanistas de 1965. Dona Olívia...

"Fizeste o bem que perdura,
no aconchego dos carinhos...
E, eu sinto, Mestra, a ternura
de suas mãos sobre as minhas!

Partiu! Foi para o infinito virar constelação!
Minha Mestra, minha fada-madrinha...

Tua falta lamentando,
ah, quanto sonho desfeito!
Mesmo assim vou carregando
um mito morto em meu peito!

Saudades infindas, Dona Olívia! Saudades !

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

Expediente

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Prefeitura entrega CMEI Tabaú, que vai atender 150 crianças

Divulgação

Secretária Luciana destacou as novas vagas nos centros municipais de educação da cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Tabaú na quinta-feira (19). A unidade foi denominada Professora Andrea Cristina de Souza Bissoli, por meio de lei de autoria do vereador Renato Cebola.

O CMEI Tabaú tem capacidade para atender 150 crianças de 0 a 3 anos. A unidade vai receber alunos que estavam na lista de espera e também de outras unidades próximas.

"Da mesma forma, a transferência de estudantes também possibilita a abertura de novas vagas em outros CMEIs. Agradeço a todos os profissionais de educação, que confiaram no nosso trabalho, bem como ao prefeito Dr. Isael e ao prefeito eleito, o Piorino, por todo apoio que deram à educação. O resultado é este, com mais uma creche, onde 150 crianças serão beneficiadas", disse a secretária de Educação, Luciana Ferreira.

Ela explicou que o CMEI Tabaú terá turmas em tempo integral e parcial e vai contar com nove professores, um diretor e 31 funcionários. Os pais interessados em fazer matrículas devem fazer cadastro pelo site https://www.educapinda.net.br/, a partir da segunda quinzena de janeiro de 2025.

A unidade fica no mesmo imóvel da sede da Secretaria de Educação (Rua General Julio Salgado, 996). As obras do CMEI foram doadas pela empresa Hikari Engenharia, por meio do Termo de Doação sob Protocolo nº 59.593/2024, conforme Decreto nº 5.431/2017. "Recebemos a doação dos serviços de adaptação de um prédio já existente, que foi transformado em CMEI. São serviços que totalizam cerca de R$ 200 mil e incluem instalação de piso de borracha, revestimentos, sanitários, cobertura de policarbonato, telhado, luminárias, portas, janelas, gradil, pintura, dentre outros", explicou Luciana Ferreira.

O prefeito eleito Ricardo Piorino ressaltou diversos investimentos na educação. "Este ano já chamamos mais de 112 professores do concurso público. Além disso, nos últimos anos construímos, reformamos e ampliamos outras unidades, estamos utilizando tecnologia para aprendizagem, com lousas digitais, chromebooks, bem como a entrega de uniforme e material escolar para todos os alunos, melhorias na merenda, no transporte e na segurança dos alunos, além de capacitação dos nossos profissionais. Nunca uma administração fez tanto pela educação quando a nossa gestão. Agradeço a todos pela confiança que deram a mim e ao Dr. Isael e parabenizo todos vocês, que são profissionais da educação, por estarem ao nosso lado e ajudarem a construirmos uma cidade melhor para nossas crianças".

O prefeito Dr. Isael Domingues agradeceu a cada professor e gestor de educação por todo empenho nos últimos anos. Dr. Isael afirmou que o "investimento em educação é a base para a transformação da sociedade. Todos os indicadores sociais e econômicos de uma cidade e de um país melhoram quando existe a dedicação ao setor educacional e os investimentos corretos. Esta nova unidade representa ainda mais do apenas a abertura de novas vagas para as crianças, significa que os pais podem deixar os filhos em um lugar aconchegante, adequado, onde receberão todos os cuidados e carinho necessários. É o zelo da Prefeitura pelos nossos alunos, pelas nossas crianças".

Dr. Isael informou que a CMEI do Tabaú foi a décima creche entregue em seu governo. "Criamos mais de 1.500 vagas em creche em 10 CMEIs e fizemos muito mais pela educação. Parabéns aos professores, gestores, diretores, nossa secretária Luciana e toda equipe. Muito obrigado por tudo que fazem por nossas crianças. Agradeço também à Câmara pelo apoio, à empresa Hikari Engenharia pela doação, ao Piorino, que vai assumir a cidade em janeiro e dar continuidade ao trabalho a qual ele é parte integrante em 100% das conquistas, e agradeço aos pais de alunos por confiarem na nossa gestão. Muito obrigado a todos", finalizou Dr. Isael.

Prefeitura inaugura UBS Mantiqueira e amplia atendimento à saúde em Moreira César

Divulgação

UBS vai garantir o atendimento de 9 mil pessoas mês nos bairros próximos à nova UBS

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou na última sexta-feira (20) a nova unidade básica de saúde (UBS) do bairro Mantiqueira. Denominada de "Dr. Osvaldo Afonso da Silva", a unidade fica localizada à rua Francisco José dos Santos e tem capacidade para atender até 9 mil pacientes por mês, dos bairros Mantiqueira, Pasin, Taipas e Sapucaia.

Estiveram presentes na cerimônia de inauguração o prefeito, Dr Isael Domingues, o prefeito eleito, Ricardo Piorino, o subprefeito de Moreira César, Nilson Luis de Paula, a secretária de Saúde, Silvia Mendes, o sercretário adjunto de Saúde, Luiz César Vieira, os vereador José Carlos Gomes (Cal), Felipe Guimarães e Julinho Car, além da família do homenageado e da comunidade local.

A UBS tem cerca de 415m² de área construída, e vai atender diversas necessidades da população, contando com consultórios médicos, atendimento odontológico, sala para vacinas, sala para curativos, entre outros espaços para acolher os munícipes da região.

A secretária de saúde, Silvia Mendes, esclareceu que "antes os atendimentos eram feitos na Vila São Benedito, com a construção da unidade de saúde eles passam a acontecer no próprio bairro, facilitando o acesso dos moradores aos serviços oferecidos, além de reduzir o número de pacientes na outra unidade"

O prefeito eleito, Ricardo Piorino disse que a "UBS Mantiqueira é um grande investimento em Saúde, com estrutura de primeira, para oferecermos o melhor atendimento e tratamento para os moradores, seja com serviços médicos, de enfermaria, odontologia, vacinas, curativos e entrega de medicamento indicado pelos médicos na atenção básica"

"Sei o quanto é essencial que a saúde esteja ao alcance de todos, por isso a inauguração da UBS Mantiqueira é a realização de um sonho coletivo, que traz mais dignidade e cuidado para as famílias do bairro. Cuidar da saúde das pessoas perto de onde vivem é cuidar do que realmente importa, e isso reforça nosso compromisso em oferecer um atendimento humano e de qualidade para a população", afirmou o prefeito, Dr. Isael Domingues.

Vigilância Epidemiológica realiza capacitação sobre vacinação antirrábica

No dia 20 de dezembro de 2024, a Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba realizou capacitação sobre o protocolo de vacinação antirrábica junto ao Hospital 10 de julho.

De acordo com informações da Secretaria de Saúde da Prefeitura, essa capacitação é realizada rotineiramente em todas as unidades de saúde de Pindamonhangaba e busca atualizar e alertar quanto a gravidade da raiva, doença transmitida pelo morcego e que apresenta quase 100% de letalidade quando a pessoa é infectada.

A transmissão em humanos ocorre através do contato com a saliva ou mordida de cachorro, gato ou animal silvestre infectado. Caso alguém seja mordido por cão ou gato procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência para atendimento.

Divulgação

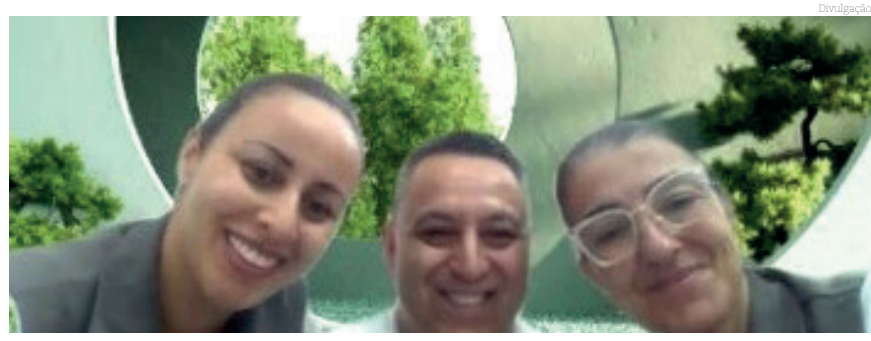

A capacitação foi sobre o protocolo de vacinação antirrábica

cotidiano

Pinda recebe recertificação nas ISOs 37122 e 37123

No último dia 18, Pindamonhangaba conquistou a recertificação nas normas internacionais ISO 37122 e ISO 37123, reafirmando sua posição como uma referência em gestão pública eficiente, inovação e sustentabilidade. Essas certificações, emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), atestam a conformidade do município com os mais elevados padrões globais em indicadores de cidades inteligentes e resilientes

Divulgação

As certificações confirmam elevados padrões do desenvolvimento da cidade

As normas ISO 37122 e 37123 avaliam, respectivamente, os indicadores de inteligência e resiliência das cidades. Segundo o secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Danilo Velloso, as certificações refletem o empenho da cidade em adotar práticas que não apenas otimizam serviços urbanos, mas também fortalecem sua capacidade de lidar com desafios como desastres naturais, crises de saúde pública e mudanças econômicas. Ainda segundo Veloso, "a conquista dessas certificações destaca o comprometimento da administração em assegurar que Pindamonhangaba continue a ser uma referência em gestão pública eficiente e sustentável", afirmou o secretário.

Para o prefeito, Dr Isael Domingues, "o compromisso com a excelência, inovação e prosperidade é atestado pela recertificação de Pindamonhangaba. Temos investido em tecnologia, em ações que geram facilidades para o cidadão e para empresas. Como resultados temos uma cidade mais humana, moderna e inteligente, que soluciona questões fundamentais com economia de tempo e de recursos financeiros" afirmou o prefeito, destacando o trabalho contínuo da administração em promover um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

A recertificação consolida Pindamonhangaba no seleto grupo de cidades que atendem a padrões internacionais de qualidade, atraindo investimentos, impulsionando o desenvolvimento econômico e promovendo bem-estar para seus cidadãos. A cidade segue demonstrando que é possível aliar inovação, resiliência e gestão pública de excelência para construir um futuro próspero.

Últimos dias da campanha de negociação da EDP

Clientes podem regularizar dívidas com condições especiais até 30 de dezembro

A EDP, distribuidora de energia elétrica que atua em Guarulhos, Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte, está realizando os últimos dias da campanha de negociação de débitos Luz Verde para Resolver. Clientes que estão com o pagamento da conta de energia atrasado podem negociar com condições especiais até o dia 30 de dezembro.

Durante o período da campanha é possível quitar os débitos em até 12 parcelas, com isenção de juros e correções, ou para quem preferir, o parcelamento poderá ser feito em até 21 vezes via cartão de crédito. Aqueles clientes que já possuem débitos de negociações anteriores também encontrarão flexibilidade para o acerto e renegociação de suas contas. Para mais detalhes, o cliente pode acessar: www.edp.com.br.

As famílias inclusas no programa Tarifa Social de Energia Elétrica, do Governo Federal, que concede desconto na fatura de energia elétrica, poderão parcelar seus débitos em até 60 vezes, com entrada facilitada, isenção da taxa de negociação e correções.

Canais de atendimento

As negociações podem ser realizadas de forma prática e segura no site da EDP www.edp.com.br. O cliente também poderá fazer o contato por telefone, no 0800 721 0123 e obter as informações sobre a campanha de negociação. A empresa mantém, ainda, um contato via Whatsapp, por meio do número (11) 93465-2888 (SP), para a consulta de débitos e solicitação de código de barras para pagamento.

Documentos

No caso de acordos presenciais em uma das agências de atendimento da EDP, é necessário que o cliente e titular da conta de luz esteja com um documento com foto (RG ou CNH), CPF, comprovante de endereço e uma fatura com o número da Instalação. Já para realizar o parcelamento em nome de terceiros, é necessário possuir uma procuração legal.

Divulgação

Marchinhas: Os interessados já podem se inscrever para o festival

Pinda abre inscrições para o 18° Festival de Marchinhas Carnavalescas 2025

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, abriu as inscrições para o 18° Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba. Os interessados podem se inscrever até o dia 9 de fevereiro, através do formulário disponível no site oficial da Prefeitura, ou diretamente pelo link https://forms.gle/Lhd9yZ4kh5XU63NJ8

O festival visa resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval, além de incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o Brasil. O evento, que ocorre anualmente, tem se tornado um importante espaço para a promoção da música carnavalesca.

No dia 14 de fevereiro, serão divulgadas as 20 marchinhas selecionadas para a edição de 2025. Os ensaios acontecerão nos dias 21 e 22 de fevereiro, sempre às 19 horas, com a apresentação das 10 marchinhas selecionadas em cada um desses dias. A grande final será realizada no dia 23 de fevereiro, com a apresentação das 10 finalistas e a premiação dos vencedores.

Os compositores terão a oportunidade de concorrer a diversos prêmios, incluindo o Troféu Alarico Corrêa Leite, além de um prêmio em dinheiro de R$ 4.028,00 para o primeiro colocado. Também serão concedidos outros troféus, como o Troféu Zé Sambinha, Troféu Celso Guimarães, Troféu Maestro Arthur Dos Santos, Troféu Hélio Camargo (Melhor Intérprete), Troféu Cida Novaes (Melhor Figurino) e Troféu Franco Neto (Melhor Torcida). Para mais informações e para acessar o edital completo, os interessados podem acessar o site da Prefeitura: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas-2025.

geral

Prefeitura sedia cerimônia de transmissão de posse do prefeito no dia 1 de janeiro

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, no dia 1 de janeiro, às 11 horas, a "Cerimônia de Transmissão de Posse do Prefeito", no auditório municipal. Neste dia, a programação começa às 8 horas com a missa solene de Ação de Graças, na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Em seguida, às 9 horas, a Câmara de Vereadores realiza a solenidade que dará posse ao prefeito, vice-prefeito e vereadores. O evento é fechado para convidados e terá a primeira sessão do ano, que escolherá o presidente.

Na Prefeitura, às 11 horas, o evento é aberto à população. A tradicional cerimônia de transmissão do mandato consiste basicamente na assinatura do Livro de Transmissão de Posse. Será uma cerimônia simples, mas que celebra o resultado da democracia e o início oficial do mandato do novo prefeito Ricardo Piorino e seu vice, Rafael Goffi.

Este ato encerra as solenidades oficiais de posse do dia primeiro de janeiro.

Divulgação

A cerimônia de transmissão do mandato consiste basicamente na assinatura do Livro de Transmissão de Posse. Ela acontece na Sede das Prefeitura, às 11 horas, e é aberta à população.

Prefeitura recebe chave simbólica da unidade dos Correios de Moreira César

Divulgação

A entrega das chaves ocorreu em frente à própria unidade, que deve ser inaugurada no fim de janeiro.

A direção regional dos Correios realizou a entrega, em ato simbólico, no dia 19 de dezembro, das chaves da unidade que vai funcionar no Terminal Rodoviário de Moreira César ao prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues.

A entrega ocorreu em frente à própria unidade, que deve ser inaugurada no fim de janeiro, e contou com a presença do prefeito Dr. Isael Domingues, do subprefeito de Moreira César, Nilson Luis, do secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, do secretário adjunto de Mulher, Família e Direitos Humanos, César França, além de representantes dos Correios, como a coordenadora regional, Silvia Idalgo, e do gerente de distribuição do vale do Paraíba e Litoral Norte, José Luiz.

Durante reunião com o prefeito Dr. Isael e com o prefeito eleito, Ricardo Piorino, o superintendente regional da empresa, Guilherme Barbosa, informou que a unidade de Moreira César vai iniciar atividades em janeiro de 2025. "É uma grande honra para os Correios inaugurar, em breve, uma agência em Moreira César, para darmos ainda mais condições para a população exercer a cidadania. Nos próximos dias a população já vai perceber movimentação na agência, chegada de mobiliários e equipamentos, e poderá inclusive já ir conversando com nossa equipe", ressaltou Barbosa.

O prefeito Dr. Isael Domingues disse que a chegada da agência vai oferecer mais facilidades para a população. "É mais uma grande conquista para a população de Moreira César, que poderá enviar e receber cartas e encomendas utilizando os serviços de excelência dos Correios, que estará instalado em um local amplo, com uma grande variedade de serviços públicos, no Terminal Rodoviário, juntamente com PAT, Procon, Sebrae, Central de Direitos Humanos Digitais, GCM, dentre outros".

Oficinas são realizadas no CREAS Moreira César

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Moreira César vem desempenhando um importante papel na promoção de oficinas temáticas mensais destinadas aos munícipes inseridos no Programa de Atenção Especializada às Famílias e Indivíduos (PAEFI). As ações realizadas estão em conformidade com as atribuições do equipamento, abordando questões essenciais para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esse trabalho só é possível graças ao apoio da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura, que tem investido recursos para que as ações sejam efetivadas. Um dos destaques dessas oficinas é a discussão sobre a responsabilização de adolescentes, pais e responsáveis no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Este serviço, tipificado como de média complexidade, é supervisionado pela Prefeitura Municipal por intermédio do CREAS e, atualmente, executado na Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba.

Outro tema relevante abordado é o empoderamento feminino, um debate primordial frente aos índices alarmantes de violência doméstica e intrafamiliar registrados na região. As oficinas têm como objetivo fortalecer as mulheres, reconhecendo-as como pilares de muitos núcleos familiares e promovendo reflexões que possam contribuir para mudanças significativas em suas vidas.

Embora o público predominante das oficinas seja feminino, o CREAS também está comprometido em proporcionar espaços de diálogo para os homens. A proposta é ampliar a sensibilização sobre a importância do convívio saudável, incentivando relações familiares mais harmoniosas.

Com essas iniciativas, o CREAS Moreira César reafirma seu compromisso como bem-estar das famílias do município, oferecendo suporte, acolhimento e ferramentas para transformar desafios em oportunidades de crescimento.

Divulgação

Com essas iniciativas, o CRE AS Moreira César reafirma seu compromisso como bem--estar das famílias do município

Divulgação

Divulgação

Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, principal via que atravessa Pindamonhangaba, recebeu inúmeras melhorias; no campo social, destaque para a Escola Reinvente

Dr. Isael finaliza gestão com balanço positivo de 10 creches, 6 unidades de saúde e mais de 7 mil empregos novos

Entre 2017 e 2024, a gestão municipal atinge a marca de mais de 400 grandes obras e projetos realizados, deixando outros 70 em fase de execução para o novo prefeito eleito Ricardo Piorino

O prefeito Dr. Isael Domingues finaliza o ciclo de oito anos em duas gestões a frente da Prefeitura de Pindamonhangaba deixando um importante legado de trabalho em diversas áreas da administração pública, destacando-se o campo da Educação, Saúde, Emprego e Tecnologia.

Com os investimentos realizados, o município recebeu no período 2017/2024 a construção de 10 novas creches municipais gerando mais de 1.600 novas vagas na educação infantil. Os bairros beneficiados foram Centro, Crispim, Campinas, Mantiqueira, Cidade Nova, Alto do Tabaú e três unidades na região do Araretama (Bem Viver, Berçário e Arco Íris).

A área da Saúde foi outra que teve grandes avanços com a entrega de 3 UPAs (Araretama, Cidade Nova e Moreira César), além de três bairros que não tinham unidade de saúde a passaram a contar com esse benefício (Mantiqueira, Morumbi, Alto do Cardoso, Vila Rica, Azeredo e Bem Viver). O trabalho ainda contou com a revitalização ou construção de nova sede em 14 unidades de diferentes bairros.

A geração de novas oportunidades no mercado de trabalho também foi um ponto alto da atual gestão, que deverá fechar 2024 com a marca de cerca de 7 mil empregos gerados nos dois mandatos. Todas as grandes indústrias do município encontram-se em expansão de sua capacidade produtiva como Novelis, Tenaris, Gerdau, GV, Adium (Zodiac), dentre outras.

Divulgação

Os investimentos em tecnologia destacaram Pindamonhangaba no cenário nacional com a conquista ousada do ISO 37122 e 37123, normas que garantem o título de Cidade Inteligente. Esse trabalho coloca Pinda como uma cidade referência em gestão pública eficiente e sustentável, focada em executar ações inovadoras na promoção do desenvolvimento urbano e econômico.

Outra área de grande destaque foi a segurança pública que foi transformada com a implantação do Centro de Segurança Integrada (CSI) e nova formatação da Guarda Civil Metropolitana que passou a atuar armada, com mais equipamento, treinamentos e viaturas. A ação possibilitou a redução em todos os índices de criminalidade nos últimos 8 anos, principalmente ocorrências de furto e roubo.

Na área da mobilidade urbana, a atual gestão deixa um saldo histórico em pavimentação e recapeamento asfáltico com mais de 300 ruas e avenidas recapeadas totalizando uma extensão de aproximadamente 150 quilômetros de asfalto novo. Os bairros Shangri-lá e Portal dos Eucaliptos que não contavam com essa melhoria foram valorizados com mais de 20 quilômetros de asfalto. Outro destaque vem sendo as obras em execução da Via Estrutural e da ligação Araretama-Vila Rica.

"Finalizamos esse grande desafio de conduzir Pindamonhangaba nos últimos anos, trazendo a cidade para outro patamar. Saltamos o orçamento anual para R$ 1 bilhão e implantamos ações inéditas que geraram reconhecimento e diversas premiações. Agradeço a todos os secretários, diretores e servidores públicos que entenderam a missão de construir uma cidade mais moderna, humana e inteligente, para entregar ao Ricardo Piorino seguir em frente com esse projeto transformador"

PLACAR DAS REALIZAÇÕES

Mais de 400 grandes obras e projetos relevantes executados no últimos 8 anos. Seguem algumas das principais realizações 2017/2024:

SAÚDE
* 03 UPAs
* 06 novas UBSs
* 14 unidades revitalizadas
* 04 unidades em obra/projeto

Educação
* 10 novas creches + 1.500 vagas
* 08 NAPs descentralizados

EMPREGO
* 7 mil novos empregos
* Expansão de todas as grandes indústrias do município
* Aumento de mais de 500% nas exportações - 10º do Estado de SP e entre os 40 do Brasil
* Atração de mais de 40 novos empreendimentos comerciais (farmácia, lojas, supermercados, academias, óticas, etc.)

TECNOLOGIA
* 1.536 câmeras de monitoramento
* Implantação do Coworking
* Pontos de Wi-Fi em mais de 100 espaços públicos
* Implantação Protocolo e Ouvidoria Digital (1 Doc e E-Ouve)

OBRAS E INFRAESTRUTURA
* Construção do Cemitério de Moreira César
* Construção de dois novos Terminais Rodoviários
* Construção de ciclovias (Atanázio, Bem Viver e Av NS Bom Sucesso)
* Construção ou revitalização de mais de 15 praças públicas
* Iluminação LED em mais de 25 mil pontos de luz
* Melhor estrutura do Parque da Cidade com novos atrativos e espaços de lazer

AÇÃO SOCIAL
* Implantação da sede do Cad Único e CRAS
* Implantação Vila dos Afetos
* Implantação do CRAVI - apoio a vítimas de violência
* Valorização e Ampliação do Conselho Tutelar e entidades
* Ação forte do FSS com projetos: Reinvente, Fralda e Gente Miúda
* Políticas de valorização à família, direitos humanos e mulheres
* Entrega de cerca de 4 mil títulos ou contratos de regularização fundiária

URBANISMO
* Loteamentos aprovados 2017/20: 03
* Loteamentos aprovados 2021/24: 15
* Projetos de Edificação aprovados 2017/20: 4.187
* Projetos de Edificação aprovados 2021/24: 5.608

OBRAS E PROJETOS PARA 2025
* Construção da Via Estrutural (ligação Moreira César-região Leste)
* Construção da Ligação Araretama - Vila Rica
* Projeto urbanístico para regularização de 600 propriedades no Goiabal
* PEV Bela Vista
* Pista de Atletismo no Centro Esportivo João do Pulo
* Ciclovia e Centro Cultural no Araretama
* Unidade de Saúde Cidade Jardim

Importantes obras nas áreas da saúde e da infraestrutura foram entregues ao longo dos dois mandatos

Divulgação

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.884, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo, o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma do quadro II, que faz parte integrante desta Lei, em R$ 1.103.354.000,00 (um bilhão, cento e três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições melhoria	357.298.000,00
Receita de contribuições	18.200.000,00
Receita patrimonial	23.550.000,00
Transferências correntes	725.443.000,00
Outras receitas correntes	25.758.000,00
Fundeb-retenção	(90.783.600,00)
Subtotal	**1.059.465.400,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	25.000.000,00
Transferências de Capital	18.516.000,00
Outras receitas de Capital	1.000,00
Subtotal	**43.517.000,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.102.982.400,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
RECEITAS CORRENTES	
Outras receitas correntes	74.000,00
Subtotal	**74.000,00**
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	294.000,00
Outras receitas correntes	3.600,00
Subtotal	**297.600,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**371.600,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**1.103.056.400,00**

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros II, VI, VII, VIII e IX, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 1.103.354.000,00 (um bilhão, cento e três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais), na seguinte conformidade:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	966.004.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	96.226.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.584.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.092.814.000,00**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**2.027.000,00**
DESPESAS CORRENTES	1.983.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	**8.513.000,00**
DESPESAS CORRENTES	8.513.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**10.540.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**1.103.354.000,00**

II-Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1**. ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
01.01- Gabinete do Prefeito	17.209.000,00
01.02-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	29.259.000,00
01.03- Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos	115.663.000,00
01.04- Secretaria Municipal de Segurança Pública	56.091.000,00
01.05-Secretaria Municipal de Administração	25.730.000,00
01.06-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	72.170.000,00
01.07-Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	2.521.000,00
01.08- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.362.000,00
01.09-Secretaria Municipal de Educação	250.131.000,00
01.10- Secretaria Municipal de Saúde	303.783.000,00
01.11- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	24.648.000,00
01.12- Secretaria Municipal de Habitação	9.201.000,00
01.14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12.905.000,00
01.15- Secretaria Municipal de Assistência Social	32.485.000,00
01.16- Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos	20.498.000,00
01.17- Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos	4.319.000,00
01.18- Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Relações Institucionais	2.680.000,00
01.19- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima	6.165.000,00
02.01 Câmara Municipal	20.838.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.092.814.000,00**
2**. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**2.027.000,00**
03.01-Fundação Dr. João Romeiro	2.027.000,00
FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	**8.513.000,00**
04.01- Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba	8.513.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**10.540.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**1.103.354.000,00**

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01. LEGISLATIVA	20.838.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	217.190.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.271.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.342.000,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.513.000,00
10. SAÚDE	303.783.000,00
11. TRABALHO	63.000,00
12. EDUCAÇÃO	250.131.000,00
13. CULTURA	5.391.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	2.514.000,00
15. URBANISMO	155.455.000,00
16. HABITAÇÃO	1.412.000,00
17. SANEAMENTO	616.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	8.910.000,00
20. AGRICULTURA	1.180.000,00
22. INDÚSTRIA	37.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.371.000,00
24. COMUNICAÇÕES	2.027.000,00
26. TRANSPORTE	28.566.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.660.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	20.500.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.584.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	**1.103.354.000,00**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:
I – de 10 % (dez porcento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações do art. 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001.
Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.
Art. 6º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:
I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;
II. vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;
IV. destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício;
V. destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
VI. destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 7º Com o intuito de cumprir com os objetivos e com as metas estabelecidas na LOA e com o atendimento correto das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, fica o poder executivo autorizado, mediante decreto, a desdobrar os Elementos de Despesa, as Fontes Recursos e Aplicações das dotações do orçamento de 2025, preservando os valores globais das categorias de programação, das categorias econômicas e das naturezas das despesas.
Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no Caput, a Fonte "1 – Tesouro" poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que o desdobramento das fontes "2 -Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados", fonte 03 – Recursos próprios de fundos especiais de despesas e, fonte "5 -Transferências e Convênios Federais – Vinculados" somente poderá ocorrer entre ambas e em todos os casos deverá ser observado o equilíbrio do orçamento por Fontes de Recurso.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os arts 5º e 6º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 3,00% (três por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.
§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no §3º do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.
§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto conforme previsto no inc. IV, do §3º, art. 131 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.
§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/ app/
Projeto de Lei n° 170/2024 (c/ Emendas Modificativas n°s 13, 17, 19, 20 e 21; Emendas Impositivas Individuais n°s 01 a 210; 212 a 215; 217 a 229; 231 s 232; 235 a 243; 246 a 249; 251 a 264; e 266 a 296; e Emendas Impositivas Coletivas n°s 01 a 19; 21 a 148; 152 a 168; 170 a 179; e 181 a 187).

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**1.059.837.000,00**	Legislativa	20.838.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.298.000,00	Administração	217.633.000,00
Contribuições	18.494.000,00	Segurança Pública	1.271.000,00
Receita Patrimonial	23.550.000,00	Assistência Social	34.799.756,00
Transferência Correntes	634.659.400,00	Previdência Social	8.513.000,00
Valor Bruto	725.443.000,00	Saúde	312.919.995,00
(-) Dedução	90.783.600,00	Trabalho	63.000,00
Outras Receitas Correntes	25.835.600,00	Educação	251.847.333,00
Receitas de Capital	**43.517.000,00**	Cultura	5.706.000,00
Operações de Crédito	25.000.000,00	Direitos da Cidadania	4.970.241,00
Transferências de Capital	18.516.000,00	Urbanismo	156.474.666,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	Habitação	1.412.000,00
		Saneamento	616.000,00
		Gestão Ambiental	9.068.333,00
		Agricultura	1.255.000,00
		Indústria	52.000,00
		Comércio e Serviços	1.841.000,00
		Comunicações	2.027.000,00
		Transporte	28.586.000,00
		Desporto e Lazer	18.160.665,00
		Encargos Especiais	20.500.000,00
		Reserva de Contingência	4.800.011,00
Total	**1.103.354.000,00**	**Total**	**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo I
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**1.059.837.000,00**	**Despesas Correntes**	**996.139.492,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.298.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	370.449.000,00
Contribuições	18.494.000,00	Juros e Encargos da Dívida	13.000.000,00
Receita Patrimonial	23.550.000,00	Outras Despesas Correntes	612.690.492,00
Transferência Correntes	634.659.400,00		
Valor Bruto	725.443.000,00	**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	**420.000,00**
(-) Dedução	90.783.600,00		
Outras Receitas Correntes	25.835.600,00	**Superávit Corrente**	**63.277.508,00**
Total das Receitas Correntes	**1.059.837.000,00**	**Total das Despesas Correntes**	**1.059.837.000,00**
Superávit Corrente	**63.277.508,00**		
Receitas de Capital	**43.517.000,00**	**Despesas de Capital**	**101.994.497,00**
Operações de Crédito	25.000.000,00	Investimentos	94.494.497,00
Transferências de Capital	18.516.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	7.500.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
		Superávit Orçamentário	**4.800.011,00**
Total das Receitas de Capital	**106.794.508,00**	**Total das Despesas de Capital**	**106.794.508,00**

Resumo

Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.059.837.000,00	996.559.492,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	43.517.000,00	101.994.497,00
Reserva de Contingência		4.800.011,00
Total	**1.103.354.000,00**	**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	**Receitas Correntes**				**1.059.837.000,0**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**357.298.000,00**	
1.1.1	Impostos		319.168.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		133.306.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		118.004.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		95.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	01 - 110.0000	72.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	01 - 110.0000	22.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		16.844.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 - 110.0000	15.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01 - 110.0000	1.212.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	27.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.060.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.560.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	500.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		15.302.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	15.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		42.095.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		42.095.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		26.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	26.500.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		15.595.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	15.595.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		143.767.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		143.767.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		143.767.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01 - 110.0000	135.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01 - 110.0000	950.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		5.424.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01 - 110.0000	4.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01 - 110.0000	667.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	517.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.393.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	143.000,00		
1.1.2	Taxas		38.130.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		7.157.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.407.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.487.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	207.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa Func. Estabelecimento Horário Especial	01 - 110.0000	108.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	332.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxas de Localização	01 - 110.0000	1.715.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Estacionamento	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Aprov. Projeto Construção Civil	01 - 110.0000	69.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01 - 110.0000	7.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Vistoria	01 - 110.0000	59.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa Numer.Prédio/Emplacamento	01 - 110.0000	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Otras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	01 - 110.0000	385.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Regul. Das Edificações - LC Nº 71, de 02-06-2023	01 - 110.0000	540.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		2.020.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.091.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01 - 110.0000	421.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	384.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	124.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		900.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	806.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	01 - 110.0000	94.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		750.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 110.0000	740.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		30.973.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		973.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		889.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente	01 - 110.0000	650.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério	01 - 110.0000	210.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas de Prestação de Serviços em Geral	01 - 110.0000	29.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		79.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01 - 110.0000	74.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		30.000.000,00		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal		30.000.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Resíduos Sólidos	01 - 110.0000	30.000.000,00		
1.2	**Contribuições**			**18.494.000,00**	
1.2.1	Contribuições Sociais		294.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		294.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		294.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		267.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		267.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Executivo	03 - 603.0000	174.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Legislativo	03 - 604.0000	93.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		27.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		27.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Executivo	03 - 603.0000	12.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Legislativo	03 - 604.0000	15.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.200.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.200.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.200.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 700.0000	5.460.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 100.0012	12.740.000,00		
1.3	**Receita Patrimonial**			**23.550.000,00**	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		300.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		300.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		300.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		300.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01 - 110.0000	300.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		19.066.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		19.066.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		19.066.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		19.066.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	02 - 263.0000	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	05 - 311.0000	950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	01 - 221.0000	519.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01 - 131.0000	98.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistencia Social - Federal	05 - 511.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistencia Social - Federal	05 - 800.0001			
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	05 - 200.0000	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	05 - 200.0000	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	05 - 200.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos	02 - 200.0000	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil Federal	05 - 211.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	02 - 311.0000	450.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistencia Social - Estadual	02 - 511.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Trânsito	03 - 411.0000	2.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	03 - 511.0000	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	01 - 111.0000	10.354.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Estadual	02 - 801.0000			
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Estadual	02 - 100.0000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Federal	05 - 100.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	03 - 111.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil - Estadual	02 - 211.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Esporte	03 - 111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depositos Bancários - Ilum Pública	01 - 100.0012	1.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Turismo	03 - 111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Compl. Federal 176/2020	05 - 100.0009	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Educação - Lei 12.858/2013	05 - 200.0000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade	03 - 111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	05 - 370.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.37	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Aplicação	05 - 100.0019	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	01 - 311.0000	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Saúde - Lei 12.858/2013	05 - 300.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties do Petróleo	01 - 141.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	03 - 111.0000	1.000,00		
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		4.184.000,00		
1.3.3.9.99	Outras Delegações de Serviços Públicos		4.184.000,00		
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		4.184.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Água e Esgoto	03 - 100.0027	1.165.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Água e Esgoto	01 - 110.0000	2.495.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Água e Esgoto	01 - 700.0000	498.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.02	Outras Delegações de Serviços Públicos - NOVO TERMINAL RODOVIARIO DR. PAULO DE ANDRADE	01 - 110.0000	26.000,00		
1.7	**Transferência Correntes**			**634.659.400,00**	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		233.636.400,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		122.774.400,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		122.600.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		109.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	109.600.000,00		
	Valor Bruto		137.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		27.400.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		13.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	01 - 110.0000	13.000.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		174.400,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	174.400,00		
	Valor Bruto		218.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		43.600,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.781.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		545.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 110.0000	545.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		35.236.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		11.748.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	05 - 300.0000	500.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	01 - 140.0000	9.419.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	05 - 200.0000	1.829.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		525.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	05 - 300.0000	40.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	05 - 200.0000	171.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01 - 140.0000	314.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		22.963.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	01 - 140.0000	22.963.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus		58.898.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		58.898.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		13.115.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		13.115.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	05 - 301.0000	8.615.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	05 - 313.0000	4.500.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		37.237.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		37.237.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	05 - 302.0000	29.237.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Emendas Parlamentares - Federal	05 - 800.0002	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		2.501.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		2.501.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	05 - 313.0000	1.863.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	05 - 303.0000	638.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		1.030.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		1.030.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	05 - 304.0000	1.030.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		5.015.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		5.015.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	05 - 305.0000	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	05 - 350.0000			
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	05 - 370.0000	4.995.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		10.360.000,00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		8.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05 - 200.0000	8.000.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	05 - 200.0000	2.100.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		260.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05 - 200.0000	260.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		1.722.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.722.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.722.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco de Gestão do Programa Família e Cadastro Único	05 - 510.0000	264.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco de Proteção Social Básica	05 - 510.0000	900.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Social Especial de Média Complexidade	05 - 510.0000	289.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco Social Especial de Alta Complexidade	05 - 510.0000	228.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco de Gestão SUAS	05 - 510.0000	36.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	05 - 510.0000	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa BCP Escola	05 - 510.0000	1.000,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.971.000,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.971.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.971.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Conv. Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social Bem Viver	05 - 110.0000	1.116.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.03	Convênio Recapeamento Estrada Vicinais Piracuama	05 - 110.0000	855.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.130.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		900.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05 - 100.0009	900.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		1.230.000,00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	05 - 100.0019	1.230.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		291.023.000,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		253.512.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		218.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	218.400.000,00		
	Valor Bruto		273.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		54.600.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		33.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	33.600.000,00		
	Valor Bruto		42.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		8.400.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.360.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	1.360.000,00		
	Valor Bruto		1.700.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		340.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		152.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 130.0000	152.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		25.539.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		25.539.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		25.539.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Glicemia, Dose Certa e Cirurgias Eletiva	02 - 304.0000	316.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Emenda Parlamentar Estadual	02 - 801.0000	5.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Tabela SUS Paulista	02 - 350.0000	18.228.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS Paulista	02 - 350.0000	1.995.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		10.800.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		10.800.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		10.800.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio Transporte de Alunos	02 - 200.0000	10.800.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.172.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		742.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		742.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	Convênio Proteção Social Especial Alta Complexidade	02 - 510.0000	624.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.06	Convênio Proteção Social Especial Média	02 - 510.0000	118.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		430.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		430.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	Repasse Banco do Povo	02 - 110.0000	2.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.9.99.0.1.03	Convênio Agricultura Apta Regional	02 - 110.0000	300.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.12	Convênio FEHIDRO	02 - 110.0000	128.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		110.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		110.000.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		110.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	02 - 260.0000	110.000.000,00		
1.9	**Outras Receitas Correntes**			**25.835.600,00**	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.465.000,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.465.000,00		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		165.000,00		
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		165.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas por Auto de Infração	01 - 110.0000	51.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.02	Outras Multas	01 - 110.0000	114.000,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		19.300.000,00		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	01 - 700.0000	6.213.000,00		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	03 - 400.0000	13.087.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		788.000,00		
1.9.2.2	Restituições		788.000,00		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		17.000,00		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		17.000,00		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		17.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	01 - 110.0000	11.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.02	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	02 - 110.0000	2.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	05 - 110.0000	4.000,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		49.000,00		
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		49.000,00		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	03 - 603.0000			
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	01 - 110.0000	49.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		722.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		722.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	01 - 110.0000	722.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		5.582.600,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		5.582.600,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		3.600,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		3.600,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeira recebida de RPPS Estadual	03 - 603.0000	3.600,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeira recebida de RPPS Estadual	03 - 604.0000			
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira recebida do RGPS/INSS	03 - 604.0000			
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira recebida do RGPS/INSS	03 - 603.0000			
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		675.000,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		675.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	675.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		4.904.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		4.904.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		4.904.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Próprias do CMDCA	03 - 510.0000	1.825.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Receitas Próprias do Fundo Social de Solidaridade	03 - 110.0000	109.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Idoso	03 - 510.0000	2.200.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Cultura	03 - 110.0000	39.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Turismo	03 - 110.0000	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	03 - 110.0000	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.07	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Esporte	03 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.08	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	03 - 110.0000	62.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.09	Rendas de Pedágio	01 - 110.0000	363.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.10	Outras Receitas	04 - 110.0000	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.10	Outras Receitas	01 - 110.0000	222.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.11	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Diversos	04 - 110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.12	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Editais	04 - 110.0000	43.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.13	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Assinaturas	04 - 110.0000	1.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Receita Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.9.99.2.1.14	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Venda de Jornais	04 - 110.0000	5.000,00		
2	**Receitas de Capital**				**43.517.000,00**
2.1	**Operações de Crédito**			**25.000.000,00**	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		25.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		25.000.000,00		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		25.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno		25.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.02	Operação de Crédito - Drenagem São Benedito e Galega	07 - 110.0000	25.000.000,00		
2.4	**Transferências de Capital**			**18.516.000,00**	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		15.516.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		15.516.000,00		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		516.000,00		
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		516.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.01	Convênio FUNASA - Rede coletora de esgoto	05 - 110.0000	516.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		15.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06	Convênio Pavimentação e Drenagem Goiabal	05 - 110.0000	15.000.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.000.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		3.000.000,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		3.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		3.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.03	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - TERMO DE CONVÊNIO 100759/2024 - DEMANDA 065167	02 - 100.0026	3.000.000,00		
2.9	**Outras Receitas de Capital**			**1.000,00**	
2.9.9	Demais Receitas de Capital		1.000,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital		1.000,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital		1.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	01 - 110.0000	1.000,00		
Total					**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.3.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.3.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.3.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.1.2.50.0.4.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	LEI MUNICIPAL 2325/1989	Municipal
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	LEI MUNICIPAL 2325/1989	Municipal
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	CTM	Municipal
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	CF ART 158,I	Federal
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	CF ART 158,I	Federal
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.3.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.3.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.3.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.1.4.51.1.4.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Publicidade Comercial	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa Func. Estabelecimento Horário Especial	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxas de Localização	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Estacionamento	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Aprov. Projeto Construção Civil	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Vistoria	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa Numer.Prédio/Emplacamento	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.10	Otras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Regul. Das Edificações - LC Nº 71, de 02-06-2023	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	CTM	Municipal
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	CTM	Municipal
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas de Prestação de Serviços em Geral	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.3.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Resíduos Sólidos	CTM	Municipal
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Executivo	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 044 DE 07/10/2014	Municipal
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Legislativo	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 044 DE 07/10/2014	Municipal
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Executivo	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 044 DE 07/10/2014	Municipal
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Legislativo	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 044 DE 07/10/2014	Municipal
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	CTM	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistencia Social - Federal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil Federal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistencia Social - Estadual	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Trânsito	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Estadual	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Federal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil - Estadual	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Esporte	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depositos Bancários - Ilum Pública	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Turismo	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Compl. Federal 176/2020	LEI COMPLEMNETAR FEDERAL 176/2020	Federal
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Educação - Lei 12.858/2013	Federal	Federal
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade	Lei Municipal	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Lei Federal	Federal
1.3.2.1.01.0.1.37	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Aplicação	Lei Federal	Federal
1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	Lei Municipal	Municipal
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Saúde - Lei 12.858/2013	Lei Federal	Federal
1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties do Petróleo	Lei Federal	Federal
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Lei Municipal	Municipal
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Água e Esgoto	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.3.3.9.99.0.1.02	Outras Delegações de Serviços Públicos - NOVO TERMINAL RODOVIARIO DR. PAULO DE ANDRADE	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	CF ART 159	Federal
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	CF ART 159	Federal
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	CF ART 159	Federal
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	LEI FEDERAL 9478/1997, ART 49, I E II	Federal
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	LEI FEDERAL 8142/1990 E LEI MUNICIPAL 2533/1991	Federal
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.2.1.02	Emendas Parlamentares - Federal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco de Gestão do Programa Família e Cadastro Único	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco de Proteção Social Básica	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Social Especial de Média Complexidade	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco Social Especial de Alta Complexidade	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco de Gestão SUAS	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Federal
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa BCP Escola	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.7.99.0.1.01	Conv. Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social Bem Viver	LEI FEDERAL	Federal
1.7.1.7.99.0.1.03	Convênio Recapeamento Estrada Vicinais Piracuama	Lei Federal	Federal
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	Lei Federal	Federal
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Lei Federal	Federal
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	CF ART 158, IV	Federal
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	CF ART 158, III	Federal
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	CF ART 159, III	Federal
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Estadual
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Glicemia, Dose Certa e Cirurgias Eletiva	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Federal
1.7.2.3.50.0.1.02	Emenda Parlamentar Estadual		
1.7.2.3.50.0.1.12	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Tabela SUS Paulista		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
1.7.2.3.50.0.1.13	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS Paulista	Lei Estadual	Estadual
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio Transporte de Alunos	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual
1.7.2.9.51.0.1.05	Convênio Proteção Social Especial Alta Complexidade		
1.7.2.9.51.0.1.06	Convênio Proteção Social Especial Média		
1.7.2.9.99.0.1.01	Repasse Banco do Povo	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual
1.7.2.9.99.0.1.03	Convênio Agricultura Apta Regional	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual
1.7.2.9.99.0.1.12	Convênio FEHIDRO		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	LEI FEDERAL 9424/1996	Federal
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas por Auto de Infração	CTM	Municipal
1.9.1.1.01.0.2.02	Outras Multas	CTM	Municipal
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	CTB	Municipal
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal
1.9.2.2.01.1.1.02	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	CTM	Municipal
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	CTM	Municipal
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeira recebida de RPPS Estadual	FPMP	Municipal
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira recebida do RGPS/INSS	FPMP	Municipal
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	CTM	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Próprias do CMDCA	LEI MUNICIPAL 4140/2004	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.02	Receitas Próprias do Fundo Social de Solidaridade	LEI MUNICIPAL 1844/1983	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.03	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Idoso	LEI MUNICIPAL 5221/2011	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.04	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Cultura	LEI MUNICIPAL 5400/2012	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.05	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Turismo	LEI MUNICIPAL 3393/2007	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.06	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	LEI MUNICIPAL 5451/2012	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.07	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Esporte	LEI MUNICIPAL 4344/2005	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.08	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.09	Rendas de Pedágio	LEI MUNICIPAL	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.10	Outras Receitas	LEI 4320/1964	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.11	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Diversos	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.12	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Editais	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.13	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Assinaturas	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal
1.9.9.9.99.2.1.14	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Venda de Jornais	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal
2.1.1.2.01.0.1.02	Operação de Crédito - Drenagem São Benedito e Galega	Lei Municipal	Municipal
2.4.1.4.52.0.1.01	Convênio FUNASA - Rede coletora de esgoto	Lei Federal	Federal
2.4.1.4.99.0.1.06	Convênio Pavimentação e Drenagem Goiabal	Lei Federal	Federal
2.4.2.2.54.0.1.03	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - TERMO DE CONVÊNIO 100759/2024 - DEMANDA 065167	Lei Federal	Federal
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	LEI ESTADUAL	Estadual

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**996.559.492,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**370.449.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		370.449.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	03 - 603.0000	5.520.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	03 - 604.0000	1.400.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	03 - 603.0000	1.050.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	03 - 604.0000	310.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	93.393.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 200.0000	487.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 212.0000	986.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 213.0000	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 220.0000	1.263.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 301.0000	27.958.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 302.0000	16.359.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 303.0000	4.087.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 304.0000	532.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 310.0000	3.794.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	4.747.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 110.0000	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 261.0000	54.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 262.0000	472.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 271.0000	22.250.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 272.0000	13.625.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 110.0000	600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 313.0000	6.363.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 510.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	29.290.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 200.0000	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 212.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 213.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 220.0000	7.031.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 301.0000	9.936.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 302.0000	5.004.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 303.0000	1.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 304.0000	163.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 310.0000	1.161.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 510.0000	1.475.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 261.0000	10.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 262.0000	145.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 271.0000	6.360.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 272.0000	4.175.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 110.0000	306.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05 - 510.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	12.270.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 200.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 212.0000	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 213.0000	7.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 220.0000	51.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 301.0000	118.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 302.0000	743.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 303.0000	578.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 304.0000	45.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 310.0000	687.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	870.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 261.0000	402.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 262.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 271.0000	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 272.0000	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	04 - 110.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05 - 510.0000	1.000,00		
3.1.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	03 - 603.0000	233.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 100.0001	5.000.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	12.002.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - 110.0000	361.000,00		
3.2	**Juros e Encargos da Dívida**			**13.000.000,00**	
3.2.90	Aplicações Diretas		13.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	13.000.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**613.110.492,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		180.563.922,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.715.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 212.0000	16.750.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	24.800.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	25.425.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	9.132.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 302.0000	18.228.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 510.0000	743.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	70.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 302.0000	24.900.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 370.0000	3.600.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	423.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	1.900.666,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 220.0000	180.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 302.0000	2.991.665,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 110.0000	45.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 100.0019	480.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	35.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 510.0000	3.312.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 110.0000	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 510.0000	1.035.591,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 302.0000	43.788.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		5.568.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	01 - 110.0000	4.818.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	05 - 100.0019	750.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		426.558.570,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	391.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 200.0000	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 220.0000	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 301.0000	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 510.0000	7.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	03 - 110.0000	9.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	04 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01 - 110.0000	925.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	08 - 110.0000	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0004	800.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0005	800.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0012	1.135.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	16.387.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 212.0000	500.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 213.0000	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	2.170.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 301.0000	41.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 302.0000	270.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 303.0000	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	1.054.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 110.0000	210.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 301.0000	612.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0027	105.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 110.0000	31.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 410.0000	3.077.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 420.0000	88.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 430.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 450.0000	180.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 460.0000	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 510.0000	35.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 204.0000	1.610.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 280.0000	3.400.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 282.0000	3.830.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 283.0000	985.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 285.0000	1.155.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 301.0000	3.700.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 302.0000	2.730.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 303.0000	248.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 305.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 510.0000	259.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	1.572.549,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 220.0000	1.096.333,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 301.0000	55.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 303.0000	102.666,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	265.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 220.0000	2.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05 - 100.0019	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	08 - 110.0000	96.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	13.669.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 220.0000	11.000.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 301.0000	3.828.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 304.0000	972.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 510.0000	353.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 - 304.0000	2.149.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 303.0000	60.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 304.0000	4.594.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 302.0000	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 304.0000	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	425.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 200.0000	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 301.0000	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 510.0000	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 510.0000	29.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	04 - 110.0000	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 282.0000	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 510.0000	11.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08 - 110.0000	95.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	2.323.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 220.0000	950.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 302.0000	1.050.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	223.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0027	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 110.0000	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 510.0000	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 301.0000	400.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 303.0000	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 510.0000	309.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0012	12.805.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	91.197.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 212.0000	3.700.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 213.0000	3.400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	26.588.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 301.0000	9.274.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	52.640.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 303.0000	675.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	2.376.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 700.0000	12.171.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 110.0000	188.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 200.0000	10.880.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 801.0000	5.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0027	960.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 410.0000	4.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 420.0000	1.087.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 430.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 450.0000	7.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 460.0000	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 510.0000	168.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 110.0000	1.021.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0009	931.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0019	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 110.0000	1.971.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 280.0000	450.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 282.0000	550.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 288.0000	265.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 301.0000	1.350.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 302.0000	2.100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 303.0000	109.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 305.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 370.0000	1.400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	437.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 800.0002	8.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	2.795.858,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 212.0000	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 220.0000	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 301.0000	2.272.666,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 302.0000	805.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 303.0000	475.499,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 510.0000	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	21.434.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 220.0000	6.525.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 301.0000	2.918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 302.0000	1.785.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 510.0000	814.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 302.0000	451.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 303.0000	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 510.0000	271.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	08 - 110.0000	70.000,00		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	08 - 302.0000	70.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 110.0000	600.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 110.0000	12.000.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	3.830.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 301.0000	336.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 302.0000	180.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 510.0000	3.120.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03 - 110.0000	4.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 100.0019	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	08 - 110.0000	4.044.999,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	4.000.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 301.0000	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 303.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.348.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 301.0000	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 303.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 510.0000	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	03 - 410.0000	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 510.0000	2.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		420.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	01 - 110.0000	420.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**101.994.497,00**
4.4	**Investimentos**			**94.494.497,00**	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.820.832,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 510.0000	770.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	08 - 510.0000	1.050.832,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		92.673.665,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	31.594.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 130.0000	250.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 301.0000	1.002.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0026	3.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 430.0000	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 110.0000	15.516.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 110.0000	25.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 110.0000	820.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 220.0000	200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 301.0000	1.920.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0004	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0005	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	3.621.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 212.0000	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 213.0000	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 220.0000	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 301.0000	14.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 303.0000	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	27.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 110.0000	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 110.0000	19.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 410.0000	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 420.0000	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 510.0000	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 110.0000	44.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 204.0000	440.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 301.0000	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 302.0000	50.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 303.0000	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 510.0000	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	1.299.166,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 212.0000	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 301.0000	192.666,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 302.0000	151.833,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 110.0000	4.000.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	2.165.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 110.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 301.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 110.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 200.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 301.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 302.0000	1.000,00		
4.6	**Amortização / Refinanciamento da Dívida**			**7.500.000,00**	
4.6.90	Aplicações Diretas		7.500.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01 - 110.0000	7.500.000,00		
9	**Reserva de Contingência**				**4.800.011,00**
9.9	**Reserva de Contingência**			**4.800.011,00**	
9.9.99	Reserva de Contingência		4.800.011,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01 - 110.0000	4.800.011,00		
Total Geral					**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.10 **CHEFIA DE GABINETE**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.591.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**2.010.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.010.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.548.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	460.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**581.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		581.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	160.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	348.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**20.000,00**
4.4	**Investimentos**			**20.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	20.000,00		
Total da Unidade					**2.611.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.30 **DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**361.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**323.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		323.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	251.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	71.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**38.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	20.000,00		
Total da Unidade					**361.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.40 **DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**319.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**295.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		295.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	227.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	67.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**24.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	7.000,00		
Total da Unidade					**319.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.50 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.263.333,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.263.333,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.171.333,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.800.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	70.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	301.333,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		92.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 110.0000	25.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	27.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	03 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**5.000,00**
4.4	**Investimentos**			**5.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 110.0000	5.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.60 **SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.317.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.317.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.317.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	925.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	300.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	92.000,00		
Total da Unidade					**1.317.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo II
Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.: 01.01 **GABINETE DO PREFEITO**
Un. Exe.: 01.01.61 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**9.478.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**5.867.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		5.867.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.878.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	1.265.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	724.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**3.611.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		3.611.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	600.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	3.000.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**721.333,00**
4.4	**Investimentos**			**721.333,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		721.333,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	659.333,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO
Un. Exe.: 01.01.62 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.124.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**517.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		517.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	396.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	118.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**607.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		607.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	70.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	105.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	368.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	10.000,00		

Total da Unidade **1.124.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Un. Exe.: 01.02.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**22.043.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**17.651.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		17.651.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	485.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	148.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	16.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 100.0001	5.000.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	12.002.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**4.392.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.392.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	286.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	90.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	4.000.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**2.195.000,00**
4.4	**Investimentos**			**2.195.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.195.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	30.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	2.165.000,00		

Total da Unidade **24.238.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Un. Exe.: 01.02.11 PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.276.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.276.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.276.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.229.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	747.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	300.000,00		

Total da Unidade **3.276.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Un. Exe.: 01.02.20 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.093.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**810.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		810.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	589.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	185.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	36.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**283.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		283.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	222.000,00		

Total da Unidade **1.093.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Un. Exe.: 01.02.30 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**419.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**419.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		419.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	313.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	96.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	10.000,00		

Total da Unidade **419.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Un. Exe.: 01.02.40 DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**233.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**233.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		233.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	179.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	53.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		

Total da Unidade **233.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.966.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**852.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		852.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	632.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	194.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	26.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.114.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.114.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	11.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	150.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	904.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	16.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**13.000,00**
4.4	**Investimentos**			**13.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		13.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	13.000,00		

Total da Unidade **1.979.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.20 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**7.381.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**2.528.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.528.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.886.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	503.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	139.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**4.853.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.853.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	85.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	4.744.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**30.000,00**
4.4	**Investimentos**			**30.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	30.000,00		

Total da Unidade **7.411.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**37.140.333,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**12.533.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		12.533.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	7.372.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	2.744.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.417.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**24.607.333,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		24.607.333,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0012	1.135.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	4.200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	215.333,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	47.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0012	12.805.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	6.177.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	25.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**5.060.000,00**
4.4	**Investimentos**			**5.060.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.060.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	4.850.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	110.000,00		

Total da Unidade **42.200.333,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.40 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**54.564.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.324.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.324.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.044.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	758.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	522.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**51.240.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		51.240.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	363.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	38.664.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 700.0000	12.171.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	32.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**100.000,00**
4.4	**Investimentos**			**100.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	100.000,00		

Total da Unidade **54.664.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.50 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**698.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**676.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		676.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	503.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	154.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	19.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**22.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	6.000,00		

Total da Unidade **698.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Un. Exe.: 01.03.60 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**7.174.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.463.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.463.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.893.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	790.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	780.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**3.711.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		3.711.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.950.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.759.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**1.887.000,00**
4.4	**Investimentos**			**1.887.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.887.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	1.371.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 110.0000	516.000,00		

Total da Unidade **9.061.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.569.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.086.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.086.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	748.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	248.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	90.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**483.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		483.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	130.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	90.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	160.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	84.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**150.000,00**
4.4	**Investimentos**			**150.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	150.000,00		

Total da Unidade **1.719.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.20 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.153.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.341.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.341.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	910.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	277.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	154.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.812.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.812.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.771.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**10.000,00**
4.4	**Investimentos**			**10.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	10.000,00		

Total da Unidade **3.163.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.30 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**12.545.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**11.095.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		11.095.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	6.506.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	1.992.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.597.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.450.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.450.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.115.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**150.000,00**
4.4	**Investimentos**			**150.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	150.000,00		

Total da Unidade **12.695.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.40 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				11.056.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			6.086.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		6.086.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.960.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	1.299.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	827.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			4.970.000,00	
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		4.818.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	01 - 110.0000	4.818.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		152.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.000,00		
4	Despesas de Capital				529.000,00
4.4	Investimentos			529.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		529.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	529.000,00		
Total da Unidade					11.585.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				15.527.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			15.527.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		15.527.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 410.0000	3.077.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 420.0000	88.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 430.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 450.0000	180.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 460.0000	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 410.0000	4.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 420.0000	1.087.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 430.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 450.0000	7.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 460.0000	30.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	03 - 410.0000	5.000,00		
4	Despesas de Capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 430.0000	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 410.0000	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 420.0000	20.000,00		
Total da Unidade					15.587.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.50 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				11.362.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.862.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.862.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.479.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	824.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	559.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			7.500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		7.500.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	5.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.500.000,00		
Total da Unidade					11.362.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.203.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			644.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		644.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	496.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	147.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			559.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		559.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	150.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	200.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	197.000,00		
4	Despesas de Capital				50.000,00
4.4	Investimentos			50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	50.000,00		
Total da Unidade					1.253.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				16.690.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			5.122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		5.122.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.548.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	1.168.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	406.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			11.568.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		200.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	200.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		11.368.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	43.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	8.500.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	413.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	10.000,00		
4	Despesas de Capital				6.000,00
4.4	Investimentos			6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	6.000,00		
Total da Unidade					16.696.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.30 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.769.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.478.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.478.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.090.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	337.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	51.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			291.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		291.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	264.000,00		
Total da Unidade					1.769.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				3.875.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			2.274.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.274.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.830.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	442.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.601.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.601.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	76.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.500.000,00		
Total da Unidade					3.875.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.50 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.148.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.045.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.045.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	787.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	257.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	82.000,00		
Total da Unidade					1.148.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.60 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				2.203.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.894.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.894.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.403.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	432.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	59.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			309.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		309.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	233.000,00		
Total da Unidade					2.203.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				992.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			592.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		592.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	456.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	135.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			400.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 110.0000	45.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		355.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	32.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	205.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	104.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	Despesas de Capital				156.000,00
4.4	Investimentos			156.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		156.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	156.000,00		
Total da Unidade					1.148.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				28.368.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.545.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.545.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.086.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	448.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	11.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			13.000.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		13.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	13.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			13.823.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		13.823.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	700.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 110.0000	12.000.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.077.000,00		
4	Despesas de Capital				7.500.000,00
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			7.500.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		7.500.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01 - 110.0000	7.500.000,00		
9	Reserva de Contingência				4.800.011,00
9.9	Reserva de Contingência			4.800.011,00	
9.9.99	Reserva de Contingência		4.800.011,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01 - 110.0000	4.800.011,00		
Total da Unidade					40.668.011,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.30 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				711.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			632.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		632.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	487.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	144.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			79.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	70.000,00		
Total da Unidade					711.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.40 DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				3.859.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			2.353.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.353.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.792.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	549.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.506.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.506.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	500.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0009	931.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
Total da Unidade					3.859.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.264.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			743.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		743.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	573.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	169.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			521.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		521.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	52.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	260.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	160.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	08 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	Despesas de Capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	100.000,00		
Total da Unidade					1.364.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.20 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				459.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			407.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		407.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	305.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 110.0000	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	92.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	15.000,00		
Total da Unidade					459.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Un. Exe.:	**01.07.40**	**DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**670.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**558.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		558.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	430.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	127.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**112.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		112.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	33.000,00		
Total da Unidade					**670.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Un. Exe.:	**01.07.41**	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**51.000,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**51.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		51.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	03 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 110.0000	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	16.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**12.000,00**
4.4	**Investimentos**			**12.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 110.0000	12.000,00		
Total da Unidade					**63.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Un. Exe.:	**01.08.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.597.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**977.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		977.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	753.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	223.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**620.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		620.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	160.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	394.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**150.000,00**
4.4	**Investimentos**			**150.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	150.000,00		
Total da Unidade					**1.747.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Un. Exe.:	**01.08.20**	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**6.167.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.153.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.153.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.383.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	729.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	41.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**3.014.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		3.014.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	258.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	22.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.605.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 110.0000	128.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**970.000,00**
4.4	**Investimentos**			**970.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		970.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	800.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 110.0000	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	150.000,00		
Total da Unidade					**7.137.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Un. Exe.:	**01.08.21**	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.167.000,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.167.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.167.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0027	105.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0027	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0027	960.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**1.000,00**
4.4	**Investimentos**			**1.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 110.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**1.168.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Un. Exe.:	**01.08.30**	**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**650.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**344.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		344.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	264.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	79.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**306.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		306.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	26.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	250.000,00		
Total da Unidade					**650.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Un. Exe.:	**01.08.40**	**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.342.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**243.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		243.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	187.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	55.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.099.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.099.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	26.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.023.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**460.000,00**
4.4	**Investimentos**			**460.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		460.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	360.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 110.0000	100.000,00		
Total da Unidade					**1.802.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.09.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**657.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**638.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		638.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 200.0000	487.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 200.0000	150.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 200.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**19.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 200.0000	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 200.0000	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 200.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 200.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**1.000,00**
4.4	**Investimentos**			**1.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 200.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**658.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.09.20**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**38.585.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**375.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		375.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 220.0000	263.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 220.0000	81.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 220.0000	31.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**38.210.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		38.210.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 220.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0004	800.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0005	800.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	150.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 204.0000	1.610.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 280.0000	3.400.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 282.0000	3.830.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 283.0000	985.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 285.0000	1.155.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 220.0000	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	5.168.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 220.0000	11.000.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 282.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	1.755.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 280.0000	450.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 282.0000	550.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 220.0000	6.525.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**790.000,00**
4.4	**Investimentos**			**790.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		790.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0004	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0005	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 220.0000	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 204.0000	440.000,00		
Total da Unidade					**39.375.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.09.30**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**31.843.000,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**31.843.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		11.500.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	11.500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		20.343.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	9.198.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 200.0000	10.880.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 288.0000	265.000,00		
Total da Unidade					**31.843.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.09.40**	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**179.106.333,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**121.275.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		121.275.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 212.0000	986.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 213.0000	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 220.0000	1.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 261.0000	54.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 262.0000	472.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 271.0000	22.250.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 272.0000	13.625.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 212.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 213.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 220.0000	6.950.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 261.0000	10.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 262.0000	145.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 271.0000	6.360.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - 272.0000	4.175.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 212.0000	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 213.0000	7.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 220.0000	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 261.0000	402.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 262.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 271.0000	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 272.0000	50.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**57.831.333,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.230.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 212.0000	16.750.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	13.300.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 220.0000	180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		27.601.333,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 212.0000	500.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 213.0000	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	2.020.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 220.0000	1.096.333,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 220.0000	950.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 212.0000	3.700.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 213.0000	3.400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	15.635.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 212.0000	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 220.0000	50.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**865.000,00**
4.4	**Investimentos**			**865.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		865.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 220.0000	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 212.0000	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 213.0000	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 212.0000	90.000,00		
Total da Unidade					**179.971.333,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Un. Exe.:	**01.10.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**867.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**867.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		867.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 310.0000	661.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 310.0000	202.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 310.0000	4.000,00		
Total da Unidade					**867.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**50.047.666,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**33.355.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		33.355.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 301.0000	20.950.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 313.0000	4.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 301.0000	7.790.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 301.0000	115.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**16.692.666,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		16.692.666,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 301.0000	612.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 301.0000	3.500.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 301.0000	55.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 301.0000	400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 301.0000	5.573.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 301.0000	1.050.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 301.0000	2.242.666,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 301.0000	2.918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 301.0000	336.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 301.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**3.226.666,00**
4.4	**Investimentos**			**3.226.666,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.226.666,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 301.0000	1.002.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 301.0000	1.920.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 301.0000	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 301.0000	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 301.0000	192.666,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 301.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 301.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**53.274.332,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**116.946.665,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**14.162.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		14.162.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 302.0000	10.664.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 302.0000	3.261.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 302.0000	237.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**102.784.665,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		41.548.665,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	8.657.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 302.0000	5.000.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 302.0000	24.900.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 302.0000	2.991.665,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		61.236.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 302.0000	270.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 302.0000	2.730.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 302.0000	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 302.0000	1.050.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	37.340.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 801.0000	5.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 302.0000	2.100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 370.0000	1.400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 800.0002	8.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 302.0000	805.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 302.0000	1.785.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 302.0000	451.000,00		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	08 - 302.0000	70.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 302.0000	180.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 302.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 302.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**205.833,00**
4.4	**Investimentos**			**205.833,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		205.833,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 302.0000	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 302.0000	151.833,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 302.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 302.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**117.152.498,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.40 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**10.191.165,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**8.328.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		8.328.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 303.0000	4.087.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 313.0000	1.863.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 303.0000	1.800.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 303.0000	578.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.863.165,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.863.165,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 303.0000	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 303.0000	248.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 303.0000	102.666,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 303.0000	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 303.0000	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 303.0000	675.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 303.0000	109.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 303.0000	475.499,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 303.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 303.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 303.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**121.000,00**
4.4	**Investimentos**			**121.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		121.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 303.0000	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 303.0000	120.000,00		
Total da Unidade					**10.312.165,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**12.520.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**4.775.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		4.775.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 310.0000	3.133.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 310.0000	959.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 310.0000	683.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**7.745.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		7.745.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 301.0000	120.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 301.0000	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 305.0000	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 301.0000	3.828.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 301.0000	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 301.0000	3.701.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 305.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 301.0000	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 301.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 301.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**4.000,00**
4.4	**Investimentos**			**4.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 301.0000	4.000,00		
Total da Unidade					**12.524.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**20.904.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**12.639.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		12.639.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 301.0000	7.008.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 302.0000	2.099.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 304.0000	532.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 301.0000	2.146.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 302.0000	642.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 304.0000	163.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 301.0000	3.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 302.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 304.0000	45.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**8.265.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		8.265.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 301.0000	200.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 304.0000	972.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 - 304.0000	2.149.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 304.0000	4.594.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	08 - 304.0000	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 301.0000	300.000,00		
Total da Unidade					**20.904.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.70 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**97.886.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**5.202.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		5.202.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 302.0000	3.596.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 302.0000	1.101.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 302.0000	505.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**92.684.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		77.384.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	16.768.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 302.0000	13.228.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 370.0000	3.600.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 302.0000	43.788.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		15.300.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 302.0000	15.300.000,00		
Total da Unidade					**97.886.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**4.425.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.565.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.565.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.045.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	357.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	163.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.860.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.860.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	201.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	95.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	52.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08 - 110.0000	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.339.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	76.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**299.500,00**
4.4	**Investimentos**			**299.500,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		299.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	294.500,00		
Total da Unidade					**4.724.500,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.20 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**17.443.499,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**11.700.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		11.700.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	7.700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	2.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.500.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**5.743.499,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		5.743.499,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	508.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	908.883,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	08 - 110.0000	96.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	177.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.383.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	1.241.283,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	84.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	08 - 110.0000	245.333,00		
4	**Despesas de Capital**				**150.000,00**
4.4	**Investimentos**			**150.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	50.000,00		
Total da Unidade					**17.593.499,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.21 FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**7.509.666,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**7.509.666,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		7.509.666,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	3.707.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	08 - 110.0000	3.799.666,00		
Total da Unidade					**7.509.666,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.30 DEPARTAMENTO DE LAZER

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.082.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**367.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		367.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	240.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	84.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	43.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**715.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		715.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	550.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	70.000,00		
Total da Unidade					**1.082.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**539.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**456.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		456.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	351.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	104.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**83.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		83.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	52.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	31.000,00		
Total da Unidade					**539.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.12.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**787.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**575.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		575.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	443.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	131.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**212.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		212.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	159.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**30.000,00**
4.4	**Investimentos**			**30.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	30.000,00		
Total da Unidade					**817.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.12.20**	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.342.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**930.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		930.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	659.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	212.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	59.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.412.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.412.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	193.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 110.0000	1.116.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	39.000,00		
Total da Unidade					**2.342.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
Un. Exe.:	**01.12.30**	**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.072.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.530.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.530.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.173.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	349.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**542.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		542.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	475.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	30.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**4.000.000,00**
4.4	**Investimentos**			**4.000.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.000.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 110.0000	4.000.000,00		
Total da Unidade					**6.072.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Un. Exe.:	**01.13.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.004.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.133.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.133.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	258.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	25.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**871.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		871.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	26.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	402.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	415.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**72.000,00**
4.4	**Investimentos**			**72.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		72.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	32.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	40.000,00		
Total da Unidade					**2.076.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Un. Exe.:	**01.13.20**	**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.987.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**848.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		848.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	644.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	198.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.139.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.139.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	37.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.900.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	190.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**4.105.000,00**
4.4	**Investimentos**			**4.105.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.105.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	3.388.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08 - 110.0000	700.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	15.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 110.0000	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 110.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**7.092.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Un. Exe.:	**01.13.30**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.356.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**2.197.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.197.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.681.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	501.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**159.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		159.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	37.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	100.000,00		
Total da Unidade					**2.356.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Un. Exe.:	**01.13.40**	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.499.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**544.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		544.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	395.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	121.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	28.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**955.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		955.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 110.0000	855.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**62.063.000,00**
4.4	**Investimentos**			**62.063.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		62.063.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	18.813.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 130.0000	250.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0026	3.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 110.0000	15.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 110.0000	25.000.000,00		
Total da Unidade					**63.562.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Un. Exe.:	**01.14.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.762.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**953.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		953.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	632.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	217.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	104.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**809.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		809.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	170.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	596.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**12.000,00**
4.4	**Investimentos**			**12.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	7.000,00		
Total da Unidade					**1.774.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Un. Exe.:	**01.14.20**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**6.858.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**2.724.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.724.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.884.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	590.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	250.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**4.134.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		638.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	393.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	245.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		3.496.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	364.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	160.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	253.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.689.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	20.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**95.000,00**
4.4	**Investimentos**			**95.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		95.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	95.000,00		
Total da Unidade					**6.953.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Un. Exe.:	**01.14.21**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.377.000,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.377.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		480.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 100.0019	480.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		750.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	05 - 100.0019	750.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		147.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05 - 100.0019	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	32.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0019	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 100.0019	1.000,00		
Total da Unidade					**1.377.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Un. Exe.:	**01.14.30**	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.567.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.752.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.752.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.398.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	326.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	28.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.815.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.815.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	80.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.230.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	470.000,00		
Total da Unidade					**3.567.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Un. Exe.:	**01.14.31**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**25.000,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**25.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 110.0000	2.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**1.000,00**
4.4	**Investimentos**			**1.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 110.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**26.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Un. Exe.:	**01.15.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.124.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.587.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.587.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	735.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	227.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 510.0000	138.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	13.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	24.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**537.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		190.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	180.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		347.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	154.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	57.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	69.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	30.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	23.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**6.000,00**
4.4	**Investimentos**			**6.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	6.000,00		

Total da Unidade — **2.130.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Un. Exe.:	**01.15.10**	**GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.629.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.710.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.710.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	1.189.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 510.0000	364.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	157.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.919.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.919.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 510.0000	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	241.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 510.0000	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 510.0000	8.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 510.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 510.0000	67.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	452.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	163.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 510.0000	800.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 510.0000	31.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 510.0000	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 510.0000	2.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**12.000,00**
4.4	**Investimentos**			**12.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 510.0000	7.000,00		

Total da Unidade — **3.641.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Un. Exe.:	**01.15.20**	**FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**11.294.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.128.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.128.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	2.042.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 510.0000	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 510.0000	598.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05 - 510.0000	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	485.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05 - 510.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**8.166.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.090.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.865.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	180.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 510.0000	45.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		6.076.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	541.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 510.0000	178.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 510.0000	353.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 510.0000	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	87.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 510.0000	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.255.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	250.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 510.0000	220.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 510.0000	3.120.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**2.000,00**
4.4	**Investimentos**			**2.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	2.000,00		

Total da Unidade — **11.296.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Un. Exe.:	**01.15.30**	**FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**11.272.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.645.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.645.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	1.066.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 510.0000	375.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	204.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**9.627.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.322.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	7.266.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 510.0000	743.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	243.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 510.0000	70.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.305.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	270.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 510.0000	61.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 510.0000	172.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	667.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 510.0000	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 510.0000	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 510.0000	14.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 510.0000	20.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**40.000,00**
4.4	**Investimentos**			**40.000,00**	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	08 - 510.0000	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	20.000,00		

Total da Unidade — **11.312.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Un. Exe.:	**01.15.40**	**FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.300.091,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.300.091,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.146.091,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 510.0000	1.598.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 510.0000	548.091,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		154.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 510.0000	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 510.0000	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 510.0000	122.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**771.000,00**
4.4	**Investimentos**			**771.000,00**	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		770.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 510.0000	600.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	08 - 510.0000	170.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 510.0000	1.000,00		

Total da Unidade — **3.071.091,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
Un. Exe.:	**01.15.50**	**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**2.175.500,00**
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.175.500,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.087.500,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 510.0000	1.714.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08 - 510.0000	372.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		88.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 510.0000	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 510.0000	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 510.0000	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 510.0000	46.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**1.035.832,00**
4.4	**Investimentos**			**1.035.832,00**	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.030.832,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 510.0000	170.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	08 - 510.0000	860.832,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 510.0000	5.000,00		

Total da Unidade — **3.211.332,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS**
Un. Exe.:	**01.16.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**629.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**562.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		562.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	433.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	128.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**67.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	49.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**100.000,00**
4.4	**Investimentos**			**100.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	100.000,00		

Total da Unidade — **729.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS**
Un. Exe.:	**01.16.20**	**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.552.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**233.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		233.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	179.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	53.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**3.319.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		3.319.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	3.319.000,00		

Total da Unidade — **3.552.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS**
Un. Exe.:	**01.16.30**	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**10.760.253,84**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**819.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		819.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	617.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	187.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**9.941.253,84**	
3.3.90	Aplicações Diretas		9.941.253,84		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	51.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	600.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	9.196.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	08 - 110.0000	23.253,84		

Total da Unidade — **10.760.253,84**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS**
Un. Exe.:	**01.16.40**	**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**4.860.746,16**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**226.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	174.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	51.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**4.634.746,16**	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.634.746,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	300.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	4.308.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	08 - 110.0000	26.746,16		

Total da Unidade — **4.860.746,16**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS**
Un. Exe.:	**01.16.50**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**646.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**226.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	174.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	51.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**420.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		420.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	310.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	110.000,00		

Total da Unidade — **646.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
Un. Exe.:	**01.17.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.661.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**959.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		959.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	725.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	219.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**702.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		702.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	80.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	400.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**207.333,00**
4.4	**Investimentos**			**207.333,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		207.333,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	57.333,00		

Total da Unidade — **1.868.333,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
Un. Exe.:	**01.17.20**	**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**519.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**233.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		233.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	179.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	53.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**286.000,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	60.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		216.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	08 - 110.0000	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	30.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	90.000,00		
Total da Unidade					**519.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
Un. Exe.:	**01.17.30**	**DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.345.333,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**387.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		387.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	276.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	86.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	25.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.958.333,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.441.333,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	72.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	1.354.333,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.517.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01 - 110.0000	925.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	300.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	270.000,00		
Total da Unidade					**3.345.333,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
Un. Exe.:	**01.17.40**	**DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.042.575,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**226.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	174.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	51.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**816.575,00**	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		796.575,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	135.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 - 110.0000	644.575,00		
Total da Unidade					**1.042.575,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Un. Exe.:	**01.18.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.051.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**756.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		756.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	594.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	161.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**295.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		295.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	75.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	80.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	56.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**120.000,00**
4.4	**Investimentos**			**120.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	120.000,00		
Total da Unidade					**1.171.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Un. Exe.:	**01.18.20**	**DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**808.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**768.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		768.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	603.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	164.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**40.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	21.000,00		
Total da Unidade					**808.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Un. Exe.:	**01.18.30**	**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**359.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**302.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		302.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	237.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	64.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**57.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		57.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	20.000,00		
Total da Unidade					**359.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Un. Exe.:	**01.18.40**	**DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**342.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**302.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		302.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	237.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	64.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**40.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	21.000,00		
Total da Unidade					**342.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.19**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA**
Un. Exe.:	**01.19.10**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.062.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**899.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		899.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	594.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	290.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**163.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		163.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	3.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	144.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	1.000,00		
Total da Unidade					**1.062.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.19**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA**
Un. Exe.:	**01.19.20**	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.469.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**819.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		819.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	620.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	184.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	15.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**650.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		650.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 110.0000	210.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	270.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 110.0000	60.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**605.000,00**
4.4	**Investimentos**			**605.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		605.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 110.0000	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08 - 110.0000	75.000,00		
Total da Unidade					**2.074.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**01**	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**01.19**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA**
Un. Exe.:	**01.19.30**	**DEPARTAMENTO DE CLIMA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**3.095.333,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**1.069.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.069.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	811.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	240.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	18.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**2.026.333,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.026.333,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	450.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08 - 110.0000	16.333,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.550.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**25.000,00**
4.4	**Investimentos**			**25.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	25.000,00		
Total da Unidade					**3.120.333,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**02**	**CÂMARA MUNICIPAL**
Un. Orc.:	**02.01**	**CÂMARA MUNICIPAL**
Un. Exe.:	**02.01.10**	**AÇÃO LEGISLATIVA**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**18.188.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**12.760.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		12.760.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	9.900.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	2.500.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - 110.0000	360.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**5.428.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		5.008.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01 - 110.0000	28.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	500.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	3.410.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	300.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 110.0000	600.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		420.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	01 - 110.0000	420.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**2.650.000,00**
4.4	**Investimentos**			**2.650.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.650.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	2.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	650.000,00		
Total da Unidade					**20.838.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**03**	**FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO**
Un. Orc.:	**03.01**	**FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO**
Un. Exe.:	**03.01.10**	**FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**1.983.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**907.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		907.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 110.0000	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 110.0000	306.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3	**Outras Despesas Correntes**			**1.076.000,00**	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.076.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	04 - 110.0000	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 110.0000	17.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	04 - 110.0000	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 110.0000	1.021.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 110.0000	1.000,00		
4	**Despesas de Capital**				**44.000,00**
4.4	**Investimentos**			**44.000,00**	
4.4.90	Aplicações Diretas		44.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 110.0000	44.000,00		
Total da Unidade					**2.027.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	**04**	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
Un. Orc.:	**04.01**	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Un. Exe.:	**04.01.10**	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**Despesas Correntes**				**8.513.000,00**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**			**8.513.000,00**	
3.1.90	Aplicações Diretas		8.513.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	03 - 603.0000	5.520.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	03 - 604.0000	1.400.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	03 - 603.0000	1.050.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	03 - 604.0000	310.000,00		
3.1.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	03 - 603.0000	233.000,00		
Total da Unidade					**8.513.000,00**

Total Geral — **1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Receita

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Categoria Econômica	Natureza da Receita		Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025	Projetada 2026	Projetada 2027
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		136.598.500,76	157.107.659,18	189.767.470,06	239.589.000,00	357.298.000,00	370.145.000,00	383.080.000,00
	2 - Contribuições		15.359.369,26	16.119.406,72	18.659.670,83	16.289.000,00	18.494.000,00	19.157.000,00	19.824.000,00
	3 - Receita Patrimonial		9.114.443,14	30.790.077,60	33.675.059,30	41.153.000,00	23.550.000,00	23.827.000,00	24.650.000,00
	7 - Transferência Correntes		474.119.974,96	575.142.665,86	579.470.008,61	624.920.000,00	634.659.400,00	642.325.400,00	664.787.400,00
		Receita Bruta	548.544.138,14	665.025.898,34	671.796.030,17	721.102.000,00	725.443.000,00	736.377.000,00	762.130.000,00
		Dedução para formação do FUNDEB	-74.424.163,18	-89.883.232,48	-92.326.021,56	-96.182.000,00	-90.783.600,00	-94.051.600,00	-97.342.600,00
	9 - Outras Receitas Correntes		24.444.698,60	16.121.026,73	39.998.951,91	22.253.000,00	25.835.600,00	26.755.600,00	27.683.600,00
	Total		**659.636.986,72**	**795.280.836,09**	**861.571.160,71**	**944.204.000,00**	**1.059.837.000,00**	**1.082.210.000,00**	**1.120.025.000,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito		3.525.622,11	650.000,00	12.504.977,98	14.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens		0,00	45.270,00	25.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital		1.628.805,44	5.267.255,14	12.600.164,17	2.516.000,00	18.516.000,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital		195,78	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total		**5.154.623,33**	**5.962.525,14**	**25.130.418,15**	**16.517.000,00**	**43.517.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.940.081,88	195.113,34	354.462,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		**1.940.081,88**	**195.113,34**	**354.462,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral			**666.731.691,93**	**801.438.474,57**	**887.056.041,08**	**960.721.000,00**	**1.103.354.000,00**	**1.082.211.000,00**	**1.120.026.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Despesa

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada 2021	Empenhada 2022	Empenhada 2023	Fixada 2024	Fixada 2025	Projetada 2026	Projetada 2027
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.627.054,08	305.640.109,68	340.441.449,22	378.200.000,00	370.449.000,00	383.780.000,00	397.208.000,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	1.067.492,94	1.778.780,00	1.943.423,13	3.500.000,00	13.000.000,00	13.468.000,00	13.939.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes	293.808.044,87	409.837.711,90	521.737.208,45	523.309.640,00	613.110.492,00	603.453.000,00	624.630.000,00
	Total	**554.502.591,89**	**717.256.601,58**	**864.122.080,80**	**905.009.640,00**	**996.559.492,00**	**1.000.701.000,00**	**1.035.777.000,00**
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	24.462.922,51	44.562.066,38	89.703.887,80	49.449.234,00	94.494.497,00	42.055.000,00	43.533.000,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.011.830,29	2.134.967,20	2.376.013,26	3.000.000,00	7.500.000,00	7.770.000,00	7.923.000,00
	Total	**26.474.752,80**	**46.697.033,58**	**92.079.901,06**	**52.449.234,00**	**101.994.497,00**	**49.825.000,00**	**51.456.000,00**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	3.262.126,00	4.800.011,00	31.685.000,00	32.793.000,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.262.126,00**	**4.800.011,00**	**31.685.000,00**	**32.793.000,00**
Total Geral		**580.977.344,69**	**763.953.635,16**	**956.201.981,86**	**960.721.000,00**	**1.103.354.000,00**	**1.082.211.000,00**	**1.120.026.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.10 CHEFIA DE GABINETE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**2.611.000,00**	**2.611.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.611.000,00**	**2.611.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.010.000,00**	**2.010.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.010.000,00	2.010.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**601.000,00**	**601.000,00**
04	122	0004	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete			601.000,00	601.000,00
Total					0,00	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.30 DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**361.000,00**	**361.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**323.000,00**	**323.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**323.000,00**	**323.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			323.000,00	323.000,00
04	**124**			**Controle Interno**			**38.000,00**	**38.000,00**
04	**124**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**38.000,00**	**38.000,00**
04	124	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			38.000,00	38.000,00
Total					0,00	0,00	361.000,00	361.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.40 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**319.000,00**	**319.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**319.000,00**	**319.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**295.000,00**	**295.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			295.000,00	295.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**24.000,00**	**24.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			24.000,00	24.000,00
Total					0,00	0,00	319.000,00	319.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.50 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**			**2.268.333,00**	**2.268.333,00**
08	**244**			**Assistência Comunitária**			**2.268.333,00**	**2.268.333,00**
08	**244**	**0021**		**Fundo Social de Solidariedade**			**2.268.333,00**	**2.268.333,00**
08	244	0021	2079	Fundo Social de Solidariedade			2.268.333,00	2.268.333,00
Total					0,00	0,00	2.268.333,00	2.268.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.60 SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.317.000,00**	**1.317.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.317.000,00**	**1.317.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.317.000,00**	**1.317.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.317.000,00	1.317.000,00
Total					0,00	0,00	1.317.000,00	1.317.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.61 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**5.867.000,00**	**5.867.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**5.867.000,00**	**5.867.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**5.867.000,00**	**5.867.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			5.867.000,00	5.867.000,00
15				**Urbanismo**		**12.000,00**	**4.320.333,00**	**4.332.333,00**
15	**452**			**Serviços Urbanos**		**12.000,00**	**4.320.333,00**	**4.332.333,00**
15	**452**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**		**12.000,00**	**4.320.333,00**	**4.332.333,00**
15	452	0009	1005	Construção e Ampliação de Novas Instalações		12.000,00		12.000,00
15	452	0009	2030	Manutenção das Atividades da Subprefeitura			4.320.333,00	4.320.333,00
Total					0,00	12.000,00	10.187.333,00	10.199.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 01.01.62 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.124.000,00**	**1.124.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.124.000,00**	**1.124.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**517.000,00**	**517.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			517.000,00	517.000,00
04	**122**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**607.000,00**	**607.000,00**
04	122	0009	2030	Manutenção das Atividades da Subprefeitura			607.000,00	607.000,00
Total					0,00	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Un. Exe.: 01.02.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**24.238.000,00**	**24.238.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**24.238.000,00**	**24.238.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**649.000,00**	**649.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			649.000,00	649.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**424.000,00**	**424.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			416.000,00	416.000,00
04	122	0004	2015	Custas Processuais			8.000,00	8.000,00
04	**122**	**0022**		**Operações Especiais**			**23.165.000,00**	**23.165.000,00**
04	122	0022	2016	Precatórios Judiciais			23.165.000,00	23.165.000,00
Total					0,00	0,00	24.238.000,00	24.238.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Un. Exe.: 01.02.11 PROCURADORIA JURÍDICA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.276.000,00**	**3.276.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**3.276.000,00**	**3.276.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.276.000,00**	**3.276.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.276.000,00	3.276.000,00
Total					0,00	0,00	3.276.000,00	3.276.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Un. Exe.: 01.02.20 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.093.000,00**	**1.093.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.093.000,00**	**1.093.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**810.000,00**	**810.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			810.000,00	810.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**283.000,00**	**283.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			283.000,00	283.000,00
Total					0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Un. Exe.: 01.02.30 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**419.000,00**	**419.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**419.000,00**	**419.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**419.000,00**	**419.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			419.000,00	419.000,00
Total					0,00	0,00	419.000,00	419.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Un. Exe.: 01.02.40 DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**233.000,00**	**233.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**233.000,00**	**233.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**233.000,00**	**233.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			233.000,00	233.000,00
Total					0,00	0,00	233.000,00	233.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.979.000,00**	**1.979.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.979.000,00**	**1.979.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**852.000,00**	**852.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			852.000,00	852.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**1.127.000,00**	**1.127.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			1.127.000,00	1.127.000,00
Total					0,00	0,00	1.979.000,00	1.979.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.20 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**7.411.000,00**	**7.411.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.528.000,00**	**2.528.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.528.000,00**	**2.528.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.528.000,00	2.528.000,00
04	**131**			**Comunicação Social**			**4.883.000,00**	**4.883.000,00**
04	**131**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**4.883.000,00**	**4.883.000,00**
04	131	0004	2011	Manutenção das Atividades de Comunicação			4.723.000,00	4.723.000,00
04	131	0004	2113	Manutenção das Atividades de Cerimonial			160.000,00	160.000,00
Total					0,00	0,00	7.411.000,00	7.411.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**12.536.000,00**	**12.536.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**12.536.000,00**	**12.536.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**12.533.000,00**	**12.533.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			12.533.000,00	12.533.000,00
04	**122**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**3.000,00**	**3.000,00**
04	122	0009	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			3.000,00	3.000,00
15				**Urbanismo**		**4.850.000,00**	**24.814.333,00**	**29.664.333,00**
15	**451**			**Infra-estrutura Urbana**		**4.850.000,00**	**5.000.000,00**	**9.850.000,00**
15	**451**	**0017**		**Cidade Planejada**		**4.850.000,00**	**5.000.000,00**	**9.850.000,00**
15	451	0017	1005	Construção e Ampliação de Novas Instalações		350.000,00		350.000,00
15	451	0017	1006	Pavimentação de Vias Urbanas		4.500.000,00		4.500.000,00
15	451	0017	2088	Recapeamento Asfáltico			5.000.000,00	5.000.000,00
15	**452**			**Serviços Urbanos**			**19.814.333,00**	**19.814.333,00**
15	**452**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**19.414.333,00**	**19.414.333,00**
15	452	0009	2027	Fornecimento de Energia Elétrica			4.200.000,00	4.200.000,00
15	452	0009	2029	Manutenção dos Serviços Municipais			5.474.333,00	5.474.333,00
15	452	0009	2089	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação			9.740.000,00	9.740.000,00
15	**452**	**0017**		**Cidade Planejada**			**400.000,00**	**400.000,00**
15	452	0017	2087	Melhoria de acessibilidade de passeios			400.000,00	400.000,00
Total					0,00	4.850.000,00	37.350.333,00	42.200.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.40 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.324.000,00**	**3.324.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**3.324.000,00**	**3.324.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.324.000,00**	**3.324.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.324.000,00	3.324.000,00
15				**Urbanismo**			**51.340.000,00**	**51.340.000,00**
15	**452**			**Serviços Urbanos**			**51.340.000,00**	**51.340.000,00**
15	**452**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**51.340.000,00**	**51.340.000,00**
15	452	0009	2028	Serviços de Limpeza Pública			47.085.000,00	47.085.000,00
15	452	0009	2029	Manutenção dos Serviços Municipais			3.505.000,00	3.505.000,00
15	452	0009	2118	Serviços de Coleta Seletiva			750.000,00	750.000,00
Total					0,00	0,00	54.664.000,00	54.664.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.50 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**698.000,00**	**698.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**698.000,00**	**698.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**676.000,00**	**676.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			676.000,00	676.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**22.000,00**	**22.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			22.000,00	22.000,00
Total					0,00	0,00	698.000,00	698.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Un. Exe.: 01.03.60 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.463.000,00**	**3.463.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**3.463.000,00**	**3.463.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.463.000,00**	**3.463.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.463.000,00	3.463.000,00
15				**Urbanismo**		**1.271.000,00**	**3.711.000,00**	**4.982.000,00**
15	**451**			**Infra-estrutura Urbana**		**1.271.000,00**	**2.059.000,00**	**3.330.000,00**
15	**451**	**0017**		**Cidade Planejada**		**1.271.000,00**	**2.059.000,00**	**3.330.000,00**
15	451	0017	1006	Pavimentação de Vias Urbanas		1.271.000,00		1.271.000,00
15	451	0017	2088	Recapeamento Asfáltico			2.059.000,00	2.059.000,00
15	**452**			**Serviços Urbanos**			**1.652.000,00**	**1.652.000,00**
15	**452**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**1.652.000,00**	**1.652.000,00**
15	452	0009	2029	Manutenção dos Serviços Municipais			1.652.000,00	1.652.000,00
17				**Saneamento**		**616.000,00**		**616.000,00**
17	**511**			**Saneamento Básico Rural**		**616.000,00**		**616.000,00**
17	**511**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**		**616.000,00**		**616.000,00**
17	511	0009	1023	Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto		616.000,00		616.000,00
Total					0,00	1.887.000,00	7.174.000,00	9.061.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Un. Exe.: 01.04.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.719.000,00**	**1.719.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.719.000,00**	**1.719.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.086.000,00**	**1.086.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.086.000,00	1.086.000,00
04	**122**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**633.000,00**	**633.000,00**
04	122	0018	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			363.000,00	363.000,00
04	122	0018	2096	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro			270.000,00	270.000,00
Total					0,00	0,00	1.719.000,00	1.719.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Un. Exe.: 01.04.20 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.892.000,00**	**1.892.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.892.000,00**	**1.892.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.341.000,00**	**1.341.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.341.000,00	1.341.000,00
04	**122**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**551.000,00**	**551.000,00**
04	122	0018	2098	Manutenção das Atividades de Segurança			551.000,00	551.000,00
06				**Segurança Pública**			**1.271.000,00**	**1.271.000,00**
06	**181**			**Policiamento**			**1.271.000,00**	**1.271.000,00**
06	**181**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**1.271.000,00**	**1.271.000,00**
06	181	0018	2097	Atividade Delegada			1.271.000,00	1.271.000,00
Total					0,00	0,00	3.163.000,00	3.163.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Un. Exe.: 01.04.30 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**12.695.000,00**	**12.695.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**12.695.000,00**	**12.695.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**11.095.000,00**	**11.095.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			11.095.000,00	11.095.000,00
04	**122**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
04	122	0018	2095	Manutenção das Atividades da Guarda			1.600.000,00	1.600.000,00
Total					0,00	0,00	12.695.000,00	12.695.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.40 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**6.086.000,00**	**6.086.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**6.086.000,00**	**6.086.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**6.086.000,00**	**6.086.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			6.086.000,00	6.086.000,00
26				**Transporte**		**5.347.000,00**	**152.000,00**	**5.499.000,00**
26	**782**			**Transporte Rodoviário**		**5.347.000,00**	**152.000,00**	**5.499.000,00**
26	**782**	**0016**		**Pinda - Mobilidade com Modernização**		**5.347.000,00**	**152.000,00**	**5.499.000,00**
26	782	0016	1016	Mobilidade Urbana		5.347.000,00		5.347.000,00
26	782	0016	2090	Manutenção das Operações do Trânsito			152.000,00	152.000,00
Total					0,00	5.347.000,00	6.238.000,00	11.585.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26				**Transporte**		**20.000,00**	**15.567.000,00**	**15.587.000,00**
26	**782**			**Transporte Rodoviário**		**20.000,00**	**15.567.000,00**	**15.587.000,00**
26	**782**	**0016**		**Pinda - Mobilidade com Modernização**		**20.000,00**	**15.567.000,00**	**15.587.000,00**
26	782	0016	1016	Mobilidade Urbana		20.000,00		20.000,00
26	782	0016	2103	Educação no Trânsito			70.000,00	70.000,00
26	782	0016	2104	Engenharia de Tráfego			1.195.000,00	1.195.000,00
26	782	0016	2105	Sinalização Viária			7.102.000,00	7.102.000,00
26	782	0016	2106	Fiscalização no Trânsito			7.180.000,00	7.180.000,00
26	782	0016	2108	Engenharia de Campo			20.000,00	20.000,00
Total					0,00	20.000,00	15.567.000,00	15.587.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 01.04.50 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.862.000,00**	**3.862.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**3.862.000,00**	**3.862.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.862.000,00**	**3.862.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.862.000,00	3.862.000,00
26				**Transporte**			**7.500.000,00**	**7.500.000,00**
26	**782**			**Transporte Rodoviário**			**7.500.000,00**	**7.500.000,00**
26	**782**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**			**7.500.000,00**	**7.500.000,00**
26	782	0009	2031	Manutenção dos Veículos Públicos			7.500.000,00	7.500.000,00
Total					0,00	0,00	11.362.000,00	11.362.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.253.000,00**	**1.253.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.253.000,00**	**1.253.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**644.000,00**	**644.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			644.000,00	644.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**609.000,00**	**609.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			609.000,00	609.000,00
Total					0,00	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**16.696.000,00**	**16.696.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**16.696.000,00**	**16.696.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**5.122.000,00**	**5.122.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			5.122.000,00	5.122.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**11.574.000,00**	**11.574.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			11.574.000,00	11.574.000,00
Total					0,00	0,00	16.696.000,00	16.696.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.30 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.769.000,00**	**1.769.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.769.000,00**	**1.769.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.478.000,00**	**1.478.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.478.000,00	1.478.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**291.000,00**	**291.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			291.000,00	291.000,00
Total					0,00	0,00	1.769.000,00	1.769.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.875.000,00**	**3.875.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.274.000,00**	**2.274.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.274.000,00**	**2.274.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.274.000,00	2.274.000,00
04	**128**			**Formação de Recursos Humanos**			**1.601.000,00**	**1.601.000,00**
04	**128**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**1.601.000,00**	**1.601.000,00**
04	128	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			1.601.000,00	1.601.000,00
Total					0,00	0,00	3.875.000,00	3.875.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 01.05.60 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**2.203.000,00**	**2.203.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.203.000,00**	**2.203.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.894.000,00**	**1.894.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.894.000,00	1.894.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**309.000,00**	**309.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			309.000,00	309.000,00
Total					0,00	0,00	2.203.000,00	2.203.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.148.000,00**	**1.148.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**592.000,00**	**592.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**592.000,00**	**592.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			592.000,00	592.000,00
04	**123**			**Administração Financeira**			**556.000,00**	**556.000,00**
04	**123**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**556.000,00**	**556.000,00**
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			556.000,00	556.000,00
Total					0,00	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**15.368.000,00**	**15.368.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.545.000,00**	**1.545.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.545.000,00**	**1.545.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.545.000,00	1.545.000,00
04	**123**			**Administração Financeira**			**13.823.000,00**	**13.823.000,00**
04	**123**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**13.823.000,00**	**13.823.000,00**
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			1.823.000,00	1.823.000,00
04	123	0004	2014	Contribuição PASEP			12.000.000,00	12.000.000,00
28				**Encargos especiais**		**7.500.000,00**	**13.000.000,00**	**20.500.000,00**
28	**843**			**Serviço da Dívida Interna**		**7.500.000,00**	**13.000.000,00**	**20.500.000,00**
28	**843**	**0022**		**Operações Especiais**		**7.500.000,00**	**13.000.000,00**	**20.500.000,00**
28	843	0022	1001	Amortização da Dívida Contratada		7.500.000,00		7.500.000,00
28	843	0022	2017	Juros da dívida contratada			13.000.000,00	13.000.000,00
99				**Reserva de Contingência**	**4.800.011,00**			**4.800.011,00**
99	**999**			**Reserva de Contingência**	**4.800.011,00**			**4.800.011,00**
99	**999**	**0023**		**Reserva de Contingência**	**4.800.011,00**			**4.800.011,00**
99	999	0023	9001	Reserva de Contingência	4.800.011,00			4.800.011,00
Total					4.800.011,00	7.500.000,00	28.368.000,00	40.668.011,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.30 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**711.000,00**	**711.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**632.000,00**	**632.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**632.000,00**	**632.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			632.000,00	632.000,00
04	**124**			**Controle Interno**			**79.000,00**	**79.000,00**
04	**124**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**79.000,00**	**79.000,00**
04	124	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			79.000,00	79.000,00
Total					0,00	0,00	711.000,00	711.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Un. Exe.: 01.06.40 DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.859.000,00**	**3.859.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.353.000,00**	**2.353.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.353.000,00**	**2.353.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.353.000,00	2.353.000,00
04	**129**			**Administração de Receitas**			**1.506.000,00**	**1.506.000,00**
04	**129**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**1.506.000,00**	**1.506.000,00**
04	129	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			1.506.000,00	1.506.000,00
Total					0,00	0,00	3.859.000,00	3.859.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.364.000,00**	**1.364.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.364.000,00**	**1.364.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**743.000,00**	**743.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			743.000,00	743.000,00
04	**122**	**0007**		**Desenvolve com Qualidade**			**621.000,00**	**621.000,00**
04	122	0007	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			621.000,00	621.000,00
Total					0,00	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.20 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**407.000,00**	**407.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**407.000,00**	**407.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**407.000,00**	**407.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			407.000,00	407.000,00
22				**Indústria**			**52.000,00**	**52.000,00**
22	**661**			**Promoção Industrial**			**52.000,00**	**52.000,00**
22	**661**	**0007**		**Desenvolve com Qualidade**			**52.000,00**	**52.000,00**
22	661	0007	2021	Gestão e Empreendorismo			52.000,00	52.000,00
Total					0,00	0,00	459.000,00	459.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.40 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**670.000,00**	**670.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**670.000,00**	**670.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**558.000,00**	**558.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			558.000,00	558.000,00
04	**122**	**0007**		**Desenvolve com Qualidade**			**112.000,00**	**112.000,00**
04	122	0007	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			112.000,00	112.000,00
Total					0,00	0,00	670.000,00	670.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Un. Exe.: 01.07.41 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11				**Trabalho**			**63.000,00**	**63.000,00**
11	**334**			**Fomento ao Trabalho**			**63.000,00**	**63.000,00**
11	**334**	**0007**		**Desenvolve com Qualidade**			**63.000,00**	**63.000,00**
11	334	0007	2111	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda			63.000,00	63.000,00
Total					0,00	0,00	63.000,00	63.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 01.08.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.747.000,00**	**1.747.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.747.000,00**	**1.747.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**977.000,00**	**977.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			977.000,00	977.000,00
04	**122**	**0005**		**Pinda Sustentável**			**770.000,00**	**770.000,00**
04	122	0005	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			770.000,00	770.000,00
Total					0,00	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 01.08.20 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.153.000,00**	**3.153.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**3.153.000,00**	**3.153.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.153.000,00**	**3.153.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.153.000,00	3.153.000,00
18				**Gestão Ambiental**			**820.000,00**	**3.164.000,00**	**3.984.000,00**
18	**541**			**Preservação e Conservação Ambiental**			**820.000,00**	**3.164.000,00**	**3.984.000,00**
18	**541**	**0005**		**Pinda Sustentável**			**820.000,00**	**3.164.000,00**	**3.984.000,00**
18	541	0005	1017	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação			820.000,00		820.000,00
18	541	0005	2033	Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro				780.000,00	780.000,00
18	541	0005	2046	Manutenção da Gestão Ambiental				2.384.000,00	2.384.000,00
Total					0,00	820.000,00	6.317.000,00	7.137.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 01.08.21 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				**Gestão Ambiental**			**1.168.000,00**	**1.168.000,00**
18	**541**			**Preservação e Conservação Ambiental**			**1.168.000,00**	**1.168.000,00**
18	**541**	**0005**		**Pinda Sustentável**			**1.168.000,00**	**1.168.000,00**
18	541	0005	2107	Conservador da Natureza			1.165.000,00	1.165.000,00
18	541	0005	2109	Fundo Municipal do Meio Ambiente			3.000,00	3.000,00
Total					0,00	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 01.08.30 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**344.000,00**	**344.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**344.000,00**	**344.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**344.000,00**	**344.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			344.000,00	344.000,00
18				**Gestão Ambiental**			**306.000,00**	**306.000,00**
18	**541**			**Preservação e Conservação Ambiental**			**306.000,00**	**306.000,00**
18	**541**	**0005**		**Pinda Sustentável**			**306.000,00**	**306.000,00**
18	541	0005	2046	Manutenção da Gestão Ambiental			306.000,00	306.000,00
Total					0,00	0,00	650.000,00	650.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 01.08.40 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**243.000,00**	**243.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**243.000,00**	**243.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**243.000,00**	**243.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			243.000,00	243.000,00
18				**Gestão Ambiental**		**460.000,00**	**1.099.000,00**	**1.559.000,00**
18	**541**			**Preservação e Conservação Ambiental**		**460.000,00**	**1.099.000,00**	**1.559.000,00**
18	**541**	**0005**		**Pinda Sustentável**		**460.000,00**	**1.099.000,00**	**1.559.000,00**
18	541	0005	1021	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		460.000,00		460.000,00
18	541	0005	2071	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis			1.099.000,00	1.099.000,00
Total					0,00	460.000,00	1.342.000,00	1.802.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Exe.: 01.09.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				**Educação**			**658.000,00**	**658.000,00**
12	**122**			**Administração Geral**			**658.000,00**	**658.000,00**
12	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**638.000,00**	**638.000,00**
12	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			638.000,00	638.000,00
12	**122**	**0010**		**Gestão da Manutenção da Educação**			**20.000,00**	**20.000,00**
12	122	0010	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			20.000,00	20.000,00
Total					0,00	0,00	658.000,00	658.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Exe.: 01.09.20 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação		790.000,00	38.585.000,00	39.375.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição		740.000,00	13.600.000,00	14.340.000,00
12	306	0010		Gestão da Manutenção da Educação		740.000,00	13.600.000,00	14.340.000,00
12	306	0010	1003	Equipamentos em Geral		740.000,00		740.000,00
12	306	0010	2039	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional			13.600.000,00	13.600.000,00
12	361			Ensino Fundamental		50.000,00	19.817.000,00	19.867.000,00
12	361	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			375.000,00	375.000,00
12	361	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			375.000,00	375.000,00
12	361	0010		Gestão da Manutenção da Educação		50.000,00	19.442.000,00	19.492.000,00
12	361	0010	1003	Equipamentos em Geral		50.000,00		50.000,00
12	361	0010	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			19.442.000,00	19.442.000,00
12	365			Educação Infantil			5.168.000,00	5.168.000,00
12	365	0010		Gestão da Manutenção da Educação			5.168.000,00	5.168.000,00
12	365	0010	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			5.168.000,00	5.168.000,00
Total					0,00	790.000,00	38.585.000,00	39.375.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Exe.: 01.09.30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação			31.843.000,00	31.843.000,00
12	361			Ensino Fundamental			31.833.000,00	31.833.000,00
12	361	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			20.333.000,00	20.333.000,00
12	361	0011	2044	Transporte Escolar Seguro e Adequado			20.333.000,00	20.333.000,00
12	361	0012		Cidade Educadora			11.500.000,00	11.500.000,00
12	361	0012	2067	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor			11.500.000,00	11.500.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	10.000,00
12	366	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			10.000,00	10.000,00
12	366	0011	2044	Transporte Escolar Seguro e Adequado			10.000,00	10.000,00
Total					0,00	0,00	31.843.000,00	31.843.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Exe.: 01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação		665.000,00	179.306.333,00	179.971.333,00
12	361			Ensino Fundamental			93.401.333,00	93.401.333,00
12	361	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			73.490.000,00	73.490.000,00
12	361	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			7.970.000,00	7.970.000,00
12	361	0003	2081	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio			618.000,00	618.000,00
12	361	0003	2114	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica			64.902.000,00	64.902.000,00
12	361	0010		Gestão da Manutenção da Educação			19.861.333,00	19.861.333,00
12	361	0010	2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental			19.861.333,00	19.861.333,00
12	361	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			50.000,00	50.000,00
12	361	0011	2042	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental			50.000,00	50.000,00
12	365			Educação Infantil		665.000,00	72.385.000,00	73.050.000,00
12	365	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			47.785.000,00	47.785.000,00
12	365	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.305.000,00	1.305.000,00
12	365	0003	2114	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica			46.480.000,00	46.480.000,00
12	365	0010		Gestão da Manutenção da Educação		665.000,00	24.550.000,00	25.215.000,00
12	365	0010	1003	Equipamentos em Geral		665.000,00		665.000,00
12	365	0010	2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche			21.050.000,00	21.050.000,00
12	365	0010	2035	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar			3.500.000,00	3.500.000,00
12	365	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			50.000,00	50.000,00
12	365	0011	2041	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil			50.000,00	50.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12	366	0010		Gestão da Manutenção da Educação			60.000,00	60.000,00
12	366	0010	2037	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12	367			Educação Especial			13.460.000,00	13.460.000,00
12	367	0010		Gestão da Manutenção da Educação			13.460.000,00	13.460.000,00
12	367	0010	2038	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial			13.460.000,00	13.460.000,00
Total					0,00	665.000,00	179.306.333,00	179.971.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde			867.000,00	867.000,00
10	122			Administração Geral			867.000,00	867.000,00
10	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			867.000,00	867.000,00
10	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			867.000,00	867.000,00
Total					0,00	0,00	867.000,00	867.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		3.224.666,00	50.049.666,00	53.274.332,00
10	301			Atenção Básica		3.224.666,00	50.049.666,00	53.274.332,00
10	301	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			33.355.000,00	33.355.000,00
10	301	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			33.355.000,00	33.355.000,00
10	301	0014		Saúde Humanizada		3.224.666,00	16.694.666,00	19.919.332,00
10	301	0014	1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica		3.224.666,00		3.224.666,00
10	301	0014	2059	Manutenção da Atenção Básica			16.694.666,00	16.694.666,00
Total					0,00	3.224.666,00	50.049.666,00	53.274.332,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		203.833,00	116.948.665,00	117.152.498,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial		203.833,00	116.948.665,00	117.152.498,00
10	302	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			14.162.000,00	14.162.000,00
10	302	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			14.162.000,00	14.162.000,00
10	302	0014		Saúde Humanizada		203.833,00	102.786.665,00	102.990.498,00
10	302	0014	1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		203.833,00		203.833,00
10	302	0014	2057	Manutenção da Atenção Especializada			102.786.665,00	102.786.665,00
Total					0,00	203.833,00	116.948.665,00	117.152.498,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.40 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		121.000,00	10.191.165,00	10.312.165,00
10	304			Vigilância Sanitária		121.000,00	1.092.165,00	1.213.165,00
10	304	0014		Saúde Humanizada		121.000,00	1.092.165,00	1.213.165,00
10	304	0014	1003	Equipamentos em Geral		121.000,00		121.000,00
10	304	0014	2062	Manutenção da Vigilância em Saúde			233.000,00	233.000,00
10	304	0014	2065	Manutenção Programa de Zoonoses			859.165,00	859.165,00
10	305			Vigilância Epidemiológica			9.099.000,00	9.099.000,00
10	305	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			8.328.000,00	8.328.000,00
10	305	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			8.328.000,00	8.328.000,00
10	305	0014		Saúde Humanizada			771.000,00	771.000,00
10	305	0014	2063	Manutenção Programas de Infecto			127.000,00	127.000,00
10	305	0014	2064	Manutenção Combate aos Vetores			644.000,00	644.000,00
Total					0,00	121.000,00	10.191.165,00	10.312.165,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		4.000,00	12.520.000,00	12.524.000,00
10	122			Administração Geral			4.775.000,00	4.775.000,00
10	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			4.775.000,00	4.775.000,00
10	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			4.775.000,00	4.775.000,00
10	301			Atenção Básica		4.000,00	7.745.000,00	7.749.000,00
10	301	0014		Saúde Humanizada		4.000,00	7.745.000,00	7.749.000,00
10	301	0014	1003	Equipamentos em Geral		4.000,00		4.000,00
10	301	0014	2061	Manutenção das Atividades da Saúde			7.745.000,00	7.745.000,00
Total					0,00	4.000,00	12.520.000,00	12.524.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde			20.904.000,00	20.904.000,00
10	301			Atenção Básica			9.657.000,00	9.657.000,00
10	301	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			9.157.000,00	9.157.000,00
10	301	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			9.157.000,00	9.157.000,00
10	301	0014		Saúde Humanizada			500.000,00	500.000,00
10	301	0014	2060	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica			500.000,00	500.000,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.742.000,00	2.742.000,00
10	302	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			2.742.000,00	2.742.000,00
10	302	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.742.000,00	2.742.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico			8.505.000,00	8.505.000,00
10	303	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			740.000,00	740.000,00
10	303	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			740.000,00	740.000,00
10	303	0014		Saúde Humanizada			7.765.000,00	7.765.000,00
10	303	0014	2055	Manutenção da Assistência Farmacêutica			6.735.000,00	6.735.000,00
10	303	0014	2056	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME			1.030.000,00	1.030.000,00
Total					0,00	0,00	20.904.000,00	20.904.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 01.10.70 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde			97.886.000,00	97.886.000,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			97.886.000,00	97.886.000,00
10	302	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			5.202.000,00	5.202.000,00
10	302	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			5.202.000,00	5.202.000,00
10	302	0014		Saúde Humanizada			92.684.000,00	92.684.000,00
10	302	0014	2057	Manutenção da Atenção Especializada			92.684.000,00	92.684.000,00
Total					0,00	0,00	97.886.000,00	97.886.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.565.000,00	1.565.000,00
04	122			Administração Geral			1.565.000,00	1.565.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			1.565.000,00	1.565.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.565.000,00	1.565.000,00
27				Desporto e Lazer			3.159.500,00	3.159.500,00
27	812			Desporto Comunitário			3.159.500,00	3.159.500,00
27	812	0006		Um Passo para a Saúde			3.159.500,00	3.159.500,00
27	812	0006	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			3.159.500,00	3.159.500,00
Total					0,00	0,00	4.724.500,00	4.724.500,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.20 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			11.700.000,00	11.700.000,00
04	122			Administração Geral			11.700.000,00	11.700.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			11.700.000,00	11.700.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			11.700.000,00	11.700.000,00
27				Desporto e Lazer			5.893.499,00	5.893.499,00
27	812			Desporto Comunitário			5.893.499,00	5.893.499,00
27	812	0006		Um Passo para a Saúde			5.893.499,00	5.893.499,00
27	812	0006	2018	Manutenção das Atividades Esportivas			5.893.499,00	5.893.499,00
Total					0,00	0,00	17.593.499,00	17.593.499,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.21 FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				Desporto e Lazer			7.509.666,00	7.509.666,00
27	812			Desporto Comunitário			7.509.666,00	7.509.666,00
27	812	0006		Um Passo para a Saúde			7.509.666,00	7.509.666,00
27	812	0006	2019	Fundo Municipal de Apoio Esportivo			7.509.666,00	7.509.666,00
Total					0,00	0,00	7.509.666,00	7.509.666,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.30 DEPARTAMENTO DE LAZER

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			367.000,00	367.000,00
04	122			Administração Geral			367.000,00	367.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			367.000,00	367.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			367.000,00	367.000,00
27				Desporto e Lazer			715.000,00	715.000,00
27	813			Lazer			715.000,00	715.000,00
27	813	0006		Um Passo para a Saúde			715.000,00	715.000,00
27	813	0006	2020	Manutenção das Atividades de Lazer			715.000,00	715.000,00
Total					0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 01.11.40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			456.000,00	456.000,00
04	122			Administração Geral			456.000,00	456.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			456.000,00	456.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			456.000,00	456.000,00
27				Desporto e Lazer			83.000,00	83.000,00
27	812			Desporto Comunitário			83.000,00	83.000,00
27	812	0006		Um Passo para a Saúde			83.000,00	83.000,00
27	812	0006	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			83.000,00	83.000,00
Total					0,00	0,00	539.000,00	539.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Un. Exe.: 01.12.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			817.000,00	817.000,00
04	122			Administração Geral			817.000,00	817.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			575.000,00	575.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			575.000,00	575.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada			242.000,00	242.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			242.000,00	242.000,00
Total					0,00	0,00	817.000,00	817.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Un. Exe.: 01.12.20 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			930.000,00	930.000,00
04	122			Administração Geral			930.000,00	930.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			930.000,00	930.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			930.000,00	930.000,00
16				Habitação			1.412.000,00	1.412.000,00
16	482			Habitação Urbana			1.412.000,00	1.412.000,00
16	482	0004		Gestão Administrativa Integrada			1.412.000,00	1.412.000,00
16	482	0004	2008	Manutenção das Atividades de Habitação			258.000,00	258.000,00
16	482	0004	2009	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias			1.154.000,00	1.154.000,00
Total					0,00	0,00	2.342.000,00	2.342.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Un. Exe.: 01.12.30 DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			6.072.000,00	6.072.000,00
04	121			Planejamento e Orçamento			4.000.000,00	4.000.000,00
04	121	0017		Cidade Planejada			4.000.000,00	4.000.000,00
04	121	0017	2092	Desapropriações			4.000.000,00	4.000.000,00
04	122			Administração Geral			1.530.000,00	1.530.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			1.530.000,00	1.530.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.530.000,00	1.530.000,00
04	127			Ordenamento Territorial			542.000,00	542.000,00
04	127	0017		Cidade Planejada			542.000,00	542.000,00
04	127	0017	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			542.000,00	542.000,00
Total					0,00	0,00	6.072.000,00	6.072.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Un. Exe.: 01.13.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			2.076.000,00	2.076.000,00
04	122			Administração Geral			2.076.000,00	2.076.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			1.133.000,00	1.133.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.133.000,00	1.133.000,00
04	122	0017		Cidade Planejada			943.000,00	943.000,00
04	122	0017	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			593.000,00	593.000,00
04	122	0017	2091	Elaboração de Projetos Executivos			350.000,00	350.000,00
Total					0,00	0,00	2.076.000,00	2.076.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Un. Exe.: 01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		50.000,00	3.004.000,00	3.054.000,00
04	121			Planejamento e Orçamento		50.000,00	2.156.000,00	2.206.000,00
04	121	0017		Cidade Planejada		50.000,00	2.156.000,00	2.206.000,00
04	121	0017	1010	Cemitério Municipal		50.000,00		50.000,00
04	121	0017	2094	Manutenção das Atividades de Infraestrutura			2.156.000,00	2.156.000,00
04	122			Administração Geral			848.000,00	848.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			848.000,00	848.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			848.000,00	848.000,00
13				Cultura		100.000,00		100.000,00
13	392			Difusão Cultural		100.000,00		100.000,00
13	392	0017		Cidade Planejada		100.000,00		100.000,00
13	392	0017	1020	Espaços Culturais		100.000,00		100.000,00
15				Urbanismo		3.138.000,00		3.138.000,00
15	451			Infra-estrutura Urbana		3.138.000,00		3.138.000,00
15	451	0017		Cidade Planejada		3.138.000,00		3.138.000,00
15	451	0017	1005	Construção e Ampliação de Novas Instalações		3.000.000,00		3.000.000,00
15	451	0017	1018	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		1.000,00		1.000,00
15	451	0017	1019	Praças, Parques e Jardins		137.000,00		137.000,00
27				Desporto e Lazer		800.000,00		800.000,00
27	812			Desporto Comunitário		800.000,00		800.000,00
27	812	0017		Cidade Planejada		800.000,00		800.000,00
27	812	0017	1014	Construção de Praças Esportivas		800.000,00		800.000,00
Total					0,00	4.088.000,00	3.004.000,00	7.092.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Un. Exe.: 01.13.30 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**2.356.000,00**	**2.356.000,00**
04	**121**			**Planejamento e Orçamento**			**159.000,00**	**159.000,00**
04	**121**	**0017**		**Cidade Planejada**			**159.000,00**	**159.000,00**
04	121	0017	2093	Manutenção das Atividades de Planejamento			159.000,00	159.000,00
04	**122**			**Administração Geral**			**2.197.000,00**	**2.197.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.197.000,00**	**2.197.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.197.000,00	2.197.000,00
Total					0,00	0,00	2.356.000,00	2.356.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Un. Exe.: 01.13.40 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**544.000,00**	**544.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**544.000,00**	**544.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**544.000,00**	**544.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			544.000,00	544.000,00
15				**Urbanismo**		**62.063.000,00**	**955.000,00**	**63.018.000,00**
15	**451**			**Infra-estrutura Urbana**		**36.465.000,00**	**955.000,00**	**37.420.000,00**
15	**451**	**0017**		**Cidade Planejada**		**36.465.000,00**	**955.000,00**	**37.420.000,00**
15	451	0017	1006	Pavimentação de Vias Urbanas		36.465.000,00		36.465.000,00
15	451	0017	2088	Recapeamento Asfáltico			955.000,00	955.000,00
15	**512**			**Saneamento Básico Urbano**		**25.598.000,00**		**25.598.000,00**
15	**512**	**0009**		**Pinda Cidade Funcional**		**50.000,00**		**50.000,00**
15	512	0009	1004	Captação e Condução de Águas Pluviais		50.000,00		50.000,00
15	**512**	**0017**		**Cidade Planejada**		**25.548.000,00**		**25.548.000,00**
15	512	0017	1015	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		25.548.000,00		25.548.000,00
Total					0,00	62.063.000,00	1.499.000,00	63.562.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Un. Exe.: 01.14.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.774.000,00**	**1.774.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.774.000,00**	**1.774.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**953.000,00**	**953.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			953.000,00	953.000,00
04	**122**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**821.000,00**	**821.000,00**
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			821.000,00	821.000,00
Total					0,00	0,00	1.774.000,00	1.774.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Un. Exe.: 01.14.20 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**2.724.000,00**	**2.724.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.724.000,00**	**2.724.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**2.724.000,00**	**2.724.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			2.724.000,00	2.724.000,00
13				**Cultura**			**4.229.000,00**	**4.229.000,00**
13	**391**			**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**			**1.159.000,00**	**1.159.000,00**
13	**391**	**0013**		**Cultura por Toda a Cidade**			**1.159.000,00**	**1.159.000,00**
13	391	0013	2047	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico			919.000,00	919.000,00
13	391	0013	2112	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais			240.000,00	240.000,00
13	**392**			**Difusão Cultural**			**3.070.000,00**	**3.070.000,00**
13	**392**	**0013**		**Cultura por Toda a Cidade**			**3.070.000,00**	**3.070.000,00**
13	392	0013	2048	Oficinas Culturais			140.000,00	140.000,00
13	392	0013	2049	Edital Mestre da Cultura Popular			15.000,00	15.000,00
13	392	0013	2050	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore			1.545.000,00	1.545.000,00
13	392	0013	2052	Corporação Musical Euterpe			480.000,00	480.000,00
13	392	0013	2053	Academia Pindamonhangabense de Letras			58.000,00	58.000,00
13	392	0013	2054	Manutenção das Atividades Culturais			832.000,00	832.000,00
Total					0,00	0,00	6.953.000,00	6.953.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Un. Exe.: 01.14.21 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				**Cultura**			**1.377.000,00**	**1.377.000,00**
13	**392**			**Difusão Cultural**			**1.377.000,00**	**1.377.000,00**
13	**392**	**0013**		**Cultura por Toda a Cidade**			**1.377.000,00**	**1.377.000,00**
13	392	0013	2051	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais			1.377.000,00	1.377.000,00
Total					0,00	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Un. Exe.: 01.14.30 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**1.752.000,00**	**1.752.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**1.752.000,00**	**1.752.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.752.000,00**	**1.752.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.752.000,00	1.752.000,00
23				**Comércio e Serviços**			**1.815.000,00**	**1.815.000,00**
23	**695**			**Turismo**			**1.815.000,00**	**1.815.000,00**
23	**695**	**0008**		**Turismo como Nova Economia**			**1.815.000,00**	**1.815.000,00**
23	695	0008	2013	Eventos para a Difusão do Turismo			1.351.000,00	1.351.000,00
23	695	0008	2025	Manutenção das Atividades do Turismo			464.000,00	464.000,00
Total					0,00	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Un. Exe.: 01.14.31 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23				**Comércio e Serviços**			**26.000,00**	**26.000,00**
23	**695**			**Turismo**			**26.000,00**	**26.000,00**
23	**695**	**0008**		**Turismo como Nova Economia**			**26.000,00**	**26.000,00**
23	695	0008	2025	Manutenção das Atividades do Turismo			26.000,00	26.000,00
Total					0,00	0,00	26.000,00	26.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**2.130.000,00**	**2.130.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**2.130.000,00**	**2.130.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.587.000,00**	**1.587.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			850.000,00	850.000,00
04	122	0003	2084	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar			737.000,00	737.000,00
04	**122**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**543.000,00**	**543.000,00**
04	122	0015	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete			331.000,00	331.000,00
04	122	0015	2040	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI			93.000,00	93.000,00
04	122	0015	2083	Manutenção dos Conselhos			119.000,00	119.000,00
Total					0,00	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**			**3.641.000,00**	**3.641.000,00**
08	**122**			**Administração Geral**			**3.641.000,00**	**3.641.000,00**
08	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.710.000,00**	**1.710.000,00**
08	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.710.000,00	1.710.000,00
08	**122**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**1.931.000,00**	**1.931.000,00**
08	122	0015	2072	Gestão da Política de Assistência Social			1.630.000,00	1.630.000,00
08	122	0015	2076	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família			248.000,00	248.000,00
08	122	0015	2119	Gestão do IGD-SUAS			35.000,00	35.000,00
08	122	0015	2120	Conselho da Assistência Social			18.000,00	18.000,00
Total					0,00	0,00	3.641.000,00	3.641.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.20 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**			**11.296.000,00**	**11.296.000,00**
08	**244**			**Assistência Comunitária**			**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
08	**244**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
08	244	0015	2086	Benefícios Eventuais			1.100.000,00	1.100.000,00
08	**245**			**Serviços Socioassistenciais**			**6.513.000,00**	**6.513.000,00**
08	**245**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**3.128.000,00**	**3.128.000,00**
08	245	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			3.128.000,00	3.128.000,00
08	**245**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**3.385.000,00**	**3.385.000,00**
08	245	0015	2045	Programa BCP na Escola			1.000,00	1.000,00
08	245	0015	2073	Proteção Social Básica			3.384.000,00	3.384.000,00
08	**246**			**Segurança de Renda**			**3.683.000,00**	**3.683.000,00**
08	**246**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**3.683.000,00**	**3.683.000,00**
08	246	0015	2085	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima			3.683.000,00	3.683.000,00
Total					0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.30 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**			**11.312.000,00**	**11.312.000,00**
08	**244**			**Assistência Comunitária**			**4.000,00**	**4.000,00**
08	**244**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**4.000,00**	**4.000,00**
08	244	0015	2026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			4.000,00	4.000,00
08	**245**			**Serviços Socioassistenciais**			**11.308.000,00**	**11.308.000,00**
08	**245**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**1.645.000,00**	**1.645.000,00**
08	245	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.645.000,00	1.645.000,00
08	**245**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			**9.663.000,00**	**9.663.000,00**
08	245	0015	2074	Proteção Social Especial de Média Complexidade			2.344.000,00	2.344.000,00
08	245	0015	2075	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			7.319.000,00	7.319.000,00
Total					0,00	0,00	11.312.000,00	11.312.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.40 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**		**770.000,00**	**2.301.091,00**	**3.071.091,00**
08	**241**			**Assistência à Pessoa Idosa**		**770.000,00**	**2.301.091,00**	**3.071.091,00**
08	**241**	**0015**		**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		**770.000,00**	**2.301.091,00**	**3.071.091,00**
08	241	0015	1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		770.000,00		770.000,00
08	241	0015	2078	Fundo Municipal do Idoso			2.301.091,00	2.301.091,00
Total					0,00	770.000,00	2.301.091,00	3.071.091,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Exe.: 01.15.50 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				**Assistência Social**		**1.030.832,00**	**2.180.500,00**	**3.211.332,00**
08	**243**			**Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		**1.030.832,00**	**2.180.500,00**	**3.211.332,00**
08	243	0015	1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		1.030.832,00		1.030.832,00
08	243	0015	2077	Fundo Municipal da Criança e Adolescente			2.180.500,00	2.180.500,00
Total					0,00	1.030.832,00	2.180.500,00	3.211.332,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
Un. Exe.: 01.16.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**729.000,00**	**729.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**562.000,00**	**562.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**562.000,00**	**562.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			562.000,00	562.000,00
04	**126**			**Tecnologia da Informação**			**167.000,00**	**167.000,00**
04	**126**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**167.000,00**	**167.000,00**
04	126	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			167.000,00	167.000,00
Total					0,00	0,00	729.000,00	729.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
Un. Exe.: 01.16.20 DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**3.552.000,00**	**3.552.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**233.000,00**	**233.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**233.000,00**	**233.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			233.000,00	233.000,00
04	**126**			**Tecnologia da Informação**			**3.319.000,00**	**3.319.000,00**
04	**126**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**3.319.000,00**	**3.319.000,00**
04	126	0018	2005	Ações Smart City			3.319.000,00	3.319.000,00
Total					0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
Un. Exe.: 01.16.30 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**10.760.253,84**	**10.760.253,84**
04	**122**			**Administração Geral**			**819.000,00**	**819.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**819.000,00**	**819.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			819.000,00	819.000,00
04	**126**			**Tecnologia da Informação**			**9.941.253,84**	**9.941.253,84**
04	**126**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**5.203.000,00**	**5.203.000,00**
04	126	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			5.203.000,00	5.203.000,00
04	**126**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**4.738.253,84**	**4.738.253,84**
04	126	0018	2005	Ações Smart City			4.738.253,84	4.738.253,84
Total					0,00	0,00	10.760.253,84	10.760.253,84

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
Un. Exe.: 01.16.40 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**4.860.746,16**	**4.860.746,16**
04	**122**			**Administração Geral**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			226.000,00	226.000,00
04	**126**			**Tecnologia da Informação**			**4.634.746,16**	**4.634.746,16**
04	**126**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**4.634.746,16**	**4.634.746,16**
04	126	0018	2005	Ações Smart City			4.634.746,16	4.634.746,16
Total					0,00	0,00	4.860.746,16	4.860.746,16

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
Un. Exe.: 01.16.50 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**646.000,00**	**646.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			226.000,00	226.000,00
04	**126**			**Tecnologia da Informação**			**420.000,00**	**420.000,00**
04	**126**	**0004**		**Gestão Administrativa Integrada**			**200.000,00**	**200.000,00**
04	126	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			200.000,00	200.000,00
04	**126**	**0018**		**Pinda - Cidade Inteligente**			**220.000,00**	**220.000,00**
04	126	0018	2005	Ações Smart City			220.000,00	220.000,00
Total					0,00	0,00	646.000,00	646.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Un. Exe.: 01.17.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**959.000,00**	**959.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**959.000,00**	**959.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**959.000,00**	**959.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			959.000,00	959.000,00
14				**Direitos da Cidadania**			**909.333,00**	**909.333,00**
14	**122**			**Administração Geral**			**909.333,00**	**909.333,00**
14	**122**	**0024**		**Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**			**909.333,00**	**909.333,00**
14	122	0024	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			909.333,00	909.333,00
Total					0,00	0,00	1.868.333,00	1.868.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Un. Exe.: 01.17.30 DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**387.000,00**	**387.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**387.000,00**	**387.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**387.000,00**	**387.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			387.000,00	387.000,00
14				**Direitos da Cidadania**			**2.958.333,00**	**2.958.333,00**
14	**422**			**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**			**2.958.333,00**	**2.958.333,00**
14	**422**	**0024**		**Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**			**2.958.333,00**	**2.958.333,00**
14	422	0024	2116	Proteção à Mulher e Família			2.958.333,00	2.958.333,00
Total					0,00	0,00	3.345.333,00	3.345.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho **Exercício de 2025**

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Un. Exe.: 01.17.40 DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				**Administração**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	**122**			**Administração Geral**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	**122**	**0003**		**Gestão Eficiente de Pessoal**			**226.000,00**	**226.000,00**
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			226.000,00	226.000,00
14				**Direitos da Cidadania**			**816.575,00**	**816.575,00**
14	**422**			**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**			**816.575,00**	**816.575,00**
14	**422**	**0024**		**Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**			**816.575,00**	**816.575,00**
14	422	0024	2117	Inclusão Social para Pessoas com Deficiência			816.575,00	816.575,00
Total					0,00	0,00	1.042.575,00	1.042.575,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Un. Exe.: 01.18.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.171.000,00	1.171.000,00
04	122			Administração Geral			1.171.000,00	1.171.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			756.000,00	756.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			756.000,00	756.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada			415.000,00	415.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			415.000,00	415.000,00
Total					0,00	0,00	1.171.000,00	1.171.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Un. Exe.: 01.18.20 DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			808.000,00	808.000,00
04	122			Administração Geral			808.000,00	808.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			768.000,00	768.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			768.000,00	768.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada			40.000,00	40.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			40.000,00	40.000,00
Total					0,00	0,00	808.000,00	808.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Un. Exe.: 01.18.30 DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			359.000,00	359.000,00
04	122			Administração Geral			359.000,00	359.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			302.000,00	302.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			302.000,00	302.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada			57.000,00	57.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			57.000,00	57.000,00
Total					0,00	0,00	359.000,00	359.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Un. Exe.: 01.18.40 DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			342.000,00	342.000,00
04	122			Administração Geral			342.000,00	342.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			302.000,00	302.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			302.000,00	302.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada			40.000,00	40.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			40.000,00	40.000,00
Total					0,00	0,00	342.000,00	342.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA
Un. Exe.: 01.19.10 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.062.000,00	1.062.000,00
04	122			Administração Geral			1.062.000,00	1.062.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			899.000,00	899.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			899.000,00	899.000,00
04	122	0007		Desenvolve com Qualidade			163.000,00	163.000,00
04	122	0007	2007	Manutenção das Atividades Administrativas			163.000,00	163.000,00
Total					0,00	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA
Un. Exe.: 01.19.20 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			819.000,00	819.000,00
04	122			Administração Geral			819.000,00	819.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			819.000,00	819.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			819.000,00	819.000,00
20				Agricultura			1.255.000,00	1.255.000,00
20	606			Extensão Rural			1.255.000,00	1.255.000,00
20	606	0007		Desenvolve com Qualidade			1.255.000,00	1.255.000,00
20	606	0007	2022	Apoio e Inovação ao Produtor Rural			785.000,00	785.000,00
20	606	0007	2023	Patrulha Agrícola Mecanizada			170.000,00	170.000,00
20	606	0007	2024	Manutenção do Convênio do Leite			300.000,00	300.000,00
Total					0,00	0,00	2.074.000,00	2.074.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA
Un. Exe.: 01.19.30 DEPARTAMENTO DE CLIMA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.069.000,00	1.069.000,00
04	122			Administração Geral			1.069.000,00	1.069.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			1.069.000,00	1.069.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.069.000,00	1.069.000,00
18				Gestão Ambiental			2.051.333,00	2.051.333,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental			2.051.333,00	2.051.333,00
18	541	0005		Pinda Sustentável			2.051.333,00	2.051.333,00
18	541	0005	2121	Arborização Urbana e Paisagismo			1.701.333,00	1.701.333,00
18	541	0005	2122	Atenção às Mudanças Climáticas			350.000,00	350.000,00
Total					0,00	0,00	3.120.333,00	3.120.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL
Un. Orc.: 02.01 CÂMARA MUNICIPAL
Un. Exe.: 02.01.10 AÇÃO LEGISLATIVA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01				Legislativa			20.838.000,00	20.838.000,00
01	031			Ação Legislativa			20.838.000,00	20.838.000,00
01	031	0001		Processo Legislativo			2.720.000,00	2.720.000,00
01	031	0001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas			1.120.000,00	1.120.000,00
01	031	0001	2004	Subsídio Agente Político			1.600.000,00	1.600.000,00
01	031	0002		Administração			18.118.000,00	18.118.000,00
01	031	0002	2002	Manutenção e Modernização da Câmara			6.358.000,00	6.358.000,00
01	031	0002	2003	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento			11.760.000,00	11.760.000,00
Total					0,00	0,00	20.838.000,00	20.838.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Un. Orc.: 03.01 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Un. Exe.: 03.01.10 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24				Comunicações			2.027.000,00	2.027.000,00
24	392			Difusão Cultural			2.027.000,00	2.027.000,00
24	392	0019		Fundação Dr. João Romeiro			2.027.000,00	2.027.000,00
24	392	0019	2014	Contribuição PASEP			1.000,00	1.000,00
24	392	0019	2099	Manutenção das Atividades da Fundação			1.119.000,00	1.119.000,00
24	392	0019	2100	Despesas de Recursos Humanos			907.000,00	907.000,00
Total					0,00	0,00	2.027.000,00	2.027.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Un. Orc.: 04.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Un. Exe.: 04.01.10 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09				Previdência Social			8.513.000,00	8.513.000,00
09	272			Previdência do Regime Estatutário			8.513.000,00	8.513.000,00
09	272	0020		Fundo de Previdência Municipal			8.513.000,00	8.513.000,00
09	272	0020	2101	Manutenção do Fundo Previdenciário			8.513.000,00	8.513.000,00
Total					0,00	0,00	8.513.000,00	8.513.000,00
Total Geral					4.800.011,00	93.856.331,00	1.004.697.658,00	1.103.354.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VII
Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa			20.838.000,00	20.838.000,00
01	031		Ação Legislativa			20.838.000,00	20.838.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo			2.720.000,00	2.720.000,00
01	031	0002	Administração			18.118.000,00	18.118.000,00
04			Administração		50.000,00	217.583.000,00	217.633.000,00
04	121		Planejamento e Orçamento		50.000,00	6.315.000,00	6.365.000,00
04	121	0017	Cidade Planejada		50.000,00	6.315.000,00	6.365.000,00
04	122		Administração Geral			169.758.000,00	169.758.000,00
04	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			123.168.000,00	123.168.000,00
04	122	0004	Gestão Administrativa Integrada			16.879.000,00	16.879.000,00
04	122	0005	Pinda Sustentável			770.000,00	770.000,00
04	122	0007	Desenvolve com Qualidade			896.000,00	896.000,00
04	122	0009	Pinda Cidade Funcional			610.000,00	610.000,00
04	122	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			543.000,00	543.000,00
04	122	0017	Cidade Planejada			943.000,00	943.000,00
04	122	0018	Pinda - Cidade Inteligente			2.784.000,00	2.784.000,00
04	122	0022	Operações Especiais			23.165.000,00	23.165.000,00
04	123		Administração Financeira			14.379.000,00	14.379.000,00
04	123	0004	Gestão Administrativa Integrada			14.379.000,00	14.379.000,00
04	124		Controle Interno			117.000,00	117.000,00
04	124	0004	Gestão Administrativa Integrada			117.000,00	117.000,00
04	126		Tecnologia da Informação			18.482.000,00	18.482.000,00
04	126	0004	Gestão Administrativa Integrada			5.570.000,00	5.570.000,00
04	126	0018	Pinda - Cidade Inteligente			12.912.000,00	12.912.000,00
04	127		Ordenamento Territorial			542.000,00	542.000,00
04	127	0017	Cidade Planejada			542.000,00	542.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos			1.601.000,00	1.601.000,00
04	128	0004	Gestão Administrativa Integrada			1.601.000,00	1.601.000,00
04	129		Administração de Receitas			1.506.000,00	1.506.000,00
04	129	0004	Gestão Administrativa Integrada			1.506.000,00	1.506.000,00
04	131		Comunicação Social			4.883.000,00	4.883.000,00
04	131	0004	Gestão Administrativa Integrada			4.883.000,00	4.883.000,00
06			Segurança Pública			1.271.000,00	1.271.000,00
06	181		Policiamento			1.271.000,00	1.271.000,00
06	181	0018	Pinda - Cidade Inteligente			1.271.000,00	1.271.000,00
08			Assistência Social		1.800.832,00	32.998.924,00	34.799.756,00
08	122		Administração Geral			3.641.000,00	3.641.000,00
08	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			1.710.000,00	1.710.000,00
08	122	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			1.931.000,00	1.931.000,00
08	241		Assistência à Pessoa Idosa		770.000,00	2.301.091,00	3.071.091,00
08	241	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		770.000,00	2.301.091,00	3.071.091,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		1.030.832,00	2.180.500,00	3.211.332,00
08	243	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		1.030.832,00	2.180.500,00	3.211.332,00
08	244		Assistência Comunitária			3.372.333,00	3.372.333,00
08	244	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			1.104.000,00	1.104.000,00
08	244	0021	Fundo Social de Solidariedade			2.268.333,00	2.268.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VII
Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	245		Serviços Socioassistenciais			17.821.000,00	17.821.000,00
08	245	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			4.773.000,00	4.773.000,00
08	245	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			13.048.000,00	13.048.000,00
08	246		Segurança de Renda			3.683.000,00	3.683.000,00
08	246	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			3.683.000,00	3.683.000,00
09			Previdência Social			8.513.000,00	8.513.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			8.513.000,00	8.513.000,00
09	272	0020	Fundo de Previdência Municipal			8.513.000,00	8.513.000,00
10			Saúde		3.553.499,00	309.366.496,00	312.919.995,00
10	122		Administração Geral			5.642.000,00	5.642.000,00
10	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			5.642.000,00	5.642.000,00
10	301		Atenção Básica		3.228.666,00	67.451.666,00	70.680.332,00
10	301	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			42.512.000,00	42.512.000,00
10	301	0014	Saúde Humanizada		3.228.666,00	24.939.666,00	28.168.332,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		203.833,00	217.576.665,00	217.780.498,00
10	302	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			22.106.000,00	22.106.000,00
10	302	0014	Saúde Humanizada		203.833,00	195.470.665,00	195.674.498,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			8.505.000,00	8.505.000,00
10	303	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			740.000,00	740.000,00
10	303	0014	Saúde Humanizada			7.765.000,00	7.765.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		121.000,00	1.092.165,00	1.213.165,00
10	304	0014	Saúde Humanizada		121.000,00	1.092.165,00	1.213.165,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			9.099.000,00	9.099.000,00
10	305	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			8.328.000,00	8.328.000,00
10	305	0014	Saúde Humanizada			771.000,00	771.000,00
11			Trabalho			63.000,00	63.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho			63.000,00	63.000,00
11	334	0007	Desenvolve com Qualidade			63.000,00	63.000,00
12			Educação		1.455.000,00	250.392.333,00	251.847.333,00
12	122		Administração Geral			658.000,00	658.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			638.000,00	638.000,00
12	122	0010	Gestão da Manutenção da Educação			20.000,00	20.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição		740.000,00	13.600.000,00	14.340.000,00
12	306	0010	Gestão da Manutenção da Educação		740.000,00	13.600.000,00	14.340.000,00
12	361		Ensino Fundamental		50.000,00	145.051.333,00	145.101.333,00
12	361	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			73.865.000,00	73.865.000,00
12	361	0010	Gestão da Manutenção da Educação		50.000,00	39.303.333,00	39.353.333,00
12	361	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade			20.383.000,00	20.383.000,00
12	361	0012	Cidade Educadora			11.500.000,00	11.500.000,00
12	365		Educação Infantil		665.000,00	77.553.000,00	78.218.000,00
12	365	0003	Gestão Eficiente de Pessoal			47.785.000,00	47.785.000,00
12	365	0010	Gestão da Manutenção da Educação		665.000,00	29.718.000,00	30.383.000,00
12	365	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade			50.000,00	50.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos			70.000,00	70.000,00
12	366	0010	Gestão da Manutenção da Educação			60.000,00	60.000,00
12	366	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade			10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VII
Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	367		Educação Especial			13.460.000,00	13.460.000,00
12	367	0010	Gestão da Manutenção da Educação			13.460.000,00	13.460.000,00
13			Cultura		100.000,00	5.606.000,00	5.706.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.159.000,00	1.159.000,00
13	391	0013	Cultura por Toda a Cidade			1.159.000,00	1.159.000,00
13	392		Difusão Cultural		100.000,00	4.447.000,00	4.547.000,00
13	392	0013	Cultura por Toda a Cidade			4.447.000,00	4.447.000,00
13	392	0017	Cidade Planejada		100.000,00		100.000,00
14			Direitos da Cidadania			4.970.241,00	4.970.241,00
14	122		Administração Geral			909.333,00	909.333,00
14	122	0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos			909.333,00	909.333,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			4.060.908,00	4.060.908,00
14	422	0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos			4.060.908,00	4.060.908,00
15			Urbanismo		71.334.000,00	85.140.666,00	156.474.666,00
15	451		Infra-estrutura Urbana		45.724.000,00	8.014.000,00	53.738.000,00
15	451	0017	Cidade Planejada		45.724.000,00	8.014.000,00	53.738.000,00
15	452		Serviços Urbanos		12.000,00	77.126.666,00	77.138.666,00
15	452	0009	Pinda Cidade Funcional		12.000,00	76.726.666,00	76.738.666,00
15	452	0017	Cidade Planejada			400.000,00	400.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano		25.598.000,00		25.598.000,00
15	512	0009	Pinda Cidade Funcional		50.000,00		50.000,00
15	512	0017	Cidade Planejada		25.548.000,00		25.548.000,00
16			Habitação			1.412.000,00	1.412.000,00
16	482		Habitação Urbana			1.412.000,00	1.412.000,00
16	482	0004	Gestão Administrativa Integrada			1.412.000,00	1.412.000,00
17			Saneamento		616.000,00		616.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural		616.000,00		616.000,00
17	511	0009	Pinda Cidade Funcional		616.000,00		616.000,00
18			Gestão Ambiental		1.280.000,00	7.788.333,00	9.068.333,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		1.280.000,00	7.788.333,00	9.068.333,00
18	541	0005	Pinda Sustentável		1.280.000,00	7.788.333,00	9.068.333,00
20			Agricultura			1.255.000,00	1.255.000,00
20	606		Extensão Rural			1.255.000,00	1.255.000,00
20	606	0007	Desenvolve com Qualidade			1.255.000,00	1.255.000,00
22			Indústria			52.000,00	52.000,00
22	661		Promoção Industrial			52.000,00	52.000,00
22	661	0007	Desenvolve com Qualidade			52.000,00	52.000,00
23			Comércio e Serviços			1.841.000,00	1.841.000,00
23	695		Turismo			1.841.000,00	1.841.000,00
23	695	0008	Turismo como Nova Economia			1.841.000,00	1.841.000,00
24			Comunicações			2.027.000,00	2.027.000,00
24	392		Difusão Cultural			2.027.000,00	2.027.000,00
24	392	0019	Fundação Dr. João Romeiro			2.027.000,00	2.027.000,00
26			Transporte		5.367.000,00	23.219.000,00	28.586.000,00
26	782		Transporte Rodoviário		5.367.000,00	23.219.000,00	28.586.000,00
26	782	0009	Pinda Cidade Funcional			7.500.000,00	7.500.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VII
Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26	782	0016	Pinda - Mobilidade com Modernização		5.367.000,00	15.719.000,00	21.086.000,00
27			Desporto e Lazer		800.000,00	17.360.665,00	18.160.665,00
27	812		Desporto Comunitário		800.000,00	16.645.665,00	17.445.665,00
27	812	0006	Um Passo para a Saúde			16.645.665,00	16.645.665,00
27	812	0017	Cidade Planejada		800.000,00		800.000,00
27	813		Lazer			715.000,00	715.000,00
27	813	0006	Um Passo para a Saúde			715.000,00	715.000,00
28			Encargos especiais		7.500.000,00	13.000.000,00	20.500.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna		7.500.000,00	13.000.000,00	20.500.000,00
28	843	0022	Operações Especiais		7.500.000,00	13.000.000,00	20.500.000,00
99			Reserva de Contingência	4.800.011,00			4.800.011,00
99	999		Reserva de Contingência	4.800.011,00			4.800.011,00
99	999	0023	Reserva de Contingência	4.800.011,00			4.800.011,00
Total				4.800.011,00	93.856.331,00	1.004.697.658,00	1.103.354.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VIII
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			Legislativa	20.838.000,00		20.838.000,00
01	031		Ação Legislativa	20.838.000,00		20.838.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	2.720.000,00		2.720.000,00
01	031	0002	Administração	18.118.000,00		18.118.000,00
04			Administração	216.254.000,00	1.379.000,00	217.633.000,00
04	121		Planejamento e Orçamento	6.173.000,00	192.000,00	6.365.000,00
04	121	0017	Cidade Planejada	6.173.000,00	192.000,00	6.365.000,00
04	122		Administração Geral	169.582.000,00	176.000,00	169.758.000,00
04	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	123.166.000,00	2.000,00	123.168.000,00
04	122	0004	Gestão Administrativa Integrada	16.806.000,00	73.000,00	16.879.000,00
04	122	0005	Pinda Sustentável	770.000,00		770.000,00
04	122	0007	Desenvolve com Qualidade	876.000,00	20.000,00	896.000,00
04	122	0009	Pinda Cidade Funcional	610.000,00		610.000,00
04	122	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	503.000,00	40.000,00	543.000,00
04	122	0017	Cidade Planejada	902.000,00	41.000,00	943.000,00
04	122	0018	Pinda - Cidade Inteligente	2.784.000,00		2.784.000,00
04	122	0022	Operações Especiais	23.165.000,00		23.165.000,00
04	123		Administração Financeira	14.379.000,00		14.379.000,00
04	123	0004	Gestão Administrativa Integrada	14.379.000,00		14.379.000,00
04	124		Controle Interno	117.000,00		117.000,00
04	124	0004	Gestão Administrativa Integrada	117.000,00		117.000,00
04	126		Tecnologia da Informação	18.432.000,00	50.000,00	18.482.000,00
04	126	0004	Gestão Administrativa Integrada	5.570.000,00		5.570.000,00
04	126	0018	Pinda - Cidade Inteligente	12.862.000,00	50.000,00	12.912.000,00
04	127		Ordenamento Territorial	512.000,00	30.000,00	542.000,00
04	127	0017	Cidade Planejada	512.000,00	30.000,00	542.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	1.601.000,00		1.601.000,00
04	128	0004	Gestão Administrativa Integrada	1.601.000,00		1.601.000,00
04	129		Administração de Receitas	575.000,00	931.000,00	1.506.000,00
04	129	0004	Gestão Administrativa Integrada	575.000,00	931.000,00	1.506.000,00
04	131		Comunicação Social	4.883.000,00		4.883.000,00
04	131	0004	Gestão Administrativa Integrada	4.883.000,00		4.883.000,00
06			Segurança Pública	1.271.000,00		1.271.000,00
06	181		Policiamento	1.271.000,00		1.271.000,00
06	181	0018	Pinda - Cidade Inteligente	1.271.000,00		1.271.000,00
08			Assistência Social	25.436.000,00	9.363.756,00	34.799.756,00
08	122		Administração Geral	3.335.000,00	306.000,00	3.641.000,00
08	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	1.710.000,00		1.710.000,00
08	122	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	1.625.000,00	306.000,00	1.931.000,00
08	241		Assistência à Pessoa Idosa	2.000,00	3.069.091,00	3.071.091,00
08	241	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	2.000,00	3.069.091,00	3.071.091,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.208.332,00	3.211.332,00
08	243	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	3.000,00	3.208.332,00	3.211.332,00
08	244		Assistência Comunitária	2.938.000,00	434.333,00	3.372.333,00
08	244	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	1.100.000,00	4.000,00	1.104.000,00
08	244	0021	Fundo Social de Solidariedade	1.838.000,00	430.333,00	2.268.333,00
08	245		Serviços Socioassistenciais	15.475.000,00	2.346.000,00	17.821.000,00
08	245	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	4.770.000,00	3.000,00	4.773.000,00
08	245	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	10.705.000,00	2.343.000,00	13.048.000,00
08	246		Segurança de Renda	3.683.000,00		3.683.000,00
08	246	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	3.683.000,00		3.683.000,00
09			Previdência Social		8.513.000,00	8.513.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário		8.513.000,00	8.513.000,00
09	272	0020	Fundo de Previdência Municipal		8.513.000,00	8.513.000,00
10			Saúde	217.388.000,00	95.531.995,00	312.919.995,00
10	122		Administração Geral	5.642.000,00		5.642.000,00
10	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	5.642.000,00		5.642.000,00
10	301		Atenção Básica	55.553.000,00	15.127.332,00	70.680.332,00
10	301	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	38.012.000,00	4.500.000,00	42.512.000,00
10	301	0014	Saúde Humanizada	17.541.000,00	10.627.332,00	28.168.332,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.248.000,00	70.532.498,00	217.780.498,00
10	302	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	22.106.000,00		22.106.000,00
10	302	0014	Saúde Humanizada	125.142.000,00	70.532.498,00	195.674.498,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	1.712.000,00	6.793.000,00	8.505.000,00
10	303	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	740.000,00		740.000,00
10	303	0014	Saúde Humanizada	972.000,00	6.793.000,00	7.765.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	292.000,00	921.165,00	1.213.165,00
10	304	0014	Saúde Humanizada	292.000,00	921.165,00	1.213.165,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	6.941.000,00	2.158.000,00	9.099.000,00
10	305	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	6.465.000,00	1.863.000,00	8.328.000,00
10	305	0014	Saúde Humanizada	476.000,00	295.000,00	771.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11			**Trabalho**		**63.000,00**	**63.000,00**
11	334		**Fomento ao Trabalho**		**63.000,00**	**63.000,00**
11	334	0007	Desenvolve com Qualidade		63.000,00	63.000,00
12			**Educação**	**114.543.000,00**	**137.304.333,00**	**251.847.333,00**
12	122		**Administração Geral**	**655.000,00**	**3.000,00**	**658.000,00**
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	638.000,00		638.000,00
12	122	0010	Gestão da Manutenção da Educação	17.000,00	3.000,00	20.000,00
12	306		**Alimentação e Nutrição**	**1.900.000,00**	**12.440.000,00**	**14.340.000,00**
12	306	0010	Gestão da Manutenção da Educação	1.900.000,00	12.440.000,00	14.340.000,00
12	361		**Ensino Fundamental**	**66.910.000,00**	**78.191.333,00**	**145.101.333,00**
12	361	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	8.345.000,00	65.520.000,00	73.865.000,00
12	361	0010	Gestão da Manutenção da Educação	37.827.000,00	1.526.333,00	39.353.333,00
12	361	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	9.238.000,00	11.145.000,00	20.383.000,00
12	361	0012	Cidade Educadora	11.500.000,00		11.500.000,00
12	365		**Educação Infantil**	**31.548.000,00**	**46.670.000,00**	**78.218.000,00**
12	365	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	1.305.000,00	46.480.000,00	47.785.000,00
12	365	0010	Gestão da Manutenção da Educação	30.193.000,00	190.000,00	30.383.000,00
12	365	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	50.000,00		50.000,00
12	366		**Educação de Jovens e Adultos**	**70.000,00**		**70.000,00**
12	366	0010	Gestão da Manutenção da Educação	60.000,00		60.000,00
12	366	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	10.000,00		10.000,00
12	367		**Educação Especial**	**13.460.000,00**		**13.460.000,00**
12	367	0010	Gestão da Manutenção da Educação	13.460.000,00		13.460.000,00
13			**Cultura**	**4.117.000,00**	**1.589.000,00**	**5.706.000,00**
13	391		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**1.159.000,00**		**1.159.000,00**
13	391	0013	Cultura por Toda a Cidade	1.159.000,00		1.159.000,00
13	392		**Difusão Cultural**	**2.958.000,00**	**1.589.000,00**	**4.547.000,00**
13	392	0013	Cultura por Toda a Cidade	2.858.000,00	1.589.000,00	4.447.000,00
13	392	0017	Cidade Planejada	100.000,00		100.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**2.514.000,00**	**2.456.241,00**	**4.970.241,00**
14	122		**Administração Geral**	**852.000,00**	**57.333,00**	**909.333,00**
14	122	0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos	852.000,00	57.333,00	909.333,00
14	422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**1.662.000,00**	**2.398.908,00**	**4.060.908,00**
14	422	0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos	1.662.000,00	2.398.908,00	4.060.908,00
15			**Urbanismo**	**111.600.000,00**	**44.874.666,00**	**156.474.666,00**
15	451		**Infra-estrutura Urbana**	**34.883.000,00**	**18.855.000,00**	**53.738.000,00**
15	451	0017	Cidade Planejada	34.883.000,00	18.855.000,00	53.738.000,00
15	452		**Serviços Urbanos**	**76.119.000,00**	**1.019.666,00**	**77.138.666,00**
15	452	0009	Pinda Cidade Funcional	75.719.000,00	1.019.666,00	76.738.666,00
15	452	0017	Cidade Planejada	400.000,00		400.000,00
15	512		**Saneamento Básico Urbano**	**598.000,00**	**25.000.000,00**	**25.598.000,00**
15	512	0009	Pinda Cidade Funcional	50.000,00		50.000,00
15	512	0017	Cidade Planejada	548.000,00	25.000.000,00	25.548.000,00
16			**Habitação**	**296.000,00**	**1.116.000,00**	**1.412.000,00**
16	482		**Habitação Urbana**	**296.000,00**	**1.116.000,00**	**1.412.000,00**
16	482	0004	Gestão Administrativa Integrada	296.000,00	1.116.000,00	1.412.000,00
17			**Saneamento**	**100.000,00**	**516.000,00**	**616.000,00**
17	511		**Saneamento Básico Rural**	**100.000,00**	**516.000,00**	**616.000,00**
17	511	0009	Pinda Cidade Funcional	100.000,00	516.000,00	616.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**7.614.000,00**	**1.454.333,00**	**9.068.333,00**
18	541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**7.614.000,00**	**1.454.333,00**	**9.068.333,00**
18	541	0005	Pinda Sustentável	7.614.000,00	1.454.333,00	9.068.333,00
20			**Agricultura**	**880.000,00**	**375.000,00**	**1.255.000,00**
20	606		**Extensão Rural**	**880.000,00**	**375.000,00**	**1.255.000,00**
20	606	0007	Desenvolve com Qualidade	880.000,00	375.000,00	1.255.000,00
22			**Indústria**	**37.000,00**	**15.000,00**	**52.000,00**
22	661		**Promoção Industrial**	**37.000,00**	**15.000,00**	**52.000,00**
22	661	0007	Desenvolve com Qualidade	37.000,00	15.000,00	52.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**1.365.000,00**	**476.000,00**	**1.841.000,00**
23	695		**Turismo**	**1.365.000,00**	**476.000,00**	**1.841.000,00**
23	695	0008	Turismo como Nova Economia	1.365.000,00	476.000,00	1.841.000,00
24			**Comunicações**	**2.027.000,00**		**2.027.000,00**
24	392		**Difusão Cultural**	**2.027.000,00**		**2.027.000,00**
24	392	0019	Fundação Dr. João Romeiro	2.027.000,00		2.027.000,00
26			**Transporte**	**12.979.000,00**	**15.607.000,00**	**28.586.000,00**
26	782		**Transporte Rodoviário**	**12.979.000,00**	**15.607.000,00**	**28.586.000,00**
26	782	0009	Pinda Cidade Funcional	7.500.000,00		7.500.000,00
26	782	0016	Pinda - Mobilidade com Modernização	5.479.000,00	15.607.000,00	21.086.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**10.657.000,00**	**7.503.665,00**	**18.160.665,00**
27	812		**Desporto Comunitário**	**10.012.000,00**	**7.433.665,00**	**17.445.665,00**
27	812	0006	Um Passo para a Saúde	9.912.000,00	6.733.665,00	16.645.665,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	812	0017	Cidade Planejada	100.000,00	700.000,00	800.000,00
27	813		**Lazer**	**645.000,00**	**70.000,00**	**715.000,00**
27	813	0006	Um Passo para a Saúde	645.000,00	70.000,00	715.000,00
28			**Encargos especiais**	**20.500.000,00**		**20.500.000,00**
28	843		**Serviço da Dívida Interna**	**20.500.000,00**		**20.500.000,00**
28	843	0022	Operações Especiais	20.500.000,00		20.500.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**4.800.011,00**		**4.800.011,00**
99	999		**Reserva de Contingência**	**4.800.011,00**		**4.800.011,00**
99	999	0023	Reserva de Contingência	4.800.011,00		4.800.011,00
Total				**775.216.011,00**	**328.137.989,00**	**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função — Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	20.838.000,00
04	Administração	217.633.000,00
06	Segurança Pública	1.271.000,00
08	Assistência Social	34.799.756,00
09	Previdência Social	8.513.000,00
10	Saúde	312.919.995,00
11	Trabalho	63.000,00
12	Educação	251.847.333,00
13	Cultura	5.706.000,00
14	Direitos da Cidadania	4.970.241,00
15	Urbanismo	156.474.666,00
16	Habitação	1.412.000,00
17	Saneamento	616.000,00
18	Gestão Ambiental	9.068.333,00
20	Agricultura	1.255.000,00
22	Indústria	52.000,00
23	Comércio e Serviços	1.841.000,00
24	Comunicações	2.027.000,00
26	Transporte	28.586.000,00
27	Desporto e Lazer	18.160.665,00
28	Encargos especiais	20.500.000,00
99	Reserva de Contingência	4.800.011,00
Total Geral		**1.103.354.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Transferências Financeiras e Previdenciárias

Exercício de 2025

Concedente		Recebedor		Transferência		
Código	Nome	Código	Nome	Descrição	Previdenciária	Valor
01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	02	CÂMARA MUNICIPAL	DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		20.838.000,00
01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	03	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	REPASSE A FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		2.027.000,00
01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	TRANSFERÊNCIA PARA COBERTURA DE DÉFICT FINANCEIRO - EXECUTIVO	✓	6.613.400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	TRANSFERÊNCIA PARA COBERTURA DE DÉFICT FINANCEIRO - LEGISLATIVO	✓	1.602.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais — PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2022		2023		2024		2025		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.695.000,00	0,00	174.238.000,00	0,00	239.589.000,00	0,00	357.298.000,00	0,00	906.820.000,00
	2 - Contribuições	11.750.000,00	0,00	21.020.000,00	289.000,00	16.000.000,00	289.000,00	18.200.000,00	294.000,00	67.842.000,00
	3 - Receita Patrimonial	6.062.000,00	0,00	23.541.000,00	0,00	41.153.000,00	0,00	23.224.000,00	0,00	93.980.000,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	458.097.800,00	0,00	638.461.800,00	0,00	624.920.000,00	0,00	637.985.400,00	0,00	2.359.465.000,00
	Receita bruta	532.081.000,00	0,00	744.338.000,00	0,00	721.102.000,00	0,00	728.769.000,00	0,00	2.726.290.000,00
	Deduções	-73.983.200,00	0,00	-105.876.200,00	0,00	-96.182.000,00	0,00	-90.783.600,00	0,00	-366.825.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes	8.094.200,00	73.000,00	12.943.200,00	73.000,00	22.180.000,00	73.000,00	25.758.000,00	77.600,00	69.272.000,00
	Total	**619.699.000,00**	**73.000,00**	**870.204.000,00**	**362.000,00**	**943.842.000,00**	**362.000,00**	**1.062.465.400,00**	**371.600,00**	**3.497.379.000,00**
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	1.300.000,00	0,00	30.650.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	70.950.000,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	904.000,00	0,00	3.546.000,00	0,00	2.516.000,00	0,00	15.516.000,00	0,00	22.482.000,00
	9 - Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
	Total	**2.205.000,00**	**0,00**	**34.197.000,00**	**0,00**	**16.517.000,00**	**0,00**	**40.517.000,00**	**0,00**	**93.436.000,00**
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**621.904.000,00**	**73.000,00**	**904.401.000,00**	**362.000,00**	**960.359.000,00**	**362.000,00**	**1.102.982.400,00**	**371.600,00**	**3.590.815.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos — PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposituras, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxillando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete . Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.	**Justificativa:** É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legisfativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.040.000,00	5.112.200,00	2.720.000,00	2.720.000,00	14.592.200,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM)	Unidade	210,0000	220,0000	260,0000	240,0000
000002 - Projetos apresentados tramtitados	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000	45,0000	45,0000	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	340,0000	350,0000	280,0000	370,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	10,0000	10,0000	20,0000	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	2,0000	2,0000	12,0000	3,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	3.300,0000	3.300,0000	4.100,0000	3.300,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	490,0000	490,0000	800,0000	490,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	430,0000	430,0000	500,0000	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000	25,0000	30,0000	25,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos — PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0002 - Administração	Inclusão / ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa reaiizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as segulntes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materials, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara;elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servldores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores;realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.	**Justificativa:** A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação:aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4- Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veiculo para atender a demanda de trabalho; 6 -Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto â Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 -Zeladorla: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessârios reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos adminlstratlvos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução nº 05/2014 desta Casa de Leis; 9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Juridica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"				
2022	2023	2024	2025	Total
7.760.000,00	8.887.800,00	15.531.900,00	18.118.000,00	50.297.700,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	50,0000	50,0000	100,0000	50,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	3,0000	3,0000	8,0000	3,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	100,0000	70,0000	0,0000	0,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	100,0000	100,0000	0,0000	100,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	10,0000	10,0000	15,0000	10,0000
000013 - Abertura de processos de adiantamento	Unidade	0,0000	0,0000	30,0000	0,0000
000014 - Aquisição de bens de consumo	Percentual	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000
000015 - Aquisições e manutenções - Tecnologia da Informação	Percentual	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000
000016 - Emissão de pareceres contábeis para a administração	Unidade	0,0000	0,0000	50,0000	0,0000
000017 - Gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos — PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão / ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	**Justificativa:** Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"				
2022	2023	2024	2025	Total
258.152.000,00	313.022.000,00	328.875.000,00	331.267.000,00	1.231.316.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão / ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	**Justificativa:** Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"				
2022	2023	2024	2025	Total
31.768.136,00	36.848.181,50	42.058.848,00	46.347.000,00	157.022.165,50

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais.	**Justificativa:** Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"

2022	2023	2024	2025	Total
6.530.000,00	8.309.000,00	8.365.000,00	9.838.333,00	33.042.333,00

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo:	Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	**Justificativa:** Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"

2022	2023	2024	2025	Total
9.846.544,00	12.254.607,50	16.186.769,00	17.360.665,00	55.648.585,50

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	7.300,0000	8.000,0000	8.100,0000	8.200,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores indivíduais de âmbito urbano e rural.	**Justificativa:** Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"

2022	2023	2024	2025	Total
597.000,00	906.000,00	958.000,00	2.266.000,00	4.727.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000	195,0000	195,0000	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000	117,0000	117,0000	117,0000

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	**Justificativa:** Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"

2022	2023	2024	2025	Total
709.000,00	1.544.000,00	1.989.347,00	1.841.000,00	6.083.347,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	487,0000	480,0000	540,0000	600,0000
000002 - Número de visitas	pessoas	520,0000	1.000,0000	1.100,0000	1.200,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	32.500,0000	26.500,0000	27.000,0000	27.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000	50.000,0000	51.000,0000	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.900,0000	3.300,0000	3.350,0000	3.400,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo:	Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	**Justificativa:** Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"

2022	2023	2024	2025	Total
44.425.136,00	87.012.000,00	68.258.694,00	85.514.666,00	285.210.496,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000004 - Gestão de pontos de entrega voluntária implantados no Município - PEVs	Número de PEVs	0,0000	8,0000	11,0000	11,0000
000005 - Modernização da Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED	0,0000	23.619,0000	23.619,0000	23.619,0000
000006 - Coleta de Resíduos Sólidos	Toneladas	0,0000	41.000,0000	43.000,0000	45.000,0000

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	**Justificativa:** Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"

2022	2023	2024	2025	Total
48.977.000,00	78.127.000,00	91.333.847,00	97.616.333,00	316.054.180,00

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	**Justificativa:** Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"

2022	2023	2024	2025	Total
17.401.000,00	44.820.000,00	38.837.300,00	20.443.000,00	121.501.300,00

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Nota do IDEB	Nota	6,8000	6,5000	6,8000	7,2000
000002 - Profissionais atendidos	Número	860,0000	1.092,0000	1.100,0000	1.100,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	1.300,0000	1.800,0000	2.000,0000	2.100,0000

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	**Justificativa:** A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manisfestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"

2022	2023	2024	2025	Total
7.500.000,00	4.193.000,00	12.572.000,00	11.500.000,00	35.765.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Número de professores	Pessoas	150,0000	1.100,0000	1.170,0000	1.200,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	10,0000	15,0000	20,0000	20,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	14.380,0000	15.500,0000	15.000,0000	15.500,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	**Justificativa:** Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"

2022	2023	2024	2025	Total
2.405.000,00	4.016.181,50	4.643.848,00	5.606.000,00	16.671.029,50

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000	29,0000	29,0000	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000	11.960,0000	11.960,0000	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000	65,0000	65,0000	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000	65,0000	65,0000	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000	11.200,0000	11.200,0000	11.200,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento , no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	**Justificativa:** Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"

2022	2023	2024	2025	Total
101.084.350,00	144.824.315,00	162.419.723,00	233.591.995,00	641.920.383,00

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	21,0000	21,0000	21,0000	21,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000006 - Manutenção e conservação das unidades Basicas de Saúde	Percentual	15,0000	15,0000	15,0000	15,0000
000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde	Percentual	50,0000	60,0000	65,0000	70,0000
000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	60,0000	65,0000	70,0000	75,0000
000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência	Unidade	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000012 - Descentralização no mínimo de 3 especialidades	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	0,0000
000013 - Revisão da relação municipal de medicamentos	Percentual	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000
000014 - Manutenção da Atenção Especializada	Percentual	60,0000	70,0000	75,0000	80,0000
000015 - Reorganização e ampliação dos serviços de diagnóstico	Percentual	30,0000	40,0000	50,0000	60,0000
000016 - Reorganização e ampliação dos serviços de Saúde Mental	Percentual	20,0000	30,0000	40,0000	50,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	**Justificativa:** A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"

2022	2023	2024	2025	Total
19.476.192,00	21.525.544,50	26.195.055,00	26.591.423,00	93.788.214,50

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	3,0000	5,0000	3,0000	2,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	25,0000	30,0000	45,0000	50,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000	530,0000	530,0000	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	3,0000	3,0000	2,0000	2,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	2,0000	3,0000	3,0000	3,0000

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	**Justificativa:** Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Objetivo:	Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	**Justificativa:** Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de ubanização, recuperação e construção.	

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12.351.126,00	53.819.000,00	44.718.695,00	88.436.000,00	199.324.821,00

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	13,0000	61,0000	13,0000	13,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	40,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	40,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	91,0000	3,0000	3,0000	3,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	94,0000	2,0000	2,0000	2,0000

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	Propiciar a segurança dos cidadãos e do partrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	**Justificativa:** A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.	

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.632.000,00	13.545.000,00	11.294.000,00	16.967.000,00	49.438.000,00

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Manutenção da Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Objetivo:	Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	**Justificativa:** Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.	

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.197.000,00	1.289.000,00	1.679.000,00	2.027.000,00	6.192.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	**Justificativa:** Pagamento de inativos e pensionistas.	

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.187.000,00	8.223.000,00	8.223.000,00	8.513.000,00	32.146.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Objetivo:	Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a população.	**Justificativa:** Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a população para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atendimentos assistenciais.	

Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.490.080,00	2.167.000,00	2.551.848,00	2.268.333,00	8.477.261,00

Indicadores do Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Objetivo:	Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	**Justificativa:** Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.	

Custo Estimado para o Programa "0022 - Operações Especiais"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25.680.000,00	38.470.000,00	38.470.000,00	43.665.000,00	146.285.000,00

Indicadores do Programa "0022 - Operações Especiais"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0023 - Reserva de Contingência**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Objetivo:	Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	**Justificativa:** Atender os dispositivos previstos em lei.	

Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.649.436,00	4.557.488,50	3.262.126,00	4.800.011,00	14.269.061,50

Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS		
Objetivo:	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção e ao fomento dos direitos humanos, da família e da mulher, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia da vida.	**Justificativa:** Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	1.941.000,00	2.868.000,00	4.970.241,00	9.779.241,00

Indicadores do Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Equipamento 'Casa da Mulher"	Número de Equipamento	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000002 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	0,0000	12,0000	16,0000	24,0000
000003 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	0,0000	4,0000	6,0000	15,0000
000004 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	0,0000	12,0000	15,0000	20,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2001 - Manutenção das Atividades Legislativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver os trabalhos legislativos, buscando melhora qualitativa dos serviços prestados, tanto interna quanto externamente, legislando e fiscalizando os atos da Administração Pública, representando a população de Pindamonhangaba		
Produto:	O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a eficiência da atuação legislativa		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		

Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.263.000,00	3.575.500,00	1.120.000,00	1.120.000,00	7.078.500,00

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2004 - Subsídio Agente Político**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subsidiar as ações legislativas dos Vereadores e Comissionádos no verdadeiro exercício da democracia		
Produto:	Subsídio concedido		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		

Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.777.000,00	1.536.700,00	1.600.000,00	1.600.000,00	7.513.700,00

Programa:	**0002 - Administração**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2002 - Manutenção e Modernização da Câmara**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Recuperação, manutenção e melhoria da estrutura das instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender as necessidades legislativas e administrativas		
Produto:	Manutenção e modernização recuperada		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		

Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.424.000,00	4.544.800,00	5.851.900,00	6.358.000,00	20.178.700,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0002 - Administração**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2003 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formular e implementar política de gestão de pessoas e recursos materiais da forma a promover a profissionalização do serviço público e otimizar a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão		
Produto:	Recursos humanos atendidos		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		

Meta física relativa a "Recursos humanos atendidos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.336.000,00	4.343.000,00	9.680.000,00	11.760.000,00	30.119.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.451.000,00	3.945.000,00	4.667.000,00	5.867.000,00	17.930.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
620.000,00	441.000,00	517.000,00	517.000,00	2.095.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
620.000,00	775.000,00	649.000,00	649.000,00	2.693.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.877.000,00	2.537.000,00	3.276.000,00	3.276.000,00	10.966.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
871.000,00	1.157.000,00	852.000,00	852.000,00	3.732.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
525.000,00	905.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00	3.602.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
633.000,00	1.729.000,00	1.498.000,00	1.341.000,00	5.201.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.760.000,00	12.055.000,00	12.197.000,00	11.095.000,00	45.107.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.857.000,00	7.199.000,00	7.020.000,00	6.086.000,00	26.162.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
775.000,00	744.000,00	644.000,00	644.000,00	2.807.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.624.000,00	4.911.000,00	5.122.000,00	5.122.000,00	19.779.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.400.000,00	1.228.000,00	1.478.000,00	1.478.000,00	5.584.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.565.000,00	1.738.000,00	2.274.000,00	2.274.000,00	7.851.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
330.061,77	0,00	0,00	0,00	330.061,77

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
984.000,00	1.459.000,00	1.829.000,00	1.894.000,00	6.166.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
490.000,00	724.000,00	571.000,00	592.000,00	2.377.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
775.000,00	1.224.000,00	1.210.000,00	1.545.000,00	4.754.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
596.000,00	566.000,00	610.000,00	632.000,00	2.404.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.969.000,00	2.183.000,00	2.205.000,00	2.353.000,00	8.710.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
654.000,00	731.000,00	743.000,00	743.000,00	2.871.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
268.000,00	412.000,00	407.000,00	407.000,00	1.494.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.214.000,00	1.433.000,00	0,00	0,00	2.647.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
693.000,00	1.382.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	5.205.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
268.000,00	412.000,00	407.000,00	407.000,00	1.494.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.214.000,00	1.433.000,00	0,00	0,00	2.647.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
693.000,00	1.382.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	5.205.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.782.000,00	10.070.000,00	12.116.000,00	11.700.000,00	41.668.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	304.000,00	367.000,00	367.000,00	1.338.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
578.000,00	517.000,00	575.000,00	575.000,00	2.245.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
702.000,00	849.000,00	930.000,00	930.000,00	3.411.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.270.000,00	905.000,00	1.133.000,00	1.133.000,00	4.441.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
962.000,00	861.000,00	731.000,00	848.000,00	3.402.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.579.000,00	1.980.000,00	2.197.000,00	2.197.000,00	7.953.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	1.305.000,00	899.000,00	2.204.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.614.000,00	1.563.000,00	2.016.000,00	2.010.000,00	7.203.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	328.000,00	295.000,00	295.000,00	1.118.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
793.000,00	1.136.000,00	1.317.000,00	1.317.000,00	4.563.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
257.000,00	901.000,00	959.000,00	959.000,00	3.076.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	229.000,00	233.000,00	233.000,00	797.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	229.000,00	377.000,00	387.000,00	1.095.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	229.000,00	226.000,00	226.000,00	783.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	819.000,00	1.052.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	1.069.000,00	1.302.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
251.000,00	356.000,00	296.000,00	323.000,00	1.226.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	3.862.000,00	4.095.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.20.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
470.000,00	534.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	343.000,00	344.000,00	687.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
567.000,00	765.000,00	810.000,00	810.000,00	2.952.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	243.000,00	476.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
301.000,00	311.000,00	392.000,00	419.000,00	1.423.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	566.000,00	756.000,00	1.322.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	227.000,00	233.000,00	233.000,00	893.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	768.000,00	1.001.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
835.000,00	1.097.000,00	1.328.000,00	2.528.000,00	5.788.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	302.000,00	535.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	233.000,00	302.000,00	535.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.303.000,00	12.793.000,00	12.533.000,00	12.533.000,00	48.162.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / ✓ Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.592.000,00	3.760.000,00	3.324.000,00	3.324.000,00	13.000.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
567.000,00	699.000,00	558.000,00	558.000,00	2.382.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.101.000,00	1.299.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	5.460.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
580.000,00	723.000,00	953.000,00	953.000,00	3.209.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.147.000,00	2.399.000,00	2.508.000,00	2.724.000,00	9.778.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
498.000,00	611.000,00	552.000,00	1.752.000,00	3.413.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
880.000,00	875.000,00	977.000,00	977.000,00	3.709.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.323.000,00	2.370.000,00	1.855.000,00	3.153.000,00	8.701.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
257.000,00	671.000,00	562.000,00	562.000,00	2.052.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	3.250.000,00	3.463.000,00	3.463.000,00	10.278.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	229.000,00	226.000,00	226.000,00	783.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	229.000,00	226.000,00	226.000,00	783.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
122.000,00	594.000,00	444.000,00	676.000,00	1.836.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.000,00	418.000,00	456.000,00	456.000,00	1.432.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
122.000,00	624.000,00	583.000,00	544.000,00	1.873.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	1.674.000,00	1.645.000,00	0,00	3.322.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.070.000,00	2.902.000,00	1.688.000,00	0,00	8.660.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
811.000,00	1.474.000,00	821.000,00	0,00	3.106.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
101.000,00	2.219.000,00	3.196.000,00	0,00	5.516.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.645.000,00	1.645.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	3.128.000,00	3.128.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.231.000,00	861.000,00	1.306.000,00	867.000,00	4.265.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.474.000,00	5.020.000,00	5.042.000,00	4.775.000,00	19.311.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.926.000,00	9.079.000,00	9.569.000,00	9.157.000,00	35.731.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29.329.000,00	34.941.000,00	38.183.000,00	33.355.000,00	135.808.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.010.000,00	3.241.000,00	2.933.000,00	2.742.000,00	11.926.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.818.000,00	15.688.000,00	15.393.000,00	14.162.000,00	59.061.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22.812.000,00	25.058.000,00	13.280.000,00	5.202.000,00	66.352.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
743.000,00	900.000,00	830.000,00	740.000,00	3.213.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.141.000,00	7.563.000,00	8.298.000,00	8.328.000,00	33.330.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
608.000,00	665.000,00	590.000,00	638.000,00	2.501.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
108.000,00	340.000,00	453.000,00	375.000,00	1.276.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	7.970.000,00	7.970.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23.574.000,00	1.280.000,00	642.000,00	618.000,00	26.114.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
31.489.000,00	0,00	0,00	0,00	31.489.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23.527.000,00	0,00	0,00	0,00	23.527.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	737.000,00	737.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
593.000,00	735.000,00	650.000,00	0,00	1.978.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	56.000.000,00	64.712.000,00	64.902.000,00	185.614.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	✓
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	37.950.000,00	47.046.000,00	46.480.000,00	131.476.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
79.136,00	325.181,50	203.000,00	0,00	607.317,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
65.000,00	145.000,00	129.000,00	0,00	339.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	201.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33.000,00	123.000,00	145.000,00	242.000,00	543.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
261.000,00	271.000,00	283.000,00	283.000,00	1.098.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
229.000,00	291.000,00	309.000,00	309.000,00	1.138.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	46.000,00	415.000,00	461.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8.000,00	106.000,00	109.000,00	821.000,00	1.044.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	18.000,00	19.000,00	22.000,00	64.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
47.000,00	266.000,00	280.000,00	1.127.000,00	1.720.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
155.000,00	555.000,00	528.000,00	609.000,00	1.847.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.176.000,00	10.282.000,00	12.295.848,00	11.574.000,00	41.327.848,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
235.000,00	274.000,00	291.000,00	291.000,00	1.091.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
463.000,00	363.000,00	386.000,00	416.000,00	1.628.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
17.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	89.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	46.000,00	0,00	0,00	66.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
198.000,00	212.000,00	213.000,00	1.823.000,00	2.446.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
129.000,00	196.000,00	292.000,00	556.000,00	1.173.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
32.000,00	55.000,00	56.000,00	79.000,00	222.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
18.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	132.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	55.000,00	66.000,00	167.000,00	293.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.407.109,99	0,00	0,00	0,00	2.407.109,99

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
725.890,01	4.652.000,00	7.203.000,00	5.203.000,00	17.783.890,01

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.698.000,00	1.613.000,00	1.703.000,00	1.601.000,00	6.615.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.626.000,00	1.592.000,00	1.792.000,00	1.506.000,00	9.516.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2008 - Manutenção das Atividades de Habitação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.063.000,00	1.084.000,00	133.000,00	258.000,00	2.538.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22.000,00	30.000,00	38.000,00	1.154.000,00	1.244.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	134.000,00	157.000,00	601.000,00	952.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.032.000,00	4.535.000,00	4.700.000,00	4.723.000,00	17.990.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2012 - Manutenção das Atividades de Eventos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Eventos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		

Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	38.000.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2015 - Custas Processuais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Custas Processuais		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	28.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2113 - Manutenção das Atividades de Cerimonial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Cerimonial		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	220.000,00	220.000,00	160.000,00	600.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	212.000,00	211.000,00	0,00	523.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	100.000,00	135.000,00	0,00	235.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
480.000,00	480.000,00	508.000,00	820.000,00	2.288.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
700.000,00	350.000,00	264.000,00	0,00	1.314.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		

Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
88.000,00	184.000,00	195.000,00	770.000,00	1.237.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2033 - Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
390.000,00	580.000,00	601.000,00	780.000,00	2.351.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.910.000,00	4.006.000,00	3.893.000,00	2.384.000,00	13.193.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
660.000,00	938.000,00	955.000,00	0,00	2.553.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		

Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2107 - Conservador da Natureza**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conservador da Natureza		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.200.000,00	1.456.000,00	1.600.000,00	1.165.000,00	5.421.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2121 - Arborização Urbana e Paisagismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Arborização Urbana e Paisagismo		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		

Meta física relativa a "Arborização Urbana e Paisagismo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.701.333,00	1.701.333,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2122 - Atenção às Mudanças Climáticas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atenção às Mudanças Climáticas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		

Meta física relativa a "Atenção às Mudanças Climáticas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
160.000,00	182.181,50	389.848,00	0,00	732.029,50

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.112.000,00	2.613.000,00	2.805.000,00	3.159.500,00	10.689.500,00

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	80.000,00	83.000,00	83.000,00	246.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2018 - Manutenção das Atividades Esportivas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.720.294,00	3.606.726,00	5.060.647,00	5.893.499,00	17.281.166,00

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL		

Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.374.250,00	5.157.700,00	7.203.274,00	7.509.666,00	24.244.890,00

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2020 - Manutenção das Atividades de Lazer**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
480.000,00	615.000,00	645.000,00	715.000,00	2.455.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	50.000,00	52.000,00	0,00	152.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:**	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
48.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	72.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45.000,00	50.000,00	0,00	0,00	95.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
49.000,00	73.000,00	73.000,00	112.000,00	307.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27.000,00	31.000,00	32.000,00	52.000,00	142.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		

Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	785.000,00	785.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
77.000,00	132.000,00	0,00	0,00	209.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		

Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45.000,00	50.000,00	0,00	0,00	95.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		

Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2024 - Manutenção do Convênio do Leite		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	440.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2024 - Manutenção do Convênio do Leite		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:**	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		

Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	50.000,00	50.000,00	63.000,00	163.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2013 - Eventos para a Difusão do Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		

Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
310.000,00	1.010.000,00	1.438.347,00	1.351.000,00	4.109.347,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		

Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	103.000,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		

Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
374.000,00	508.000,00	525.000,00	464.000,00	1.871.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
40.000,00	24.000,00	80.000,00	0,00	144.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
290.000,00	520.000,00	359.000,00	0,00	1.169.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.360.000,00	750.000,00	464.847,00	0,00	2.574.847,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		

Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80.000,00	500.000,00	529.000,00	50.000,00	1.159.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000,00	12.000,00	422.000,00	12.000,00	456.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1023 - Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto		
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	511 - Saneamento Básico Rural
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		

Meta física relativa a "Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto" medida em "Metros"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	993,0000	993,0000	1.986,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	517.000,00	616.000,00	1.133.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2027 - Fornecimento de Energia Elétrica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.000.000,00	7.200.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	22.400.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2028 - Serviços de Limpeza Pública		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Limpeza Pública		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.500.000,00	37.672.000,00	24.262.000,00	47.085.000,00	129.519.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2029 - Manutenção dos Serviços Municipais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
66.000,00	1.902.000,00	2.412.000,00	1.652.000,00	6.032.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2029 - Manutenção dos Serviços Municipais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.757.136,00	4.853.000,00	5.531.847,00	5.474.333,00	18.616.316,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.650.000,00	8.188.000,00	3.689.000,00	3.505.000,00	17.032.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
238.000,00	269.000,00	269.000,00	607.000,00	1.383.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.532.000,00	3.042.000,00	3.270.000,00	4.320.333,00	12.164.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		

Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.400.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		

Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.500.000,00	14.250.000,00	14.200.000,00	9.740.000,00	42.690.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2118 - Serviços de Coleta Seletiva**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Coleta Seletiva		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta física relativa a "Serviços de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	328.000,00	750.000,00	750.000,00	1.828.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
172.000,00	700.000,00	900.000,00	740.000,00	2.512.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
253.000,00	0,00	0,00	50.000,00	303.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.403.000,00	4.000.000,00	801.000,00	665.000,00	6.869.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46.000,00	36.000,00	140.000,00	20.000,00	242.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.125.000,00	11.340.000,00	9.000.000,00	19.442.000,00	44.907.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
618.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.618.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45.000,00	0,00	0,00	5.168.000,00	5.213.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.155.000,00	8.150.000,00	20.682.999,00	21.050.000,00	55.037.999,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
169,0000	169,0000	169,0000	169,0000	676,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.792.000,00	8.605.000,00	6.313.000,00	3.500.000,00	26.210.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
470,0000	470,0000	470,0000	470,0000	1.880,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
17.480.000,00	23.435.000,00	24.796.848,00	19.861.333,00	85.573.181,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	
Ação:	**2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Salas de Aula"

2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	400.000,00	200.000,00	60.000,00	960.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	
Ação:	**2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"

2022	2023	2024	2025	Total
40,0000	40,0000	40,0000	40,0000	160,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
2.850.000,00	5.606.000,00	12.560.000,00	13.460.000,00	34.476.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	
Ação:	**2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"

2022	2023	2024	2025	Total
2.423.720,0000	2.423.720,0000	5.200.000,0000	5.200.000,0000	15.247.440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.681.000,00	2.500.000,00	10.200.000,00	13.600.000,00	27.981.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	
Ação:	**2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"

2022	2023	2024	2025	Total
2.776.280,0000	2.776.280,0000	0,0000	0,0000	5.552.560,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.926.000,00	5.635.000,00	0,00	0,00	7.561.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**	
Ação:	**2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"

2022	2023	2024	2025	Total
470,0000	470,0000	0,0000	0,0000	940,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
4.028.000,00	6.220.000,00	0,00	0,00	10.248.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
13,0000	52,0000	0,0000	0,0000	65,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
55,0000	45,0000	100,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
2.200.000,00	23.020.000,00	6.808.000,00	0,00	32.028.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
8,0000	41,0000	41,0000	0,0000	90,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
721.000,00	20.000,00	11.509.300,00	0,00	12.250.300,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"

2022	2023	2024	2025	Total
860,0000	880,0000	900,0000	900,0000	3.540,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"

2022	2023	2024	2025	Total
860,0000	860,0000	860,0000	860,0000	3.440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	400.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"

2022	2023	2024	2025	Total
860,0000	0,0000	0,0000	0,0000	860,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"

2022	2023	2024	2025	Total
1.950,0000	1.950,0000	3.017,0000	3.125,0000	10.042,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
7.990.000,00	13.150.000,00	18.260.000,00	20.333.000,00	59.733.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"

2022	2023	2024	2025	Total
1.950,0000	1.950,0000	15,0000	15,0000	3.930,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	325.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"

2022	2023	2024	2025	Total
1.950,0000	1.950,0000	108,0000	0,0000	4.008,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
290.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	0,00	3.790.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**	
Ação:	**2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"

2022	2023	2024	2025	Total
1.950,0000	1.950,0000	0,0000	0,0000	3.900,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
3.400.000,00	4.445.000,00	0,00	0,00	7.845.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0012 - Cidade Educadora**	
Ação:	**2066 - Educação Integral**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"

2022	2023	2024	2025	Total
10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0012 - Cidade Educadora**	
Ação:	**2066 - Educação Integral**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	

Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"

2022	2023	2024	2025	Total
10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		

Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30,0000	60,0000	100,0000	100,0000	290,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.600.000,00	4.193.000,00	12.572.000,00	11.500.000,00	32.865.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		

Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
548.000,00	954.000,00	960.000,00	919.000,00	3.381.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2048 - Oficinas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Oficinas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
130.000,00	133.000,00	140.000,00	140.000,00	543.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00	46.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
584.000,00	1.685.181,50	1.849.848,00	1.545.000,00	5.664.029,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		

Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
169.000,00	162.000,00	229.000,00	1.377.000,00	1.937.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2052 - Corporação Musical Euterpe**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
369.000,00	425.000,00	500.000,00	480.000,00	1.774.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.000,00	13.000,00	43.000,00	58.000,00	127.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2054 - Manutenção das Atividades Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
532.000,00	584.000,00	707.000,00	832.000,00	2.655.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	50.000,00	204.000,00	240.000,00	544.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
127.000,00	424.181,50	197.000,00	121.000,00	869.181,50

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		

Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
507.544,00	60.000,00	1.072.000,00	203.833,00	1.843.377,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		

Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.585.272,00	4.394.863,00	1.879.696,00	3.224.666,00	11.084.497,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.298.000,00	4.702.000,00	6.234.000,00	6.735.000,00	21.969.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	4.120.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
43.940.898,00	61.237.363,00	70.269.179,00	102.786.665,00	278.234.105,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
31.850.000,00	53.830.000,00	58.179.000,00	92.684.000,00	236.543.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2058 - Manutenção CEREST**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção CEREST	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	

Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2059 - Manutenção da Atenção Básica**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.510.500,00	9.071.544,50	11.688.848,00	16.694.666,00	46.965.558,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	2.400.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2061 - Manutenção das Atividades da Saúde**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.186.000,00	7.377.000,00	8.402.000,00	7.745.000,00	29.710.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Vigilância em Saúde	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
220.000,00	220.000,00	214.000,00	233.000,00	887.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2063 - Manutenção Programas de Infecto**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Programas de Infecto	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
81.000,00	105.000,00	101.000,00	127.000,00	414.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2064 - Manutenção Combate aos Vetores**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Combate aos Vetores	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
464.000,00	559.000,00	695.000,00	644.000,00	2.362.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**	✓
Ação:	**2065 - Manutenção Programa de Zoonoses**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	

Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
360.136,00	1.109.363,00	1.954.000,00	859.165,00	4.282.664,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
28.000,00	30.000,00	21.000,00	0,00	79.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
73.000,00	71.000,00	15.000,00	0,00	159.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	17.000,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
422.000,00	170.000,00	204.500,00	770.000,00	1.566.500,00

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	✓
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
271.000,00	210.000,00	515.348,00	1.030.832,00	2.027.180,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
201.000,00	234.000,00	201.000,00	0,00	636.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	3,0000	3,0000	3,0000	11,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
99.000,00	99.000,00	99.000,00	4.000,00	301.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
93.000,00	143.000,00	96.000,00	93.000,00	425.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
122,0000	100,0000	100,0000	0,0000	322,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.109.000,00	1.135.000,00	1.137.000,00	0,00	3.381.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	30,0000	45,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.817.000,00	2.910.000,00	3.381.000,00	0,00	9.108.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	45,0000	45,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	3.384.000,00	3.384.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	2,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.665.000,00	1.831.000,00	2.482.000,00	0,00	5.978.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	2.344.000,00	2.344.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.524.136,00	5.740.181,50	6.906.000,00	0,00	17.170.317,50

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	7.319.000,00	7.319.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	248.000,00	248.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.000,0000	13.500,0000	13.250,0000	0,0000	39.750,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
127.000,00	166.000,00	235.000,00	0,00	528.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.466.056,00	1.796.181,50	2.966.707,00	2.180.500,00	8.409.444,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2078 - Fundo Municipal do Idoso**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.243.000,00	1.606.000,00	2.097.500,00	2.301.091,00	7.247.591,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33.000,00	43.181,50	62.000,00	0,00	138.181,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
530,0000	530,0000	530,0000	0,0000	1.590,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.251.000,00	4.251.000,00	4.502.000,00	0,00	13.004.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	246 - Segurança de Renda
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	530,0000	530,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	3.683.000,00	3.683.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2086 - Benefícios Eventuais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.036.000,00	1.071.000,00	1.190.000,00	1.100.000,00	4.397.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2119 - Gestão do IGD-SUAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão do IGD-SUAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Gestão do IGD-SUAS" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2120 - Conselho da Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conselho da Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "Conselho da Assistência Social" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		

Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	763.681,50	7.854.000,00	5.347.000,00	14.264.681,50

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		

Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29.000,00	131.000,00	132.000,00	152.000,00	444.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		

Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.015.000,00	1.020.000,00	1.388.000,00	1.195.000,00	4.618.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.155.000,00	1.865.000,00	9.005.000,00	7.102.000,00	19.127.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.100.000,00	5.420.000,00	8.180.000,00	7.180.000,00	21.880.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	110.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.155.000,00	1.865.000,00	9.005.000,00	7.102.000,00	19.127.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.100.000,00	5.420.000,00	8.180.000,00	7.180.000,00	21.880.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	70.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	84.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
516.000,00	1.000.000,00	1.818.847,00	3.000.000,00	6.334.847,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		

Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
190.000,00	1.157.000,00	1.300.000,00	36.465.000,00	39.112.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.900.000,00	2.200.000,00	2.118.000,00	4.500.000,00	10.718.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1007 - Intervenção em Córregos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1010 - Cemitério Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Cemitério Municipal		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.150.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1014 - Construção de Praças Esportivas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Praças Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.054.000,00	350.000,00	350.000,00	800.000,00	3.554.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80.000,00	1.936.000,00	0,00	0,00	2.016.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		

Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	500.000,00	529.000,00	25.548.000,00	26.578.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
150.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	351.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1019 - Praças, Parques e Jardins**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Praças, Parques e Jardins		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
160.000,00	130.000,00	428.848,00	137.000,00	855.848,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração	
Ação:	**1020 - Espaços Culturais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Espaços Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
160.000,00	660.000,00	699.000,00	100.000,00	1.619.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80.000,00	162.000,00	924.000,00	593.000,00	1.759.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
349.126,00	320.000,00	497.000,00	542.000,00	1.708.126,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
70.000,00	365.000,00	500.000,00	400.000,00	1.335.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		

Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	2.000.000,00	2.118.000,00	2.059.000,00	6.177.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		

Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.750.000,00	36.500.000,00	19.000.000,00	5.000.000,00	64.250.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		

Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	1.000.000,00	1.059.000,00	955.000,00	3.064.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2091 - Elaboração de Projetos Executivos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Elaboração de Projetos Executivos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
400.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.350.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2092 - Desapropriações		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Desapropriações		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		

Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
483.000,00	483.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.966.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Planejamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
113.000,00	251.000,00	267.000,00	159.000,00	790.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
562.000,00	2.980.000,00	9.234.000,00	2.156.000,00	14.932.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
150.000,00	175.000,00	205.000,00	0,00	530.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85.000,00	170.000,00	150.000,00	0,00	405.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Ações Smart City		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	201.000,00	549.000,00	220.000,00	971.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Ações Smart City		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	0,00	0,00	3.319.000,00	3.319.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Ações Smart City		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.749.009,00	0,00	0,00	0,00	3.749.009,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Ações Smart City		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
548.991,00	4.300.000,00	4.715.000,00	4.738.253,84	14.302.244,84

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Ações Smart City		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	5.000.000,00	1.920.000,00	4.634.746,16	11.555.746,16

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
120.000,00	238.000,00	213.000,00	363.000,00	934.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2095 - Manutenção das Atividades da Guarda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.011.000,00	1.460.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	5.521.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
240.000,00	240.000,00	270.000,00	270.000,00	1.020.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2097 - Atividade Delegada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		

Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.200.000,00	1.200.000,00	1.271.000,00	1.271.000,00	4.942.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2098 - Manutenção das Atividades de Segurança**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
526.000,00	561.000,00	551.000,00	551.000,00	2.189.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11.000,00	12.000,00	40.000,00	0,00	63.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		

Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.000,00	4.000,00	5.000,00	1.000,00	14.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2099 - Manutenção das Atividades da Fundação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
536.000,00	585.000,00	874.000,00	1.119.000,00	3.114.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2100 - Despesas de Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Despesas de Recursos Humanos		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		

Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
646.000,00	688.000,00	760.000,00	907.000,00	3.001.000,00

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.187.000,00	8.223.000,00	8.223.000,00	8.513.000,00	32.146.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	0,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
76.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	86.000,00

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2079 - Fundo Social de Solidariedade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Social de Solidariedade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.414.080,00	2.162.000,00	2.546.848,00	2.268.333,00	8.391.261,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**1001 - Amortização da Dívida Contratada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Amortização da Dívida Contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		

Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.120.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	7.500.000,00	15.620.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0022 - Operações Especiais**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2016 - Precatórios Judiciais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Precatórios Judiciais		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22.140.000,00	31.970.000,00	31.970.000,00	23.165.000,00	109.245.000,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2017 - Juros da dívida contratada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Juros da dívida contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		

Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.420.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.000.000,00	21.420.000,00

Programa:	**0023 - Reserva de Contingência**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**9001 - Reserva de Contingência**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:			
Produto:	Reserva de Contingência		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		

Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.649.436,00	4.557.488,50	3.262.126,00	4.800.011,00	14.269.061,50

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	400.000,00	317.000,00	0,00	717.000,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	100,0000	100,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	881.000,00	851.000,00	909.333,00	2.641.333,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**	Inclusão / Alteração	
Ação:	**2115 - Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"" medida em "Nº de ações"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,0000	10,0000	10,0000	10,0000	30,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	170.000,00	191.000,00	236.000,00	597.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2116 - Proteção à Mulher e Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção à Mulher e Família		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		

Meta física relativa a "Proteção à Mulher e Família" medida em "Nº de Ação"

2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	12,0000	12,0000	12,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	320.000,00	1.247.000,00	2.958.333,00	4.525.333,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2117 - Inclusão Social para Pessoas com Deficiência**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Inclusão Social para Pessoas com Deficiência		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

Meta física relativa a "Inclusão Social para Pessoas com Deficiência" medida em "Nº de Ações"

2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	12,0000	12,0000	12,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	170.000,00	262.000,00	816.575,00	1.248.575,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2123 - Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"" medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposituras, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxillando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete . Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.	**Justificativa:**	É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legisfativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	2.720.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM)	Unidade	240,0000
000002 - Projetos apresentados tramtitados	Percentual	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	370,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	3,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	3.300,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	490,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0002 - Administração**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa reaiizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e impIementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara;elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servIdores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores;realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.	**Justificativa:**	A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação:aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para provldências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4- Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veiculo para atender a demanda de trabalho; 6 -Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto â Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 -Zeladorla: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; meIhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos adminIstratlvos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução n° 05/2014 desta Casa de Leis; 9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Juridica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"	18.118.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	50,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	3,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	0,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	0,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	100,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	10,0000
000013 - Abertura de processos de adiantamento	Unidade	0,0000
000014 - Aquisição de bens de consumo	Percentual	0,0000
000015 - Aquisições e manutenções - Tecnologia da Informação	Percentual	0,0000
000016 - Emissão de pareceres contábeis para a administração	Unidade	0,0000
000017 - Gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	0,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	**Justificativa:**	Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"	331.267.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	**Justificativa:**	Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"	46.347.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais.	**Justificativa:**	Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"	9.838.333,00

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	**Justificativa:**	Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"	17.360.665,00

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	8.200,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores indivíduais de âmbito urbano e rural.	**Justificativa:**	Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"	2.266.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	**Justificativa:**	Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"	1.841.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	600,0000
000002 - Número de visitas	pessoas	1.200,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	27.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.400,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivo:	Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	**Justificativa:**	Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"	85.514.666,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000
000004 - Gestão de pontos de entrega voluntária implantados no Município - PEVs	Número de PEVs	11,0000
000005 - Modernização da Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED	23.619,0000
000006 - Coleta de Resíduos Sólidos	Toneladas	45.000,0000

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	**Justificativa:**	Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"	97.616.333,00

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	**Justificativa:**	Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"	20.443.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nota do IDEB	Nota	7,2000
000002 - Profissionais atendidos	Número	1.100,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	2.100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	**Justificativa:**	A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manisfestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"	11.500.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	1.200,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	20,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	15.500,0000

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	**Justificativa:**	Se faz necessário estruturar a politica cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"	5.606.000,00

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento , no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	**Justificativa:**	Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"	233.591.995,00

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	0,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	0,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	21,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção e conservação das unidades Basicas de Saúde	Percentual	15,0000
000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde	Percentual	70,0000
000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19	Percentual	100,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	75,0000
000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Descentralização no mínimo de 3 especialidades	Unidade	0,0000
000013 - Revisão da relação municipal de medicamentos	Percentual	100,0000
000014 - Manutenção da Atenção Especializada	Percentual	80,0000
000015 - Reorganização e ampliação dos serviços de diagnóstico	Percentual	60,0000
000016 - Reorganização e ampliação dos serviços de Saúde Mental	Percentual	50,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	**Justificativa:** A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"	26.591.423,00

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	2,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	50,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	2,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	3,0000

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	**Justificativa:** Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	21.086.000,00

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Objetivo:	Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	**Justificativa:** Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de ubanização, recuperação e construção.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"	88.436.000,00

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	13,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	20,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	20,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	3,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	2,0000

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo:	Propiciar a segurança dos cidadãos e do partrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	**Justificativa:** A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"	16.967.000,00

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Objetivo:	Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	**Justificativa:** Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"	2.027.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	**Justificativa:** Pagamento de inativos e pensionistas.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"	8.513.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a população.	**Justificativa:** Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a população para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atendimentos assistenciais.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"	2.268.333,00

Indicadores do Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício
Exercício de 2025

Programa:	**0022 - Operações Especiais**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo:	Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	**Justificativa:** Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Operações Especiais"	43.665.000,00

Indicadores do Programa "0022 - Operações Especiais"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

Programa:	**0023 - Reserva de Contingência**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo:	Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	**Justificativa:** Atender os dispositivos previstos em lei.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência"	4.800.011,00

Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
Objetivo:	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção e ao fomento dos direitos humanos, da família e da mulher, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia da vida.	**Justificativa:** Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"	4.970.241,00

Indicadores do Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Equipamento 'Casa da Mulher"	Número de Equipamento	1,0000
000002 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	24,0000
000003 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	15,0000
000004 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	20,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2001 - Manutenção das Atividades Legislativas**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolver os trabalhos legislativos, buscando melhora qualitativa dos serviços prestados, tanto interna quanto externamente, legislando e fiscalizando os atos da Administração Pública, representando a população de Pindamonhangaba	
Produto:	O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a eficiência da atuação legislativa	
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.120.000,00

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2004 - Subsídio Agente Político**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Subsidiar as ações legislativas dos Vereadores e Comissionádos no verdadeiro exercício da democracia	
Produto:	Subsídio concedido	
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	**0002 - Administração**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2002 - Manutenção e Modernização da Câmara**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Recuperação, manutenção e melhoria da estrutura das instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender as necessidades legislativas e administrativas	
Produto:	Manutenção e modernização recuperada	
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.358.000,00

Programa:	**0002 - Administração**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2003 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Formular e implementar política de gestão de pessoas e recursos materiais da forma a promover a profissionalização do serviço público e otimizar a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão	
Produto:	Recursos humanos atendidos	
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Meta física relativa a "Recursos humanos atendidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.760.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.867.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		517.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		649.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.276.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		852.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.086.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.341.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.095.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.086.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		644.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.122.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.478.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2025**

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.274.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.894.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				592.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.545.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				632.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.353.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				743.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				407.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.565.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				11.700.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				367.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				575.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				930.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.133.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				848.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.197.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				899.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.010.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				295.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.317.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				959.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				233.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				387.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				226.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				850.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.862.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				344.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				243.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**			
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				756.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			768.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			302.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			302.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			819.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			323.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			810.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			419.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.528.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.533.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.324.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			558.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.530.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			953.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.724.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			562.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			977.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.153.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			819.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			676.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.463.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			456.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			544.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.710.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.645.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.128.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			867.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.775.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.157.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.355.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.742.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.162.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.202.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			740.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.328.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			638.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			375.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.970.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.305.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			618.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			737.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.902.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.480.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			242.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			283.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			309.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			415.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			821.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			57.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.127.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			609.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.574.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			291.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.823.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			556.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			79.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.203.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos	
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.601.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 129 - Administração de Receitas	
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.506.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2008 - Manutenção das Atividades de Habitação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			258.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.154.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			601.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	
Ação:	**2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.723.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	
Ação:	**2012 - Manutenção das Atividades de Eventos**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Eventos	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Contribuição PASEP	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	
Ação:	**2015 - Custas Processuais**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custas Processuais	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**	
Ação:	**2113 - Manutenção das Atividades de Cerimonial**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Cerimonial	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	160.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	820.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	460.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	770.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2033 - Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	780.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	306.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.384.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.099.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2107 - Conservador da Natureza**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Conservador da Natureza	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.165.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2121 - Arborização Urbana e Paisagismo**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Arborização Urbana e Paisagismo	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA	
Meta física relativa a "Arborização Urbana e Paisagismo" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.701.333,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**	
Ação:	**2122 - Atenção às Mudanças Climáticas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atenção às Mudanças Climáticas	
Função:	18 - Gestão Ambiental — **Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA	
Meta física relativa a "Atenção às Mudanças Climáticas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	350.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.159.500,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	83.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**2018 - Manutenção das Atividades Esportivas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.893.499,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.509.666,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**	
Ação:	**2020 - Manutenção das Atividades de Lazer**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer	
Função:	27 - Desporto e Lazer — **Subfunção:** 813 - Lazer	
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	715.000,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	11 - Trabalho — **Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	20 - Agricultura — **Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**	✓
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	20 - Agricultura — **Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00	

		Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**	
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**	✓
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	163.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			621.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2021 - Gestão e Empreendorismo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Gestão e Empreendorismo			
Função:	22 - Indústria	**Subfunção:**	661 - Promoção Industrial	
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Meta física relativa a "Gestão e Empreendorismo" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			785.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**			
Ação:	**2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda			
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:**	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**			
Ação:	**2013 - Eventos para a Difusão do Turismo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.351.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**			
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**			
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			464.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL			
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**1023 - Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Meta física relativa a "Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto" medida em "Metros"			993,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			616.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2027 - Fornecimento de Energia Elétrica**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2028 - Serviços de Limpeza Pública**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Serviços de Limpeza Pública			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.085.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.652.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.505.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			607.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.320.333,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE			
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2025**

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS			
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.500.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.740.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**			
Ação:	**2118 - Serviços de Coleta Seletiva**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Serviços de Coleta Seletiva			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "Serviços de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			740.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			665.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.442.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	364 - Ensino Superior	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.168.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"			20,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.050.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula"			169,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula"			470,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.861.333,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Salas de Aula"			2,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"			40,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.460.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"			5.200.000,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.600.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**			
Ação:	**2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"			900,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"			860,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL			
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			3.125,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.333.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL			
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			15,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL			
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**			
Ação:	**2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL			
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0012 - Cidade Educadora**			
Ação:	**2066 - Educação Integral**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Educação Integral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0012 - Cidade Educadora**			
Ação:	**2066 - Educação Integral**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Educação Integral			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO			
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.500.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			919.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Oficinas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Oficinas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.030.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.786.665,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			92.684.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2058 - Manutenção CEREST**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção CEREST		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.545.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.377.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Corporação Musical Euterpe**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			480.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2059 - Manutenção da Atenção Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.694.666,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2061 - Manutenção das Atividades da Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.745.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Vigilância em Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2054 - Manutenção das Atividades Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			832.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			203.833,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.224.666,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.735.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			770.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.030.832,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			331.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"			3,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"			1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			93.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Programa BCP na Escola			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Programa BCP na Escola			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.630.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Básica			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Básica			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"			45,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.384.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"			2,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.344.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.319.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			248.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.180.500,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2078 - Fundo Municipal do Idoso**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fundo Municipal do Idoso			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.301.091,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Conselhos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção dos Conselhos			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	246 - Segurança de Renda	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"			530,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.683.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2086 - Benefícios Eventuais**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Benefícios Eventuais			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2119 - Gestão do IGD-SUAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Gestão do IGD-SUAS			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Gestão do IGD-SUAS" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**			
Ação:	**2120 - Conselho da Assistência Social**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Conselho da Assistência Social			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Conselho da Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Mobilidade Urbana			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE			
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.347.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Mobilidade Urbana			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE			
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			152.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE			
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Educação no Trânsito			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Engenharia de Tráfego			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.195.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Sinalização Viária			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.102.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fiscalização no Trânsito			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.180.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**			
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Engenharia de Campo			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.465.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.500.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1007 - Intervenção em Córregos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Intervenção em Córregos			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1010 - Cemitério Municipal**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Cemitério Municipal			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1014 - Construção de Praças Esportivas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção de Praças Esportivas			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.548.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1019 - Praças, Parques e Jardins**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Praças, Parques e Jardins			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			137.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**1020 - Espaços Culturais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Espaços Culturais			
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			593.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	127 - Ordenamento Territorial	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			542.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Recapeamento Asfáltico			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.059.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Recapeamento Asfáltico			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Recapeamento Asfáltico			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			955.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2091 - Elaboração de Projetos Executivos**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Elaboração de Projetos Executivos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2092 - Desapropriações**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Desapropriações			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0017 - Cidade Planejada**			
Ação:	**2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades de Planejamento			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			159.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.156.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.319.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.738.253,84

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.634.746,16

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			363.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2095 - Manutenção das Atividades da Guarda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2097 - Atividade Delegada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			363.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2095 - Manutenção das Atividades da Guarda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2097 - Atividade Delegada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2098 - Manutenção das Atividades de Segurança**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			551.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2099 - Manutenção das Atividades da Fundação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.119.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2100 - Despesas de Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Despesas de Recursos Humanos		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			907.000,00

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.513.000,00

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2079 - Fundo Social de Solidariedade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Social de Solidariedade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.268.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1001 - Amortização da Dívida Contratada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Amortização da Dívida Contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.500.000,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2016 - Precatórios Judiciais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Precatórios Judiciais		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.165.000,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2017 - Juros da dívida contratada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Juros da dívida contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000.000,00

Programa:	**0023 - Reserva de Contingência**		Inclusão / Alteração
Ação:	**9001 - Reserva de Contingência**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:			
Produto:	Reserva de Contingência		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.800.011,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			909.333,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2115 - Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"" medida em "Nº de ações"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			236.000,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2116 - Proteção à Mulher e Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção à Mulher e Família		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		
Meta física relativa a "Proteção à Mulher e Família" medida em "Nº de Ação"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.958.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2117 - Inclusão Social para Pessoas com Deficiência**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Inclusão Social para Pessoas com Deficiência		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Inclusão Social para Pessoas com Deficiência" medida em "Nº de Ações"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			816.575,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2123 - Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES INSCRISTAS NO CMAS DE PINDAMONHANGABA QUE PARTICIPARAM DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043 de 19 de Julho de 2017;
Considerando a Resolução n. 14/2014/CNAS;
Considerando a realização da 11ª Audiência Pública das Entidades inscritas no CMAS de Pindamonhangaba, no dia 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar em anexo a relação das Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba/SP que participaram da 11ª Audiência Pública do CMAS, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Art. 2º - Ratificar a inscrição neste Conselho das Entidades que compareceram à Audiência Pública e fizeram apresentação de seus relatórios.
Art. 3º - Informar às entidades que não compareceram à audiência, que as mesmas deverão protocolar requerimento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, endereçado ao Presidente do Conselho, solicitando a regularização da inscrição da entidade, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e da autorização de funcionamento de suas atividades no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS

Nº	Identificação da Entidade	CNPJ da Entidade	Proteção Social
	SEGMENTO IDOSO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
1	Lar Irmã Terezinha	54.122.031/0001-44	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2	Lar São Vicente de Paulo	51.625.036/0001-00	
	SEGMENTO IDOSO – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3	A.C.C.I. Helena Bondioli Muassab	03.649.868/0001-05	BÁSICA
4	A.C.C.I. Francisca Inácio Ribeiro - Campinas	07.836.140/0001-43	BÁSICA
5	Fundação José Carlos da Rocha	59.398.040/0001-86	BÁSICA
6	SEFRAS - Associação Franciscana de Solidariedade	11.861.086/0010-54	BÁSICA
	SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
7	Lar da Criança Irmã Júlia	54.122.098/0001-89	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
	SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	54.126.818/0001-84	BÁSICA - ESPECIAL
9	Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - PROJETO JATAI	05.381.354/0001-47	BÁSICA - ESPECIAL
10	Associação para Auxilio da Criança e do Adolescente - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	BÁSICA
11	APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	09.232.628/0001-97	BÁSICA
12	Casa do Caminho – Associação Espírita de Assistência Social	05.775.210/0001-75	BÁSICA
13	Casa São Francisco de Assis	00.906.527/0001-80	BÁSICA
14	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	50.455.815/0001-33	BÁSICA
15	Lar São Judas Tadeu	47.564.8518/0001-20	BÁSICA
16	Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0013-30	BÁSICA
17	SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	54.124.151/0001-80	BÁSICA - ESPECIAL
18	Associação Pró-Coalizões Comunitária Antidrogas	16.732.884/0001-09	BÁSICA
19	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba	07.851.329/0001-05	BÁSICA
20	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	10.430.790/0001-07	BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 026/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO** 2
2. **DO OBJETO** 2
3. **INSTRUÇÕES** 2
4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** 3
5. **DA HABILITAÇÃO** 3
DA HABILITAÇÃO APÓS O SORTEIO: 4
6. **DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO** 4
7. **OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE** 5
8. **DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS** 6
9. **DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS** 8
10. **CRONOGRAMA** 9
11. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Administração

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação para credenciamento de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas nos diversos eventos a serem realizados no Município.

O Credenciamento será válido para todos os eventos do calendário oficial que vierem ocorrer no Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e os demais que forem previamente estipulados.

Todos os eventos serão divulgados para conhecimento de todos e em tempo hábil para prosseguimento do processo.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento o credenciamento para preenchimento das vagas, conforme categorias, para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.

Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

3. INSTRUÇÕES

Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer seu credenciamento para prestação de serviços objeto deste, nos moldes descritos, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:

- Por meio eletrônico https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento a partir das **00h00 do dia 02 até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2025.**

1. INTRODUÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação para credenciamento de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas nos diversos eventos a serem realizados no Município.
O Credenciamento será válido para todos os eventos do calendário oficial que vierem ocorrer no Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e os demais que forem previamente estipulados.
Todos os eventos serão divulgados para conhecimento de todos e em tempo hábil para prosseguimento do processo.

2. DO OBJETO
Constitui objeto do presente chamamento o credenciamento para preenchimento das vagas, conforme categorias, para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.
Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

3. INSTRUÇÕES
Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer seu credenciamento para prestação de serviços objeto deste, nos moldes descritos, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.
A inscrição deverá ser conforme abaixo:
- Por meio eletrônico https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento a partir das 00h00 do dia 02 até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2025.
a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
b) localizar no site o link correlato ao "ATENDIMENTO ELETRONICO";
c) localizar na página "PROTOCOLO";
d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
e) procurar o assunto "INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTE";
f) anexar os documentos solicitados no Item 5.
- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 02 até as 16h00 do dia 21 de janeiro de 2024.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:
4.1 Ser morador do Município há, no mínimo, 05 (cinco) anos;
4.2 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
4.3 Ser maior de 18 anos;
4.4 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
4.5 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante;
4.6 Fica vedada a apresentação de parentes ascendentes (pais, avós, bisavós, tataravós), descendentes (filhos, netos, bisnetos) e cônjuge.

5. DA HABILITAÇÃO
Serão considerados habilitados os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:
5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;
5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesca (um comprovante por ano);
5.3 Certidão de regularidade eleitoral;
5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP;
5.5 Indicação da categoria que deseja se inscrever, conforme Item 8;
5.6 Informação do tipo e tamanho do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;
5.7 Fotos legíveis do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;

DA HABILITAÇÃO APÓS O SORTEIO:
Para os inscritos que forem habilitados e sorteados, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
5.8 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão específica para trabalho com manipulação de alimentos emitido há, no máximo, 6 (seis) meses;
5.9 Em caso de pessoas com deficiência, apresentar laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a aptidão de exercer a atividade correspondente;
5.10 Caso seja do ramo alimentício, é necessário anexar comprovação do curso de Boas Práticas, emitido há, no máximo, 6 (seis) meses.
5.11 Não será autorizado a participar dos eventos os credenciados que não estiverem com toda a documentação conforme.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO
Após o encerramento das inscrições e da habilitação, será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:
6.1 Será presencial no Paço Municipal, conforme cronograma, e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba; a presença é facultativa e será permitida somente a entrada do inscrito;
6.2 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
6.3 Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis no Edital, a fim de preencher eventuais vagas;
6.3.1 Entende-se por suplentes aqueles que poderão assumir uma vaga em caso de desistência de um Credenciado, não tendo a garantia de participação nos eventos.
Uma vez elaborada a Lista dos Credenciados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Jornal Tribuna do Norte e no Site da Prefeitura Municipal.
O presente credenciamento será válido a partir da data de publicação e terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com deliberação da Administração Pública.
Após findar o prazo a municipalidade irá providenciar novo chamamento.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE
7.1 Apresentar-se para o exercício da atividade devidamente trajado com avental, touca e luvas, demonstrando rigorosa higiene pessoal, bem como do seu equipamento;
7.2 Utilizar embalagens descartáveis, sendo vedado o uso de embalagens de vidro;
7.3 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
7.4 Em caso de ausência do credenciado (a) no dia do evento, poderá ser autorizado um (a) representante, mediante à apresentação de declaração/atestado médico;
7.5 Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
7.6 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
7.7 Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;
7.8 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
7.9 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente;
7.10 Utilizar equipamentos em boas condições higiênico - sanitárias e de conservação, preferencialmente novos e com pintura nova;
7.11 Manter seu cadastro atualizado para recebimento das convocações e possível participação no Grupo Oficial do WhatsApp.

8. DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS
Grupo A – Food-truck / Trailer / Food-bike: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 03
Grupo B – Food-truck / Trailer / Food-bike: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo C – Food-truck / Trailer / Food-bike: Pipoca e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo D – Food-truck / Trailer / Food-bike: Doces, crepes, churros e bebidas (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 03
Grupo E – Food-truck / Trailer / Food-bike: Lanche e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo F – Food-truck / Trailer / Food-bike: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo G – Barracas 3x3 metros: Lanche, hot-dog, pão com linguiça, hambúrguer e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 10
Grupo H – Barracas 3x3 metros: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 03
Grupo I – Barracas 3x3 metros: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 05
Grupo J – Barracas 3x3 metros: Doces, crepes, churros e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 10
Grupo K – Barracas 3x3 metros: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo L – Brinquedos (vedado a participação de brinquedos infláveis)
Vagas: 03
Grupo M – Carrinho de sorvete;
Vagas: 05
Grupo N – Carrinho de pipoca;
Vagas: 05
Grupo O – Algodão doce.
Vagas: 02
Observações:
- A autorização para venda de Cerveja e Chopp estará condicionada ao tipo de evento;
- A Prefeitura Municipal NÃO SE RESPONSABILIZARÁ pelo fornecimento de energia elétrica e/ou água para o exercício da atividade ambulante, ficando esta sob a responsabilidade do credenciado (a);
- A Prefeitura Municipal NÃO SE RESPONSABILIZARÁ pela segurança dos equipamentos / materiais dos credenciados na eventual participação nos eventos, ficando esta sob a responsabilidade do credenciado (a);
- Para as categorias com "Trailers", ressaltamos a necessidade de documentação dos equipamentos de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS
9.1 Uma vez elaborada e publicada a classificação dos ambulantes, de acordo com cada categoria, haverá a convocação para participação dos eventos exclusivamente pela Plataforma 1Doc no mesmo e-mail em que houve a inscrição;
9.2 O ambulante que não realizou o credenciamento dentro do prazo estabelecido não terá direito a inclusão e/ou participação posterior;
9.3 A comunicação dos convocados será exclusivamente via ofício (convocação, envio do boleto, comprovante de pagamento e autorização), sendo de responsabilidade dos convocados manterem seus dados pessoais atualizados;
9.4 Através do cadastro realizado no Município, por meio do credenciamento, a Administração Pública irá convocar, via ofício e por ordem de classificação, os credenciados em quantidade igual a capacidade que o evento possuir;
9.5 A quantidade de convocados para cada evento será informada pela Secretaria organizadora do mesmo;
9.6 Será estabelecido, no ofício, o prazo para manifestação para que, dessa forma, seja possível cálculo e emissão das taxas devidas;
9.7 As taxas serão calculadas de acordo com o uso do espaço público e a atividade a ser exercida;
9.8 A Administração emitirá Autorização somente após a comprovação do pagamento;
9.9 Aqueles que forem convocados e se manifestarem interessados no determinado evento irão participar e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;
9.10 Aqueles que não se manifestarem dentro do prazo perderão o direito de participar daquele evento e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

10. CRONOGRAMA

	Data
Publicação do Edital	20/12/2024
Inscrição	02 a 21/01/2025
Publicação dos habilitados e inabilitados	23/01/2025
Prazo para recurso	24/01/2025 a 28/01/2025
Sorteio - Auditório do Paço Municipal	30/01/2025 - às 09:00 horas
Publicação dos sorteio e classificação	31/01/2025

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:
11.1 Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
11.2 Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
11.3 Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
11.4 Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
11.5 Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão;
11.6 Em caso de denúncias comprovadas quanto a irregularidade de algum inscrito e/ou credenciado, em qualqer tempo durante a vigência do presente, a participação do(a) responsável no Credenciamento será revista e revogada;
11.16.1 As denúncias SOMENTE serão recebidas e analisadas se forem documentadas através da Ouvidoria (eOuve) ou Protocolo via Plataforma 1Doc.

Vitor França Macedo
Secretário de Administração em exercício
Soleane de Oliveira Isidoro
Diretora de Administração

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. S. M. Oliveira** (13/01/2025 a 11/02/2025)), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Departamento de Direitos Humanos

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora e Executiva do Programa "EDUCA MAIS PINDA" instituída pela Portaria Geral nº 6446, de 18/11/2024, ao final assinado, para fins de análise da documentação apresentada pelos candidatos na 1ª Etapa prevista no **EDITAL DE CHAMAMENTO do "Programa Bolsa Universitária "Educa mais Pinda" 2025.** Inicialmente constatou-se a inscrição de 123 (centro e vinte e três) candidatos, e após a analise detalhada de cada documento apresentado, a comissão classificou para a 2ª Etapa os candidatos abaixo descritos.

CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "Educa mais Pinda" 2025

1. Cristian Douglas Barbosa Ribeiro
2. Michelle Fernanda Dias Sales Vieira
3. Marcos Antonio Alves
4. Yasmim da Silva Lima
5. Tamires Cursino Pereira de Campos
6. Matheus Willian Otacilio
7. Gabriela Gomes da Silva
8. Tais Cristina Teodoro
9. Maria Eduarda Malgueiro Da Silva
10. Anderson Kauã Randis Ramos Felix
11. Letícia Ramos Toth
12. Pâmela Aparecida Moreira Teberga De Souza
13. Irani Aparecida da Silva Conceição
14. Maria Fernanda Villar dos Santos
15. Maria Cristina do Nascimento Brevelino
16. Murilo Guilherme Rodrigues Vieira
17. Jandira Matos da Silva
18. Jose Felipe Moreira
19. Ana Clara Paz Da Silva Lucena
20. Lilian de Paula Mascarenhas
21. Gian Matheus Emanuel de Paula Ramos
22. Alex de Paula do Carmo
23. Luana Thayse do Amaral Rodrigues
24. Giovanna Alves Pinto Pereira
25. Ingrid da Silva Ribeiro
26. Julia Sanches Izidoro dos Santos
27. Pedro Felipe Pinto Barbosa
28. Julia Primo De Faria
29. Ana Beatriz Nascimento marques
30. Tatiana Silva
31. Marcela Lima Alves
32. Maria Fernanda Alves Goffi
33. Amanny Faria Alvarenga da Silva
34. Isabella Vieira Caldas
35. Emilly Paes de Oliveira
36. Isabella Joana de Sousa Sanches
37. Ana Teresa de Sousa
38. Karla Mayte Marcondes
39. Ingrid Karoline Teodoro de Melo
40. Ana Clara de Souza Santos
41. Carla Cacau dos Santos
42. Adriele Kellen Pereira dos Santos
43. Emily Ya Sze Ching Gomes Ribeiro Viana
44. Renata Daniela Lourenço
45. José Rafael Ribeiro dos Santos
46. Rafaela de Fátima Cornélio Custodio
47. João Almeida de Andrade
48. João Gabriel Lopes Miranda da Silva
49. Jacqueline de Nazare Santos Silva
50. Maria Fernanda de Souza Marcelino dos Santos
51. Michele Silvestre Gonçalves
52. Ana Karoline Monteiro Mourão

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2024.

Allan Portes Bastos — Luciano da Silva Gomes Junior — Oséias de Souza

Luis Rosas Junior — Patricia Crstina Galvão — Ana Lucia Couto Aires

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.774 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, e conforme o art. 76-B da Emenda Constitucional nº 132/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 680.437,23 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos reais), na Secretaria Municipal de Educação, para adequações no exercício. A classificação orçamentária será:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.20 Departamento Administrativo e Financeiro
2006 Manutenção da Folha de Pagamento
12.361.0003.01 3.1.90.13– Obrigações Patronais (1196) R$ 680.437,23

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.41 Fundo Municipal de Trânsito
2106 Fiscalização no Trânsito
26.782.0016.03 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (232) R$ 680.437,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.779, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 10 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
8 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
11 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2003 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.94.00		
18 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
	Total Geral	**190.000,00**

Tabela II - Anulação

02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 | 01.031.0001.2004 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
6 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-70.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
10 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-10.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2003 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
17 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-50.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00		
12 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	-60.000,00
	Total Geral	**-190.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.791, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reajusta a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 6.520, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão para exploração do imóvel do terminal rodoviário de passageiros deste Município e dá outras providências;

Considerando a concessão onerosa celebrada por meio do Contrato nº 50/2023, Concorrência Pública nº 07/2022, e o previsto na Seção I do Capítulo VIII do referido contrato;

D E C R E T A :

Art. 1º As tarifas de embarque do Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba, em razão dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, previstas no Decreto nº 6.548, de 28 de dezembro de 2023, ficam reajustadas conforme tabela a seguir:

Quilometragem	Tarifa de Embarque
de 0km a 40km	R$ 3,13
de 40,1 km a 60 km	R$ 3,65
acima de 60km	R$ 8,34
Interestadual	R$ 8,50

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Nécio Pereira da Silva
Secretaria de Governo e Serviços Públicos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Institui e regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF) e a Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMSTe) em atenção ao art. 51 da Lei n. 4111 de 29/12/2003.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se implementar métodos informatizados na Administração Tributária Municipal, visando a aumentar a capacidade de fiscalização da municipalidade de molde a se reduzir a evasão na cobrança do ISSQN;

DECRETA:
Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do município de Pindamonhangaba, a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF) e a Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMST-e), que servirão para apuração e controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativos aos serviços prestados e tomados pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por Decreto do Poder Executivo Federal quando forem estrangeiras, que possuam ISSQN devido no município de Pindamonhangaba, SP, e estejam submissas aos ditames, critérios e procedimentos contábeis definidos no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF).
Parágrafo único. O gerenciamento eletrônico dos documentos fiscais, estabelecidos no caput, passam a ser efetuados por meio do Sistema Gestão e Inteligência Fiscal (GIF), obedecido o disposto neste Decreto.
Art. 2º As instituições de que trata este Decreto ficam obrigadas a apresentar as seguintes declarações:
I- Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF); e
II- Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica por Instituições Financeiras (DMST-e).

CAPÍTULO I
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DESIF)
Art. 3º As instituições financeiras e demais entidades a elas equiparadas, nos termos da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por Decreto do Poder Executivo Federal quando forem estrangeiras, inclusive as cooperativas de crédito, que estejam submissas aos ditames, critérios e procedimentos contábeis definidos no COSIF estão obrigadas a apresentar Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, destinada a prestar informações de interesse fiscal relativas ao ISSQN devido no Município.
§1º A Declaração de que trata o caput é estabelecida em conformidade com o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), Versão 3.1, ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.
§2º A DESIF é um documento fiscal, exclusivamente digital, constituída dos seguintes módulos:
I. Módulo 1 – Demonstrativo Contábil
a. periodicidade de geração: semestral;
b. prazo de entrega: até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho, em relação às competências dos dados declarados no 1º semestre do ano corrente e até o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro, em relação às competências dos dados declarados no 2º semestre do ano anterior.
c. composto dos seguintes registros:
1. identificação da declaração;
2. identificação da dependência;
3. balancete analítico mensal;
4. demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.
II. Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN
a. periodicidade de geração: mensal;
b. prazo de entrega: até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores declarados;
c. composto dos seguintes registros:
1. identificação da declaração;
2. identificação da dependência;
3. demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo;
4. demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.
III. Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios
a. periodicidade de geração: Anual ou quando houver alteração;
b. prazo de entrega: até o dia 31/01 (trinta e um de janeiro) de cada ano subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores declarados e quando houver alteração quanto às informações;
c. composto dos seguintes registros:
1. identificação da declaração;
2. plano geral de contas comentado - PGCC;
3. tabela de tarifas bancárias;
4. tabela de identificação de outros produtos e serviços.
IV. Módulo 4 – Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis
a. periodicidade de geração: Sob demanda, conforme regulamentação do Fisco Municipal;
b. prazo de entrega: fixado em intimação;
c. composto dos seguintes registros:
1. demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.
§3º Ao Fisco Municipal é reservado ao direito de solicitar outros dados e informações, além dos mencionados anteriormente, com periodicidade diversa das previstas neste Decreto e nos prazos estabelecidos na legislação tributária, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.
§4º Para cumprimento dos prazos previstos neste artigo, apenas se considerarão entregues as declarações que sejam processadas com sucesso.
§5º As entidades de que trata o caput deste artigo estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços.
Art. 4º As pessoas jurídicas definidas no art. 3º deste Decreto ficam obrigadas ao cumprimento das obrigações acessórias aqui previstas, que consistem em:
I - geração da DESIF na periodicidade prevista neste Decreto;
II - entrega da DESIF ao fisco na forma e prazo estabelecido neste Decreto;
III - guarda da DESIF com o recibo de processamento em meio digital pelo prazo estabelecido na legislação tributária.
§1º As pessoas jurídicas que não cumprirem ou cumprirem em atraso as obrigações previstas neste Decreto ficarão sujeitas às penalidades previstas na legislação tributária municipal.
§2º As pessoas jurídicas previstas neste Decreto ficam obrigadas a entregar declaração retificadora de informações escrituradas sempre que:
I- houver erro ou omissão na declaração original;
II- ocorrer substituição de declaração encaminhada ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco Municipal.
Art. 5º As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), ficam obrigadas:
I – a manter à disposição do fisco municipal:
a) os seus balancetes analíticos em nível de subtítulo interno;
b) todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISSQN.
II- a apresentar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF).
Art. 6º O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos na legislação tributária municipal, independentemente da entrega da DESIF.
Art. 7º. A confissão de dívida feita à Administração Tributária pelo contribuinte, através da DESIF referente ao valor de ISSQN a pagar, equivale à constituição do respectivo crédito tributário.
§1º Os valores declarados pelo contribuinte, a título de ISSQN, na forma do caput deste artigo e não pagos ou não parcelados serão objeto de inscrição em Dívida Ativa do Município, para fins de cobrança administrativa e ou judicial.
§2º Para os efeitos do disposto no §1º deste artigo, o crédito considera-se constituído na data da efetivação da declaração ou na data do vencimento do crédito confessado, quando esta for posterior.
Art. 8º Fica a Secretaria de Finanças e Orçamento (SFO) autorizada a praticar todos os atos necessários à perfeita aplicação deste decreto, inclusive quanto à definição dos parâmetros previstos na estrutura de dados da Declaração, conforme item 6.6.2 do Modelo Conceitual da DES-IF na sua versão 3.1.
Parágrafo único. As Instituições Financeiras obrigadas a entregar a DESIF devem obedecer às configurações definidas pela SFO, sob pena de ser considerado não recebido o arquivo, bem como devem manter a guarda da declaração acompanhada do recibo de processamento em meio digital, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de aplicação das multas dispostas na legislação tributária.
Art. 9º A entrega das informações dos módulos de que trata o presente Decreto deverão ser entregues na forma do manual aprovado por Instrução Normativa, respeitando a periodicidade de geração de cada módulo conforme disposto no § 2º do art. 3º deste Decreto.
§ 1º A primeira entrega dos módulos 1, 2 e 3 da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, definidas no § 2º do art. 1º do presente decreto, deverá ocorrer nos seguintes prazos:
I. Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: incluirá os demonstrativos contábeis relativos ao primeiro semestre de 2025, e deverá ser entregue até 31/07/2025.
II. Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: incluirá a apuração mensal da competência de janeiro/2025 e deverá ocorrer até 10/02/2025.
III. Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios: deverá ser providenciada a entrega até 31/01/2025.
§ 2º Coincidindo o dia definido para a entrega com sábado, domingo, feriado, ou com dia em que não haja expediente externo na Prefeitura Municipal, as informações devem ser enviadas pela instituição financeira até o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

CAPÍTULO II
DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS ELETRÔNICA (DMST-e)

Art. 10. As instituições financeiras e demais entidades a elas equiparadas nos termos da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por decreto do Poder Executivo Federal quando forem estrangeiras, inclusive as cooperativas de crédito, que estejam submissas aos ditames, critérios e procedimentos contábeis definidos no COSIF, que sejam tomadoras de serviços em que o ISSQN seja devido ao município de Pindamonhangaba, SP, estão obrigadas a apresentar a declaração de serviços tomados eletrônica por Instituições Financeiras, destinado à colher informações relativas a serviços por elas tomados.
§ 1º As pessoas equiparadas à pessoa jurídica são também obrigadas a cumprir o disposto no "caput".
§ 2º O reconhecimento de imunidade, a concessão de isenção ou de qualquer benefício fiscal, assim como o estabelecimento de regime diferenciado para o pagamento do imposto não afasta a obrigatoriedade de cumprimento do disposto no "caput".
§ 3º A obrigação da Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMTS-e) somente cessa com a suspensão ou a baixa cadastral da pessoa obrigada junto a Secretaria da Fazenda do Município, realizada de ofício ou a pedido do sujeito passivo, após o deferimento do processo.
§ 4º A declaração deverá ser apresentada mesmo na inexistência de serviços tomados.
Art. 11. A declaração eletrônica dos serviços tomados deverá ser realizada até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores declarados.
Art. 12. A Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMST-e) deverá ser gerada pelo contribuinte tomador de serviço, responsável/substituto tributário, obedecendo ao disposto em instrução normativa editada pelo Secretário de Finanças e Orçamento e em manual a ela vinculado.
Art. 13. A Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMST-e) deverá conter os seguintes dados:
I- a identificação do prestador e tomador dos serviços;
II- o local da prestação do serviço;
III- o subitem da lista de serviço no qual se enquadra o serviço tomado ou intermediado;
IV- a descrição dos serviços tomados baseados ou não em documentos fiscais recebidos, sujeitos ou não a incidência do imposto, ainda que não devido ao município;
V- o dia da prestação do serviço;
VI- o número, o tipo e a série do documento usado para configurar a prestação do serviço;
VIII- o registro das deduções na base de cálculo admitidas pela legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
IX- o valor da nota fiscal e do serviço;
X- a alíquota aplicável;
XI- se Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre o serviço tomado ou intermediado será retido ou não na fonte;
XIII- outras informações de interesse do Fisco Municipal.
Art. 14. O tomador do serviço deverá exigir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFSe), ou outro documento exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada por regime especial.
§ 1º O tomador do serviço é responsável pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, e deve reter e recolher o seu montante, quando o prestador.
§ 2º O responsável de que trata o § 1º, ao efetuar a retenção do Imposto, deverá fornecer comprovante ao prestador do serviço.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A transmissão, validação e processamento das informações dos módulos da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF) e da Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMST-e) serão realizados por meio do Sistema de Gestão e Inteligência Fiscal (GIF), disponibilizado aos contribuintes, através da rede mundial de computadores, no Portal da DESIF da Secretaria de FInanças e Orçamento, no endereço eletrônico https://pindamonhangaba.infisc.com.br.
§1º No momento da transmissão das declarações, o sistema realizará uma validação inicial, disponibilizando ao contribuinte o protocolo de entrega, caso o arquivo seja validado com sucesso.
§2º O processamento definitivo das declarações será realizado de forma assíncrona e periódica, sendo de responsabilidade do contribuinte o acompanhamento do seu resultado, sendo fornecido, pelo sistema, recibo de processamento em caso de sucesso.
§3º A validade jurídica das declarações é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.
Art. 16. O sistema de Gestão e Inteligência Fiscal - GIF estará disponível ao usuário 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os períodos de manutenção ou indisponibilidade do sistema por problemas técnicos na SFO.
Parágrafo único. Sempre que houver prejuízo na indisponibilidade do sistema por problemas técnicos na SFO de forma a ocasionar perda do prazo final no envio de quaisquer informações, o Secretário de Finanças e Orçamento expedirá ato normativo prorrogando o prazo de entrega nos termos da lei.
Art. 17. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras e a Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica são obrigatórias, mesmo à instituição financeira que tiver estabelecimento sem movimento contábil, devendo a informação ser transmitida na forma em que definido nos regulamentos e manuais de utilização dos sistemas.
Art. 18. O conteúdo das declarações que trata este Decreto entregues poderão ser objeto de retificação mesmo após o início da ação fiscal.
§ 1º A retificação de que trata o caput deste artigo não implica em denúncia espontânea e tampouco impede a aplicação da multa pelo descumprimento de obrigação principal ou acessória.
§ 2º As multas serão calculadas ignorando a retificação realizada após o início da ação fiscal.
Art. 19. O Fisco Municipal se reserva no direito de solicitar outros dados e informações com periodicidade diversa das previstas neste Decreto e nos prazos estabelecidos na legislação tributária, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.

Art. 20. Fica a Secretaria de Finanças e Orçamento - SFO autorizada a praticar todos os atos necessários à perfeita aplicação deste decreto.

Art. 21. Revogam-se as normas e disposições em contrário.

Art. 22. A revogação de que trata o dispositivo anterior não afasta eventuais obrigações e penalidades decorrentes do não cumprimento das normas revogadas à época de sua vigência.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba/SP, 20 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.878, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.570 DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS".
(Projeto de Lei nº 174/2024, de autoria do Vereador Rogério Ramos)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.570 de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º (...)
Parágrafo Único. Os incentivos financeiros somente poderão ser utilizados para custear gastos com inscrição, transporte, materiais esportivos, alimentação e hospedagem, relativos ao atleta para o evento esportivo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.881, DE 18 DE DEZEMBRO 2024.
Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental do Município de Pindamonhangaba – FUSAAM e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM, órgão permanente de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CONDEMA.

Art. 2º Constituirão recursos do FUSAAM, os recursos provenientes de:
I- dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
II- doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
III- repasse proveniente do contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município;
IV- verbas provenientes dos entes da Federação (Governo Federal e Estadual) diretamente ao fundo, com especificação quanto à destinação;
V- rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;
VI- saldos de exercícios anteriores;
VII- recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinados ao fundo, com órgãos estaduais, federais ou outras entidades;
VIII- outros recursos que lhe venham a ser legalmente destinados;
§ 1° Os recursos que compõem o FUSAAM serão depositados em instituições financeiras oficiais, em contas específicas no CNPJ do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental.
§ 2° A abertura e a movimentação das contas bancárias previstas no § 1° deste artigo, em relação ao caráter de operacionalização, caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Secretário de Finanças e Orçamento, ou na ausência deste com o Diretor Financeiro e Contábil.

Art. 3º Serão consideradas prioritárias as aplicações financeiras em projetos e intervenções nas seguintes áreas:
I- preservação, conservação e recuperação de áreas de "produção de águas" com vistas a manutenção do patrimônio hídrico municipal;
II- intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;
III- limpeza, despoluição, desassoreamento de recursos hídricos relacionados a drenagem urbana e/ou rural municipal.
IV- elaboração e implementação de planos de gestão;
V- implantação de parques, e/ou de outras unidades de conservação, necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município;
VI- fomento a modalidade de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);
VII- ações para a gestão e mitigação de impactos gerados em decorrência da geração, e destinação dos resíduos sólidos urbanos;
VIII- construção, melhoria e manutenção do sistema de drenagem urbana e/ou rural municipal;
IX- fomento e realização de projetos de prevenção a eventos climáticos extremos, obras de contenção a enchentes, drenagem, recuperação de áreas de preservação ambiental e habitação de interesse social em áreas mais seguras.

Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I- estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com as demais Secretarias Municipais e com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
II- submeter ao CONDEMA o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com a Política Municipal de Meio Ambiente e a Política Municipal de Saneamento Ambiental;
III- acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Política Municipal de Saneamento Ambiental, com consonância com as deliberações do CONDEMA;
IV- ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
V- firmar convênios e contratos, com anuência do Prefeito Municipal, no que se refere aos recursos que serão administrados pelo Fundo, levando ao Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA-, para conhecimento, apreciação e deliberação de Projetos do Poder Executivo Municipal na área de saneamento ambiental, desde que se enquadre nas diretrizes orçamentárias e nos programas estaduais e federais no campo do saneamento ambiental, e proteção do meio ambiente;
VI- indicar e dar suporte ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM.

Art. 5º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM, criado por esta lei, será administrativamente, gerido pelo Conselho Gestor do Fundo, paritário, composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito, a saber:
I- pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou por representante designado;
II- pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, ou por representante designado;
III- pelo titular da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, ou por representante designado;
IV- por 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.
§ 1° Os membros indicados nos incisos I, II e III exercerão seus mandatos enquanto titulares de seus respectivos cargos;
§ 2° Os membros referidos no inciso IV serão indicados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em plenária, escolhidos dentre os representantes da Sociedade Civil, cujas regras serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
§ 3° Os membros referidos no inciso IV exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por decisão da assembleia plenária para mais 01 (um) ano de mandato;
§ 4° O Conselho Gestor elegerá dentre seus membros o Coordenador do FUSSAM;
§ 5° A função de membro do Conselho Gestor será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.
§ 6º Caberá ao Conselho Gestor do FUSAAM elaborar seu Regimento Interno.
§7º O Conselho Gestor do FUSSAM, criado pela presente Lei, será constituído no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º São atribuições do Conselho Gestor do FUSSAM:
I- preparar as demonstrações trimestrais de receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Meio Ambiente;
II- manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidações e pagamentos de despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III- manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV- encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:
a) trimestralmente, o demonstrativo de receitas e despesas;
b) anualmente, os inventários dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;
V- firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI- providenciar, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo;
VII- manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços firmados, envolvendo a gestão ambiental municipal.
VIII- encaminhar, semestralmente, ao Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, relatórios de acompanhamentos e avaliação da situação econômica financeira do Fundo, para a análise e manifestação do mesmo;

Art. 7º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM, observar-se-á:
I- as especificações definidas em orçamento próprio;
II- os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária;
III- a aprovação pelo CONDEMA;
IV- o acesso ao FUSSAM será regulamentado pelo CONDEMA.
Parágrafo único. o orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serão homologadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.
Art. 8º Os planos de aplicação dos recursos do FUSAAM, aprovados anualmente com o projeto de lei orçamentária anual, dentre outras informações que se fizerem necessárias, deverão conter a relação de todos os programas e projetos de meio ambiente e saneamento ambiental que deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos.
Parágrafo único. Os convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental — FUSAAM, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito adicional na forma e nos termos da legislação pertinente.
Art. 9º O FUSAAM, terá vigência ilimitada, ficando autorizadas as alterações orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta lei.
Art. 10. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alexsander Rosa Carvalho
Secretário Adjunto respondendo interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2024.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretaria de Negócios Jurídicos
SNJ/app / Projeto de Lei nº 195/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
Atualiza o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

D E C R E T A:
Art. 1º Atualiza todos os ativos do Município de Pindamonhangaba, com base na UFMP instituída pela Lei Municipal 2.559, de 1991, atualizada pela IPC – Fipe Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica da USP.
Art. 2º Atualiza, monetariamente, o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba, passando a mesma a ter o valor de R$ 130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º A inflação projetada de 2024 para 2025, compreendendo os últimos doze meses, de dezembro de 2023 a novembro de 2024, é de 4,73% apurado pelo índice IPC/FIPE. O fator de atualização dos ativos do Município para o exercício de 2025 será de 1,0473.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de dezembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EXTRATO ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA – PPP

DATA/ HORA: 03/12/2024 das 10h15 às 11h25.LOCAL: Av. N. Sra. do Bom Sucesso, 1400 Alto do Cardoso, Pindamonhangaba Estado de São Paulo.
Abertos os trabalhos após regular convocação pelo Sr. Presidente. Passou-se ao exame e discussão da ordem do dia. DELIBERAÇÃO: (I) Teor dos estudos apresentados pela empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (RIZZO PARKING) e (II) Deflagração de certame tendo por objeto a exploração dos estacionamentos públicos. Analisando os estudos apresentados ("item I"), baseado em análise técnica, verificou-se que o escopo atual atende a necessidade do município, inclusive quanto ao ganho para mobilidade urbana da implantação do projeto. Passando à análise do "item II", em razão da modelagem, dos documentos que compõem o processo e pela própria natureza jurídica do objeto a ser licitado, após discussão junto às secretarias competentes, concluiu-se que o mesmo tratando-se de uma Concessão Simples, não se afeiçoando com os requisitos inerentes à uma Parceria Público-Privada (PPP). Deliberação Final: feitas as análises e considerações em torno dos pontos acima debatidos, os conselheiros compreenderam e decidiram que, em razão de o objeto não trazer consigo as prerrogativas e responsabilidades tipicamente atribuídas às PPPs, uma vez tratar-se de concessão simples, não há deliberações a serem feitas por este Conselho em relação ao caso. Desse modo, concluiu-se que os trâmites a serem tomados deverão seguir o rito ordinário e ocorrer na forma da legislação vigente (sobretudo a Lei n.º 14.133/21), sem qualquer ingerência deste Conselho.

PRESIDENTE DO CMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.883, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE PROFª. ANDREA CRISTINA DE SOUZA BISSOLI, O CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA GENERAL JÚLIO SALGADO Nº 996, ALTO DO TABAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei n° 206/2022, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominado de Profª ANDREA CRISTINA DE SOUZA BISSOLI, o CMEI - Cento Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua General Júlio Salgado n° 996, Alto do Tabaú.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.864, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pindamonhangaba e dá outras providencias.
(Projeto de Lei n° 105/2024, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída no Município de Pindamonhangaba, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro.
Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes são:
I - apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito do diabetes, suas características, prevenção e tratamento;
II - conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção ao diabetes;
III - auxiliar no controle do diabetes e demais doenças correlatas, visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
IV - conscientizar e sensibilizar sobre a importância da podologia e a contratação do podólogo, sobre os cuidados, a saúde dos pés.
Art. 3º Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes, poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas, inclusive sobre os cuidados com a saúde dos pés, entre outras iniciativas que visam atingir seus objetivos.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Silvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de outubro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.395, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 6.343, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.424, de 30 de setembro de 2020, que constitui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos representantes a seguir indicados, que passam a vigorar:

"I – Representantes indicado pelo Governo:
. . .
c) Departamento Municipal de Emprego e Renda
Titular: Sônia Maria Dias dos Santos
Suplente: Márcia Alves da Costa
. . "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.
Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
José Antônio Ferreira Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de outubro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
Atualiza o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

D E C R E T A:
Art. 1º Atualiza todos os ativos do Município de Pindamonhangaba, com base na UFMP instituída pela Lei Municipal 2.559, de 1991, atualizada pela IPC – Fipe Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica da USP.
Art. 2º Atualiza, monetariamente, o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba, passando a mesma a ter o valor de R$ 130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º A inflação projetada de 2024 para 2025, compreendendo os últimos doze meses, de dezembro de 2023 a novembro de 2024, é de 4,73% apurado pelo índice IPC/FIPE. O fator de atualização dos ativos do Município para o exercício de 2025 será de 1,0473.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.3º, da Lei nº 4.966 de 23 de setembro de 2009, alterado pelas Leis nºs 5.118, de 20 de outubro de 2010, e 6.564, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.187, de 02 de fevereiro de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Pindamonhangaba - biênio 2023/2025, na representação a seguir indicada, que passa a vigorar:

"II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
. . .
c) ARTESANATO
. . .
Suplente: Larissa Neri
. . ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.158, de 15 de janeiro de 2023, nos dispositivos a seguir indicados, que passam a vigorar:
"Art. 1º Nomear o Sr. Edma Cardoso Bacelar Silva, Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 19/2023, Processo Administrativo nº 21293/2023, para finalidade de interesse público em atendimento pedagógico a crianças de 0 a três anos e onze meses em período integral e parcial na unidade de creche municipal - CMEI Arco-Íris."

"Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 10/2023:
I- Ana Lúcia Couto Aires - Gestora Regional de Educação Básica
. . ."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira.
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.425, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.157, de 15 de janeiro de 2024, nos dispositivos a seguir indicados, que passam a vigorar:
"Art. 1º Nomear o Sr. Edma Cardoso Bacelar Silva, Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 20/2023, Processo Administrativo nº 21308/2023, para finalidade de interesse público em atendimento pedagógico a crianças de 0 a três anos e onze meses em período integral e parcial na unidade de creche municipal - CMEI Bem Viver.
"Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 20/2023:
I- Ana Lúcia Couto Aires - Gestora Regional de Educação Básica
. . ."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira.
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.882, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
DENOMINA DE OTO CORRÊA GUIMARÃES A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. RAUL NELSON GUARAGNA, PRÓXIMO AO BAIRRO CASTOLIRA.
(Projeto de Lei n° 145/2024, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de Oto Corrêa Guimarães a rotatória localizada na Avenida Dr. Raul Nelson Guaragna, próximo ao bairro Castolira.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.428, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.055, de 27 de setembro de 2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.610, de 28 de setembro de 2021, que constitui a Gestão e Comissões de Parcerias da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindamonhangaba, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º . . .
. .
c) Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira
. . ."

"Art. 3º ...
. . .
b) Luana Pinto Moraes
. . "

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024..
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Especial do Chamamento Público nº 21/2024, cujo objeto é a outorga de permissão de uso de espaços públicos localizados embaixo do Viaduto "João Koslowski":

I- Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

II- Soleane de Oliveira Isidoro - Diretora de Administração

III- Vitor França Macedo - Secretário Adjunto de Administração

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Cessar a designação dos membros indicados na Portaria Geral nº 6.072, de 05 de setembro de 2023, visando à apuração de inconsistências apontadas pelo TCESP no TC n° 17757/989/16, referente à Concorrência Pública nº 04/2016 – Contrato nº 197/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma do Centro de Especialidades Médicas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Vitor França Macedo
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 2º da Lei nº 6.043, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gestão 2024-2026:

I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Patrícia Cristina Galvão
Suplente: Solange Maria Oliveira Mello

b) SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Silvia Aparecida Assis Pereira
Suplente: Ticiane Cristine de Oliveira Marques

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Flávia Regina Campos Assis
Suplente: Kate Itacy dos Santos Rico

d) SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Titular: Ricardo Teixeira Tereno
Suplente: Giovana de Godoy Alves de Oliveira

e) SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Titular: Vânia Maria Moreira Miguel
Suplente: José Arimathéia Ferreira

II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Luiz Otávio Gomes da Silva
Suplente: Juliana Vieira Pires de Andrade Monteiro

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1- Titular: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – OAB -Ordem dos Advogados
Suplente: Isabelle Aparecida Monteiro Borba de Souza – OAB -Ordem dos Advogados

2- Titular: Agata Irina Villani – Lar Irmã Teresinha
Suplente: Simone Maria Rocha Apolinário Duarte – Lar Irmã Teresinha

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1- Titular: Joyce Guirado de Maria
2- Titular: Lana dos Santos Moreira
Suplente: Victoria de Menezes Cassiano

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.
Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 6.170, de 05 de outubro de 2018 e nº 6.221, de 23/05/2019,

RESOLVE :
Art. 1º Designar os senhores a seguir relacionados para comporem a Comissão Interna responsável pelo suporte ao processo de Premiação do Magistério Púbico Municipal para o ano de 2024:

I- Ana Lucia Couto Aires
II- Ana Maria Caetano do Santo
III- Elisabete Martins Muniz
IV- Kate Itacy dos Santos Rico
V- Melissa Vieira Parussulo
VI- Rosalina de Fátima dos Santos Picolo
VII- Roselaine Moreira de Almeida
VIII- Tayla Catalina Zarzur Lopes

Art. 2º São funções atribuídas à Comissão Interna responsável pelo suporte ao processo de premiação do Magistério Público Municipal do ano de 2014:
I- atuar no suporte ao Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico e ao Departamento de Gestão Escolar no que se referir à premiação prevista na Lei nº 5.318, de 2011, alterada pela Leis nº 6.170, de 2019, e nº 6.221, de 2018;
II- coletar e organizar dados e informações necessárias à consecução dos trabalhos relativos à premiação do quadro do magistério público municipal;
III- organizar, por setores, as planilhas que apontam os critérios utilizados para análise e comprovam o desempenho de cada profissional, para a efetivação do pagamento da premiação dentro dos prazos previstos na nº 5.318, de 2011, alterada pela Leis nº 6.170, de 2019, e nº 6.221, de 2018;
IV- representar instância consultiva da Secretaria Municipal de Educação quanto às situações de análise de documentação, auxiliando a equipe de liderança no atendimento às requisições que sejam apontadas pelos docentes.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira.
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.122, de 17 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 6.321, de 17 de março de 2020 e pela Lei nº 6.357, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:
Art. 1o Altera a Portaria Geral nº 6.362, de 08 de agosto de 2024, que nomeia o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA, nas representações a seguir indicadas, que passam a vigorar:

"II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:
a) Meios de Hospedagem
- Titular: Amanda Vasconcelos Almeida
- Suplente:
(. . .)
i) Turismo de Aventura
- Titular: Jairo Fogaça
- Suplente:
j) Núcleo Turístico de Ribeirão Grande
- Titular: Valdir Santos Teixeira (Vijaya)
- Suplente: Niuceia Fernandes Nogueira Vieira

k) Núcleo Turístico de Piracuama
(. . .)
- Suplente: Priscila Queiros de Moraes "
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024 para a alteração dos membros suplente indicado na alínea a, titular e suplente indicados na alínea j e suplente indicado na alínea k; a 16 de julho de 2024 para o membro titular indicado na alínea a; e a 10 de setembro de 2024 para o membro suplente indicado na alínea i, prevista no art. 1º desta Portaria.
Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

José Ricardo Jeronimo Flores
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.870, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
INSTITUI E INCLUI O MÊS "DEZEMBRO VERDE" – COMBATE AOS MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO E POSSE RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.
(Projeto de Lei n° 84/2024, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1°Fica instituído no município de Pindamonhangaba o mês "Dezembro Verde", dedicado ao combate aos maus-tratos e abandono de animais e de promoção da adoção e posse responsável.
Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no caput será um laço na cor verde.
Art. 2° A instituição do "Dezembro Verde" tem como objetivo:
I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal à morte;
II - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de abandono, maus tratos e crueldades contra animais;
III - Apoiar feiras de adoção (não compre, adote) e mutirões de castração;
IV - Incentivar doações e apoio a organizações não governamentais (ONGs) da causa animal;
V - Realizar ações de conscientização, eventos, ações nas redes sociais e divulgação de material informativo sobre os temas;
VI - Estimular eventos e iluminação na cor verde nos prédios públicos;
VII - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município de Pindamonhangaba.
Art. 3° A Campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, especialmente na primeira quinzena, e integrará o Calendário Oficial de Eventos do município de Pindamonhangaba.
Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Silvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.794, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre o número de parcelas e datas de vencimento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS Fixo, no exercício de 2025.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969, Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2025, será feito da seguinte forma:
I- parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do lançamento;
II- 2 (duas) parcelas iguais, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lançamento;
III- 10 (dez) parcelas, com desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor do lançamento.
§ 1º Somente fará jus aos descontos acima previstos, o contribuinte que quitar as parcelas até a data de seus respectivos vencimentos.
§2º As parcelas aludidas nos incisos deste artigo devem respeitar o valor mínimo de ½ (meia) Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba – UFMP.

Art. 2º Em qualquer uma das hipóteses previstas para o pagamento do imposto aqui tratado, terá como data de vencimento o dia 15 de cada mês, vencendo-se a 1ª parcela ou parcela única no dia 15 de março de 2025, ou no primeiro dia útil seguinte, quando naquela data não houver expediente bancário.

Art. 3º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – fixo, de que trata o Anexo II da Lei nº 4.111/2003 alterado pelas Leis nº 4.367/2005 e 4.735/2007 e 6.056/17 e as taxas de licença, localização e funcionamento de que trata o Anexo III da Lei nº 4.111/2003, alterada pela Lei nº 4.367/2005, alterada pela Lei nº 6.056/2017 serão efetuados em 2 (duas) parcelas vincendas em 31/03/2025 e 29/08/2025.

Art. 4º A forma da cobrança dos tributos será através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras padrão FEBRABAN e o recolhimento só poderá ser realizado nas instituições financeiras credenciadas, constantes no corpo de cada DAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de dezembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 6424/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SÍTIO OFICIAL DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DAQUELES QUE ESTÃO EM FALTA, BEM COMO OS LOCAIS ONDE ENCONTRÁ-LOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Projeto de Lei n° 153/2024, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°Acrescenta o Parágrafo Único no Art. 1º da Lei nº 6424/2021:
"Parágrafo Único. A lista de medicamentos existentes e em falta, bem como as informações sobre onde encontrá-los, também deve estar exposta nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município".
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Silvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

geral

Educação de São Paulo anuncia maior investimento da história para 2025

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) receberá um investimento recorde em 2025. De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada para o próximo ano, o governo estadual destinará R$ 32,8 bilhões para aplicação em despesas correntes, programas da pasta e despesas pessoais – incluindo salários para professores. O valor é 2,8% maior do que o repassado para este ano e 10,8% superior em relação ao montante de 2023.

O aumento dos recursos para a rede estadual de ensino, que abrange um contingente de mais de 5 mil escolas, 3 milhões de estudantes e 253 mil servidores ativos, é resultado direto de novas medidas de planejamento e mensuração do gasto público adotadas pela gestão. O objetivo principal é garantir a correta execução dos programas e projetos.

Um dos resultados práticos é a melhoria e ampliação de programas, como o das escolas em tempo integral. Em 2024, 925 mil estudantes estão matriculados em 2.332 escolas PEI. Em 2025, 65 novas unidades serão integradas ao PEI, o que ampliará para mais de 1 milhão o número de matrículas disponíveis na rede pública estadual. Hoje, o gasto anual médio por aluno de escola de ensino regular é R$ 6,3 mil, enquanto o de um aluno de tempo integral chega a R$ 13,3 mil.

R$ 1,5 bilhão em obras

O governo de São Paulo entregou, em média, três obras em escolas por dia nos últimos 23 meses. Entre janeiro de 2023 e novembro de 2024, 2.401 reformas e construções foram concluídas com investimento de mais de R$ 1,5 bilhão. O número supera as 1.808 revitalizações finalizadas nos quatro anos somados da gestão anterior (2019-2022), um aumento de 32,7% no total de obras.

Cerca de 1,1 milhão de alunos foram beneficiados por intervenções – reformas ou construções – em 2.106 escolas no estado, incluindo implantação de laboratórios, coberturas e benfeitorias em quadras, cozinhas, refeitórios e salas de aula, além da revitalização de fachadas e de obras em telhados e em adequações de acessibilidade.

Para 2025, a Seduc-SP também vai investir na compra de mais 140 mil notebooks para a rede de ensino. O valor total é de R$ 250 milhões. Atualmente, há 570 mil notebooks e 258 mil tablets para os estudantes de escolas estaduais. A previsão é que os computadores sejam entregues no primeiro semestre do próximo ano letivo.

Divulgação

Para o próximo ano letivo serão destinados R$ 32,8 bilhões em recursos, montante 2,8% maior do que o deste ano e 10,8% em relação a 2023

Governo de São Paulo dobra acesso ao ensino técnico integrado na rede estadual

Gestão paulista lançou o BEEM neste ano, programa com bolsas de até R$ 1.000 para alunos do ensino técnico; eles começam a estagiar em 2025

Com um aumento de 117% nas matrículas e 81% mais escolas em relação a 2023, o Governo do Estado mais que dobrou o acesso ao Ensino Médio Técnico em 2024, com 75 mil matrículas e 1.393 escolas atendidas. No ano que vem, a previsão é de se aproximar das 160 mil matrículas e estar em 1.810 escolas.

Os estudantes do Ensino Médio Técnico cursam uma das nove formações oferecidas diretamente nas escolas da rede pública estadual, ou ainda nas unidades do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) ou do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), por meio de parceria com a pasta estadual.

Os nove cursos oferecidos diretamente pela Educação nas escolas estaduais, com aulas ministradas por docentes contratados pela pasta ou pelo Centro Paula Souza (CPS) são: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas. Para o próximo ano, a Educação contratará mais 3.000 docentes para as aulas do ensino técnico.

Bolsa para alunos do Ensino Médio Técnico

O governador Tarcísio de Freitas sancionou neste ano a lei que cria o programa Bolsa Estágio Ensino Médio (BEEM) que oferece oportunidade de trabalho para estudantes do Ensino Médio Técnico matriculados nas escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). O programa tem como objetivo valorizar os estudantes e combater a evasão escolar no último ciclo da educação básica.

Os estudantes das áreas de tecnologia, como o de ciência de dados e desenvolvimento de sistemas, poderão receber bolsas mensais de até R$ 1.000. Para os demais curs os, a expectativa da Educação é um pagamento mensal de até R$ 650. Para todos os estudantes selecionados, a bolsa será paga por quatro horas de jornada de atividades de estágio diárias — 20 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO 25/2024 (PMP 21341/2024)
Para "Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento as Leis nº 5.315 de 21/12/2011 e 5.741, de 16/12/2014 e tem como objetivo resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o país" com inscrições abertas de 27/12/2024 até dia 17/02/2025 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo e https://forms.gle/Lhd9yZ4kh5XU63NJ8 Portal da Transparência.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 133/2024 (PMP 14969/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do Município pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 416/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda, o Sr. Deyvid Castro Arantes; Ata 417/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP, o Sr. Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP; Ata 418/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Joao Vitor Fonseca Ferreira, o Sr. Joao Vitor Fonseca Ferreira; Ata 419/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Maspel Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda, o Sr. Matheus Rabelo Coura; Ata 420/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Qualidade Industria Quimica Ltda, a Sra. Marcia A. M. Auraf; Ata 421/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa RF Clean Comercio Ltda, a Sra. Adriana Rocha Freitas; Ata 422/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Supreme Comercial Eireli, o Sr. Lucas Henrique Vieira Clemonini; Ata 423/2024, de 13/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa VRM Comercio E Servicos Ltda, o Sr. Vinicius da Rocha Mendes.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 156/2024 (PMP 16973/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de tecnologia (webcam e headset)", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 427/2024, de 16/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Danilo Velloso, e pela contratada, empresa Nash Tech Distribuidora Ltda, o Sr. Rodrigo Melo de Almeida; Ata 428/2024, de 16/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Danilo Velloso, e pela contratada, empresa Whale Electronics Industria e Comercio Ltda, o Sr. Ricardo De Araujo Vianna Soares.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 208/2024 (PMP 10739/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de vale-transporte intermunicipal Pássaro Marron Geral para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Educação e Sáude", foi firmado o contrato: Contrato 158/2024, de 15/08/2024, no valor de R$ 236.345,16, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, Empresa de Ônibus Pássaro Marrom, o Sr. Paulo Sergio Bongiovanni.

INEXIGIBILIDADE 360/2024 (PMP 18704/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria e projeto de arquitetura em patrimônio edificado", foi firmado o contrato: Contrato 305/2024, de 19/12/2024, no valor de R$ 58.500,00, vigente por 08 (oito) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. André Mauricio Salgado Rodrigues e pela contratada, empresa Olivia Mendes Leal Costa EPP, a Sra. Olivia Mendes Leal Costa.

*****LICITAÇÃO FRACASSADA*****

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 (PMP 20450/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação do pregoeiro, declarou em 20/12/2024 FRACASSADA a licitação supra que cuida de "Aquisição de veículo 0 km, tipo furgão de carga, ano e modelo de fabricação igual ou posterior a data do pedido de fornecimento - Recurso de Emenda Impositiva".

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023 (PMP 15480/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 19/12/2024, ao contrato 361/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para prorrogação até 20/12/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,97%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$2.096.035,20, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira Da Silva e pela contratada A3 Terraplenagem E Engenharia Ltda, o Sr. Alexandre Fernandez; Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 19/12/2024, ao contrato 362/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para prorrogação até 20/12/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,97%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$798.489,60, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira Da Silva e pela contratada Ipê Amarelo Transportadora e Serviços de Limpeza, a Sra. Flora Martins Dos Santos Ferreira; Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 19/12/2024, ao contrato 363/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para prorrogação até 20/12/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,97%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$1.043.027,04, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira Da Silva e pela contratada Máximos Manutenção e Conservação LTDA, o Sr. Pablo de Oliveira França; Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 19/12/2024, ao contrato 364/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para prorrogação até 20/12/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,97%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$1.534.597,20, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira Da Silva e pela contratada TMS Comercio de Areia e Pedra Ltda, o Sr. Thiago Martins Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 14/2024, de 20/12/2024, ao contrato 086/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para 13º salário no valor de R$ 3.524,94 e 16º repasse de parcela única do importe no valor de R$3.524,94, da AFC - Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira, conforme Portaria GM/MS nº 5.287 de 26 de agosto de 2024 e nº 5.424 de 24 de setembro de 2024, do Ministério da Saúde, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 119/2024 (PMP 14069/2024)
Foi firmado a rerratificação, em 20/12/2024, a publicação do dia 17/12/2024 da homologação do processo supra que cuida de "Aquisição de materiais de serralheria, pelo período de 12 meses", para correção, onde se lê na publicação: "HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento licitatório supra em favor das empresas:; leia-se: HOMOLOGA e ADJUDICA PARCIALMENTE o procedimento licitatório supra em favor das empresas:. As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 119/2024 (PMP 14069/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 20/12/2024 e adjudicou os itens remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais de serralheria, pelo período de 12 meses" em favor da empresa: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS – ME, os seguintes itens: 66 – 145,80; 67 – 145,80.